



ABERTURA DE VOLUME

Certifico que, procedi nessa data à formação deste volume nº II destes autos do processo Conflito de Uso nº 001/2024, iniciando da fl. nº 365.

Dou fé.

Maceió/AL, 14 de agosto de 2024.

Alyne Tavares

Alyne Tavares
Analista APV – Escritório Regional de Maceió

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 16/2023.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 11 de outubro de 2023.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária nos dias 26 de outubro (das 09h às 18h) e 27 de outubro de 2023 (das 09h às 13h), em Belo Horizonte/MG. O local da reunião deverá ser informado em breve.

PAUTA

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória da reunião realizada nos dias 31/08/23 e 01/09/2023, em Maceió/AL;
3. Análise do Parecer de Admissibilidade do pedido de instauração de conflito feito pelo MPF - Ofício MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício;
 - 3.1 Designação da Comissão Processante do conflito;
4. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018, que dispõe sobre as Câmaras Consultivas Regionais, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF;
5. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2019, que dispõe sobre as Câmaras Técnicas, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF;
6. Status do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – CBH Grande;
7. Análise da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco;
8. Status atual da frequência dos membros titulares e suplentes da CTIL nas reuniões;
9. Assuntos gerais;
10. Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador CTIL



AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26 e 27/10/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Horário: 09h00 às 18h00 (26/10) e 09h00 às 13h00 (27/10)

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Sonáli Cavalcanti Oliveira (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
2	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
3	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
4	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
5	Veridiana Araújo de Oliveira (suplente)	Psicultura Itaparica
6	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
7	Luiz Roberto Porto Farias (titular)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
8	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
9	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
10	Sâmela Ingrid Bitencourt	APV - Agência Peixe Vivo
11	Ohany Ferreira Vasconcelos	APV - Agência Peixe Vivo
12	João Alves	Tanto Expresso - Comunicação
NÃO COMPARECEU AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
13	João Bastos Neto (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
14	Ana Paula Leal Meira (suplente)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
15	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
16	Wellington de Santana (suplente)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
17	Rogério de Oliveira Sepúlveda (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
18	Willian César Ireno	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
19	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia

1 1. Abertura e verificação de quórum

2 O da CTIL, Sr. Roberto Farias, constata a existência de quórum e declara aberta a reunião.

3

4 2. Leitura e aprovação da ajuda-memória da reunião realizada nos dias 31/08/23 e 01/09/2023,
5 em Maceió/AL.

6 É realizada a leitura da ajuda-memória da reunião do dia 31/08 e 01/09/2023. São autorizadas as
7 correções realizadas pela Sra. Sonáli Cavalcanti ao longo do documento, tal como alterações na
8 lista de presença e detalhes na escrita. Ademais, a Sra. Larissa Cayres pede alteração de um trecho
9 e, em conjunto, modificam um encaminhamento o qual ficou posto de forma equivocada na ata.
10 Após as devidas atualizações, o documento é aprovado.

11

12 3. Apresentação da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Execução
13 Orçamentária Anual de 2024 – POA 2024 (ponto 8. na convocatória).

14 A pedido da DIREC, a CTIL adianta os pontos de pauta sobre análise das Deliberações Normativas
15 que serão encaminhadas para a Plenária de Dezembro/2023. A primeira DN analisada é a
16 Deliberação Normativa que aprova o POA do CBHSF para 2024. O Sr. Roberto Farias explica que
17 o texto do documento é padrão e que o POA é sobre como os recursos serão alocados no próximo
18 ano. É realizada a leitura do documento e no Art.3º é feita a inclusão do quantitativo de 7,5%
19 para custeio administrativo. Finalizada a leitura, a DN é aprovada por unanimidade e
20 encaminhada à DIREC.

21

22 4. Apresentação da Minuta do Calendário e Planejamento Anual de Atividades do Comitê da
23 Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) para o ano de 2024 (ponto 9. na
24 convocatória).

25 É feita a apresentação da Deliberação Normativa do Calendário e Planejamento Anual do CBHSF
26 para 2024. O coordenador ressalta que todas as reuniões da CTIL em 2024 serão presenciais
27 devido à importância das temáticas tratadas pela câmara. Finalizada a leitura do documento, a
28 CTIL aprova a DN que é encaminhada imediatamente para apreciação pela DIREC.

29

30 5. Análise do Parecer de Admissibilidade do pedido de instauração de conflito feito pelo MPF -
31 Ofício MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício (ponto 3. na convocatória)

32 ✓ É realizada uma breve contextualização sobre o ponto de pauta. Em seguida, a Sra. Sonáli
33 Cavalcanti informa que Manuella Vergne realizou a análise do pedido e lhe comunicou
34 interesse em participar da Comissão Processante caso ela seja instaurada. Posteriormente,
35 Roberto Farias inicia a leitura do Parecer de Admissibilidade elaborado por Manuella Vergne.
36 Finalizada a leitura do documento, é feita discussão sobre os sujeitos do conflito. A fim de
37 trazer maior elucidação sobre os sujeitos envolvidos, é realizada a leitura do Ofício
38 encaminhado pelo Ministério Público Federal – MPE no qual é solicitada a abertura do
39 processo. Após discussões, constata-se que Manuella Vergne não fez referência ao inquérito
40 civil sobre o conflito. A Sra. Mariana de Paula afirma que baseando-se no ofício do MPF é
41 visível que o próprio órgão possui dificuldades de definir e instaurar o processo, segundo ela
42 os ocorridos relatados no ofício trata-se de procedimento padrão e corriqueiro de operações
43 na Usina de Xingó e segundo ela é necessário um levantamento preliminar para comprovar
44 as alegações realizadas pelos ribeirinhos. O Sr. Marcelo Ribeiro contribui dizendo ser
45 necessário mais subsídios para constatar se as alegações de fato veem ocorrendo. A Sra.
46 Larissa Cayres concorda com as afirmações e alega não haver elementos suficientes para
47 instauração do conflito de uso. O coordenador afirma que o parecer de admissibilidade é
48 insuficiente e que se faz necessário a leitura do inquérito civil para saber os elementos que
49 levaram o MPF solicitar a abertura do conflito. Na oportunidade, a Sra. Sonáli Cavalcanti
50 ratifica posicionamento emitido durante a reunião anterior, fazendo novamente, um breve
51 resumo a respeito das variações de vazão que têm ocorrido a jusante da UHE Xingó,
52 decorrentes do atendimento às necessidades do Sistema Interligado Nacional – SIN, em



53 função da otimização energética envolvendo as diversas regiões do País, de acordo com o
 54 que é definido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, a quem compete o
 55 planejamento, a programação da operação e o despacho centralizado da geração. Citadas
 56 variações de vazão têm ocorrido em virtude do aumento expressivo da geração eólica, que
 57 requer, para compensar a sua instabilidade, a variação da geração hidráulica. Ratifica que
 58 considera haver espaço para melhorias no processo, porém, em se tratando de questão
 59 complexa que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais regiões do País, há que se
 60 pensar em formas de otimizar a operação do SIN, considerando na modelagem utilizada,
 61 parâmetros que minimizem os efeitos hoje observados no rio. Novamente sugere que a
 62 Academia poderia se debruçar sobre o assunto na busca de soluções. Expressa também que,
 63 a princípio, considerou que este assunto deveria ser remetido ao Conselho Nacional de
 64 Recursos Hídricos - CNRH, vez que a área de abrangência do suposto conflito extrapola a área
 65 da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. Entretanto, a Lei 9.433/1997 estabelece que o
 66 CNRH arbitra conflitos entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos. Não está definido
 67 como seria a arbitragem de conflito que ocorre dentro da área da bacia hidrográfica, porém
 68 com uma área de abrangência que extrapola os seus limites, haja vista a operação do SIN,
 69 que envolve as demais regiões do País. Considera também que uma outra possibilidade na
 70 condução do assunto, seria revisitar a Resolução ANA 2.081/2017, que dispõe sobre as
 71 condições de operação do Sistema Hídrico do Rio São Francisco. Após vários debates, é
 72 definido como encaminhamento a leitura do inquérito civil e realização de uma reunião com
 73 o MPF a fim de entender melhor as motivações para instauração do processo. A decisão da
 74 CTIL baseia-se no Art. 3º, parágrafo primeiro da Deliberação Normativa nº 145/2019.

75
 76 5.1. Designação da Comissão Processante do conflito (ponto 3.1 na convocatória)
 77 Não há designação da Comissão Processante do conflito.

78
 79 6. Análise da Minuta da Deliberação Normativa que aprova o Plano de Educação Ambiental da
 80 Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (ponto 7. na convocatória)
 81 A Coordenadora da Agência Peixe Vivo, Ohany Vasconcelos, apresenta todo o processo de
 82 elaboração do Plano de Educação Ambiental – PEA. Ela explica que a elaboração do plano foi
 83 acompanhada tanto pela APV quanto por um Grupo de Trabalho, esclarece sobre a dinâmica dos
 84 produtos e como foram executados os trabalhos. A coordenadora afirma que o Resumo Executivo
 85 ainda está sendo finalizado devido a um seminário realizado no presente mês. Ela ressalta que
 86 apesar de o Comitê não possuir um PEA propriamente dito, já são realizadas ações pontuais como
 87 o Vire Carranca, Expedições Científicas, dentre outros. É realizada uma discussão sobre a inclusão
 88 ou não da Fiscalização Preventiva Integrada e Ohany Vasconcelos explica que a FPI não é um
 89 programa do Comitê, mas que o Comitê apoia. A Sra. Mariana de Paula fala sobre a possibilidades
 90 de parcerias com empresas privadas para execução do PEA e a coordenadora afirma ser possível.
 91 Após a apresentação, realiza-se a leitura da DN e a CTIL solicita algumas alterações no Art. 1º, Art.
 92 3º e Art. 4º. Por fim, a Deliberação é aprovada por unanimidade e fica como encaminhamento o
 93 envio da apresentação do PEA para os membros da CTIL.

94
 95 7. Status do Procedimento de Conflito de Uso nº 01/2019 – CBH Grande (ponto 6. na
 96 convocatória)
 97 É realizada a leitura da ficha técnica final elaborada pela Comissão Processante. Em conjunto, a
 98 câmara realiza algumas atualizações no documento e posteriormente o documento é aprovado.
 99 A equipe solicita que o processo digital seja atualizado e republicado no site do CBHSF, incluindo
 100 ao processo a ata do dia 26 e 27 de setembro de 2019. Elabora também minuta do conteúdo do
 101 ofício de encerramento do processo a ser encaminhado a presidência do CBH Grande.

102

103 8. Status atual da frequência dos membros titulares e suplentes da CTIL nas reuniões

104 A planilha com a frequência dos membros foi atualizada conforme solicitado na reunião passada
105 e em seguida é aprovada pela CTIL. Foi orientado que o Sr. Rogério Sepúlveda seja substituído
106 por seu titular, William Ireño, uma vez que a empresa em que trabalha não o libera para participar
107 das reuniões.

108

109 9. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018, que dispõe sobre as Câmaras
110 Consultivas Regionais, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF (ponto 4. Na
111 convocatória)

112 O coordenador Sr. Roberto Farias solicita que a Deliberação Normativa CBHSF nº 102/2018 seja
113 enviada por e-mail aos membros da CTIL para que todos contribuam até março de 2023.

114

115 10. Atualização da Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2019, que dispõe sobre as Câmaras
116 Técnicas, em face da atualização do Regimento Interno do CBHSF (ponto 5. na convocatória)

117 O coordenador Sr. Roberto Farias solicita que a Deliberação Normativa CBHSF nº 107/2018 seja
118 enviada por e-mail aos membros da CTIL para que todos contribuam até março de 2023.

119

120 11. Assuntos gerais;

121 A Sra. Sonáli Cavalcanti fala sobre o Projeto de Lei que institui o marco legal do hidrogênio de
122 baixo carbono, dispõe sobre a Política Nacional do Hidrogênio de Baixo Carbono, dentre outras
123 providências, em especial sobre os artigos 41, 43 e 44, vez que dispõem, de forma contrária ao
124 comando da Lei 9.433/1997. Considera importante e necessário que o CBHSF se debruce sobre
125 o assunto, vez que referidos artigos pretendem estabelecer dispositivos que vão de encontro às
126 competências dos comitês de bacia hidrográfica. Sra. Larissa Cayres também fala sobre o CFURH
127 que altera a destinação do recurso que é repassado à Agência Nacional de Águas – ANA e afirma
128 que tal alteração prejudicará diversos programas que os Comitês possuem junto ao órgão. Assim,
129 solicita apoio de todos para sensibilizar os setores para que o PL 2918/2021 não seja aprovado.

130

131 12. Encerramento.

132 Sem mais assuntos a tratar, o coordenador Sr. Roberto Farias declara encerrada a reunião.

133

134

Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

135

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Encaminhar DN POA, DN Calendário e DN PEA para DIREC	APV	Atendido
2.	Encaminhar aos membros da CTIL o Inquérito Civil sobre o conflito enviado pelo MPF	APV	Atendido
3.	Convocar Reunião CTIL com o MPF para tratar sobre o Conflito de Uso que trata o Ofício MPF nº 335/2023	APV	Atendido
4.	Encaminhar apresentação PEA para CTIL	APV	Atendido
5.	Atualizar Processo de Conflito de uso 01/2019	APV	Atendido
6.	Solicitar substituição do representante Titular na CTIL, Rogério Sepúlveda	APV	Atendido
7.	Enviar DN 102 e DN 107 via compartilhamento no google drive para contribuição de todos	APV	Atendido

136

137

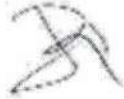


138

Belo Horizonte/MG, 26 e 27 de outubro 2023.

139

140



141

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

142



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 01/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 05 de janeiro de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária no dia 06 de fevereiro das 09h às 18h, no Hotel Intercity, localizado na Rua Prefeito Abdon Arroxelas, 147 - Ponta Verde, 57035-450 em Maceió/AL.

Pauta

Manhã

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º);
 - 2.1. Apresentação do Conflito pelo MPF/AL – PR. Dr. Lucas Horta;
 - 2.2. Debates.

Tarde

3. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião do grupo CTIL realizada nos dias 26 e 27/10/2023 em Belo Horizonte/MG;
4. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º)
5. Assuntos gerais;
6. Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 06/02/2024

Local: Maceió/AL

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Larissa Cayres de Souza (Secretária)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia
3	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
4	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
5	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
6	Sonáli Cavalcanti Oliveira (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
7	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
8	João Bastos Neto (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
9	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMACE)
10	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
11	Vanessa de Castro Dória Melo	Psicultura Itaparica
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
12	Manoel Vieira	APV - Agência Peixe Vivo
13	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
14	Manuelle Gouveia	Tanto Expresso - Comunicação
15	PR. Lucas Horta	MPF - Ministério Público Federal
16	José Rodrigo Santos	Pescador – Baixo SF.
17	Almacks Luiz Carneiro	CBHSF
18	Anivaldo Miranda	CBHSF
19	Sheila Silva dos Santos	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
PARTICIPAÇÃO ON LINE		
20	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
21	Sara Vécio Lemos	Colônia de Pescadores Z-12
22	Veridiana Araújo de Oliveira (suplente)	Psicultura Itaparica

1 1. Abertura e verificação de quórum

2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, faz o *briefing* da reunião que está
3 sendo gravada em áudio e vídeo, e transmitida *on line* aos membros da CTIL que não
4 puderam estar presentes. Constatada a existência de quórum é declara aberta a reunião.
5 Em seguida o coordenador abre a palavra para apresentação de cada participante.

6 2. Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. Nº335.2023/PRAL/GAB-4º)

7 Roberto Farias explica que esta reunião foi marcada por decisão unânime da CTIL na reunião
8 anterior (out/2023) em razão da necessidade de seus membros obterem maiores
9 esclarecimentos sobre os diversos aspectos que o pedido de instalação de conflito feito pelo
10 MPF/AL envolve, razão por que a reunião contará com a participação do Dr. Lucas Horta,
11 Procurador da República do MPF/AL e do Dr. Emerson Soares, Prof. da UFAL e pesquisador,
12 autor da nota técnica que consta no Inquérito Civil – IC que subsidia o pedido de instalação
13 de conflito.

14 2.1 Apresentação do conflito pelo MPF/AL - P R. Dr. Lucas Horta

15 Com a palavra o representante do MPF/AL, Dr. Lucas Horta que contextualizou acerca do
16 início do Processo no âmbito do MPF/AL, no que solicitou o apoio técnico da UFAL, que
17 produziu a Nota técnica da qual a partir disso foi possível entender que o conflito de uso
18 estava bem delineado com os elementos necessários, tanto pelo viés das comunidades
19 ribeirinhas quanto pela questão de proteção dos ecossistemas no Baixo SF, para suscitar
20 a instalação de conflito ao CBHSF. Explica, ainda que seu âmbito de atuação é na área
21 ambiental, e por isso como o assunto afeta a população, foi instaurado procedimento
22 também no ofício do Promotor de Justiça Dr. Eliabe Soares. Que analisou os autos do
23 Processo de procedimento e que na reunião de 31/08/23 o assunto foi amplamente
24 discutido com os diversos atores envolvidos, representantes do CBHSF, IBAMA, FEPEAL,
25 ANA, CHESF e ONS e a partir disso, vendo que judicializar o tema de matéria coletiva
26 levaria muito mais tempo para resolver o conflito, então ao tomar conhecimento da
27 Deliberação CBHSF nº145/2023, que institui o Procedimento Administrativo para a
28 Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos – PARH no âmbito CBHSF,
29 normativa essa que já veio atender ao disposto na lei 9433/97, art. 38, que institui os
30 comitês de bacia para arbitrar em primeira instância os conflitos de uso de recursos
31 hídricos, de forma que entendeu que o assunto deveria ser tratado pelo CBHSF até para
32 que, concretizando entendimento a esse assunto, será possível tratar outras questões no
33 futuro. Disse também que quando foi convidado para esta reunião por motivo da Câmara
34 Técnica não ter admitido a análise do conflito, ficou surpreso, uma vez que própria
35 natureza jurídica da formação do Comitê prevê esse papel, e pede para lê o trecho do
36 processo que fica claro o posicionamento da procuradoria as fls. 159 do IC (leitura feita),
37 desta forma enfatiza que a análise do PARH poderá ser determinante para substanciar
38 até um mudança na normativa da ANA que alega que aplica determinados critérios para
39 alteração de vazão, mas que na prática impacta o ecossistema e por sua vez as
40 comunidades ribeirinha que subsistem na região.

41 Debates

42 Larissa Cayres questiona ao Procurador sobre em que contexto foi apresentado ao CBHSF
43 a demanda de 13/09/2022. O Procurador da República esclarece que oficiou a diversos
44 órgãos, inclusive o CBHSF, que enviou sua resposta que consta nos autos. Com a palavra
45 o Dr. Emerson Soares, que agradece e inicia sua apresentação, a qual mostra os diversos

46 danos ambientais identificados durante a expedição do São Francisco causados pelas
47 variações das vazões no Baixo SF. Apresenta dados científicos na fauna, flora, e qualidade
48 da água no rio SF, níveis alarmantes de cianobactérias, que afetam diretamente o
49 abastecimento dos municípios ribeirinhos em questão de pouco tempo. Fala, ainda,
50 sobre dados alarmantes de microplásticos que já foram identificados em níveis gigantes
51 na região do Baixo SF. Fala também sobre o projeto da expedição do SF, que ainda não
52 consegue fazer o monitoramento da região porque não tem continuidade efetiva da ação
53 e sugere que as instituições que se utilizam do Rio SF deveriam investir no
54 monitoramento. Cita as condições do desequilíbrio ambiental das pirâmides no
55 município de Piranhas que são problema ligado a alterações de vazão e que pode piorar.
56 Explica que uma baixa vazão gera, ainda, doenças e impactos diretos na saúde pública
57 das populações ribeirinhas com solos mais pobres, erodidos e pequenas nascentes das
58 regiões degradadas e afluentes também degradados, elevando a altos índices de
59 sedimentos, uma vez que a baixa vazão diminui a diluição da água, mas o nível de
60 esgotamento do município continua crescendo e por sua vez a concentração de
61 poluentes lançados no rio, afetando diretamente a questão de saúde pública das
62 comunidades. Explica sobre a identificação de metais pesados no afluente Traipu, com
63 alta carga de contaminantes. Cita diversas atividades econômicas que contam com o uso
64 de agrotóxicos e outros contaminantes que são desenvolvidos na região dos afluentes
65 também. Todos estes problemas causados pelas rápidas alterações de vazão. Com a
66 palavra do Sr. José Rodrigo Vieira, que ressalta a questão dos diversos prejuízos financeiros
67 sofridos em sua atividade de pesca na região, em virtude das abruptas variações das
68 vazões do rio que alteram o ecossistema e deixa seu apelo aos 'responsáveis' para que
69 considerem o quanto prejudica os pescadores da região para solucionar o problema logo.
70 Com a palavra do Sr. Anivaldo Miranda, Coordenador da CCR do Baixo SF, que disse que o
71 CBHSF já recebeu uma demanda de conflito de uso também sobre baixa vazão do rio,
72 que se tratava de um conflito duradouro que envolvia salinização e baixa navegação e
73 com muito esforço foi solucionado. Com a palavra Hilda Bicalho, que questiona se é papel
74 da Câmara Técnica pedir mudança na legislação, pois a mudança de vazão da CHESF foi
75 dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente, pois não vê outra forma de buscar
76 solução para a situação. Com a palavra do Secretário do CBHSF, Sr. Almacs Luiz, que disse
77 que falta políticas públicas sobre águas subterrâneas, que as questões estão interligadas
78 e a pauta implica em solucionar o conflito em questão da brusca redução da vazão do
79 Xingó, fala sobre a importância de acompanhamento da sala de monitoramento do SF,
80 faz um contexto histórico e político, que o foco principal da questão suscitada pelo
81 conflito tem uma solução possível. O PR. Lucas Horta disse que pelo que entendeu das
82 perguntas o foco da reunião ainda é admissibilidade, apesar de já ter falado, repete que,
83 a questão gira sobre a variação da vazão e os seus efeitos, e a importante fala do
84 secretário, que apesar da Lei de Recursos Hídricos, o operador é constituído apenas de
85 atores com interesses e é necessário revisitar essa normatização onde a CTIL pode
86 alcançar uma carga resolutive, mas a arbitragem administrativa da CTIL vai trazer foco a
87 resolução. Que o processo tem diversos mecanismos apresentados para fundamentar
88 mudança até com a comunicação da sala de monitoramento trazendo um controle que
89 envolva todos. Disse ainda que através de Processo Administrativo das diversas matrizes,
90 chama atenção que a Lei de Águas nº 9433, e o PARH que traz mais luz, e lê o normativo



91 (leitura feita). O trabalho da comissão processante é trabalhar diagnóstico e propor
92 soluções e trazer foco e luz para questão. indicar a solução ainda que não tenham poder
93 coercitivo. Com a palavra o Prof. Emerson Soares, disse que, o controle é complexo,
94 sendo pragmático. O que é apresentado pela CHESF é dentro da legislação que nasceu
95 da crise de 2014, mas que na prática fazendo pesquisa de campo, tanto quanto a análise
96 comportamental dos peixes ou conversando com pescadores, se observa que a vazão
97 alterar entre 1m/ 1,5m em 24h é inadmissível. Que a sala de monitoramento o CBHSF
98 sequer tem poder de voto, precisa ser democratizado. Que a comunicação não é
99 suficiente e cita como exemplo que já precisou ajudar a tirar um barco do rio, porém o
100 bioma já seria prejudicado e não se recupera. Este é um problema que se acumula. O Sr.
101 José Rodrigo, pescador da região afetada, disse que o IBAMA não fiscaliza nem o defeso
102 quanto mais as alterações diárias das vazões. Com a palavra, Sonáli Cavalcanti,
103 representante da CHESF, ratificou posicionamento emitido durante as reuniões
104 anteriores, fazendo novamente, um breve resumo a respeito das variações de vazão que
105 têm ocorrido a jusante da UHE Xingó, decorrentes do atendimento às necessidades do
106 Sistema Interligado Nacional – SIN, em função da otimização energética envolvendo as
107 diversas regiões do País, de acordo com o que é definido pelo Operador Nacional do
108 Sistema Elétrico – ONS, a quem compete o planejamento, a programação da operação e
109 o despacho centralizado da geração. Citadas variações de vazão têm ocorrido em virtude
110 do aumento expressivo da geração eólica, que requer, para compensar a sua
111 instabilidade, a variação da geração hidráulica. Expressou tratar-se de um assunto de
112 grande complexidade, que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais regiões
113 do País. Observou que cabe ao Comitê de Bacia no âmbito de sua área de atuação,
114 arbitrar em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados a recursos
115 hídricos. Ocorre que a questão apresentada pelo MP envolve pescadores, ribeirinhos, a
116 Chesf, o ONS, a ANA, o Ibama. No entanto, entende-se que o conflito suscitado extrapola
117 a área de atuação do Comitê do São Francisco, vez que diz respeito à produção de energia
118 para atendimento às diversas regiões do País, devendo ser tratado em nível ministerial,
119 por se tratar de um assunto que está afeto à política energética do País, assim como as
120 questões levantadas pelo professor Emerson, que dizem respeito à política de saúde
121 pública. A operação do Sistema, não é feito olhando-se apenas o interesse do Setor
122 Elétrico, existem regras, diretrizes e restrições que são seguidas para operar o
123 reservatório para gerar energia, porém, dentro de um contexto de uso múltiplo da água,
124 e isso está expresso nas restrições que existem, por exemplo: em Xingó pode variar 300
125 m³/s em 1 hora e 800 m³/s num espaço de 10 horas. Se as restrições precisam ser revistas,
126 considerou ser uma discussão que deva ocorrer em nível ministerial, porque conforme
127 dito anteriormente, envolve políticas públicas: energética e de saúde. Pontua que colocar
128 as questões apresentadas querendo associá-las fortemente às vazões como causa
129 principal, é querer que a operação dos reservatórios funcione como uma vassoura para
130 o Baixo São Francisco, e isso não é o ideal, não resolve, é preciso chegar no cerne da
131 questão: saúde pública, tratamento de esgoto, questão do agrotóxico, dos metais
132 pesados. Ratificou que considera haver espaço para melhorias no processo, porém, em
133 se tratando de questão complexa que envolve a região do Baixo São Francisco e as demais
134 regiões do País, há que se pensar em formas de otimizar a operação do SIN, considerando
135 na modelagem utilizada, parâmetros que minimizem os efeitos hoje observados no rio.



136 Sugeriu novamente que a Academia poderia se debruçar sobre o assunto na busca de
 137 soluções, e que seria bom uma discussão sobre como prover o atendimento da demanda
 138 de energia para as diversas regiões do Brasil, sem impor para determinado
 139 Concessionário e determinada região do País, o peso do custo da otimização da operação
 140 do SIN, vez que a Chesf responde a processos por conta dessa operação. Considerou que
 141 o caminho mais célere para solução da questão poderia ser nova discussão no âmbito da
 142 Resolução ANA nº 2.081/2017, como colocado em uma das recomendações da UFAL em
 143 sua Nota Técnica. Em relação ao Comitê Gestor dos Fundos Regionais para Revitalização
 144 das bacias hidrográficas definido no âmbito da Lei de desestatização da Eletrobras, diz
 145 ainda que entende que o CBHSF é sim para compor o referido fundo gestor da Eletrobras.
 146 Fala de recursos para financiamento de projeto. Elogia o projeto Expedição do SF. E diz
 147 que o problema apresentado de saúde pública não é causado apenas pela baixa vazão,
 148 mas também, e não menos importante, pelo esgotamento que só mostra que este é um
 149 problema complexo de vários agentes. Sobre o voto da sala de monitoramento da ANA,
 150 pontuou que não tem voto nesse fórum e que a participação é aberta e virtual. Mariana
 151 Renan ratificou posicionamento expresso na reunião de 26 e 27/10/2024 considerando
 152 faltar subsídios para suscitar e instaurar um processo de conflito de uso, ponderando ser
 153 necessária uma investigação mais profícua, vez que a questão trata de um funcionamento
 154 de usina, com base em matéria jornalística. Considerou necessária uma rediscussão com
 155 a comunidade científica (Resolução ANA nº 2.081/2017) e ampliação do monitoramento,
 156 conforme sugerido na Nota Técnica da UFAL. Expressou ter dúvidas de que uma discussão
 157 no âmbito da CTIL resolveria o assunto, considerou necessário maior reflexão, não tem
 158 base territorial definida nesse
 159 Processo sendo, também, ausente o nexo de causalidade que venha a justificar a abertura
 160 de processo administrativo segundo solicitado pelo MPF. João Bastos pergunta sobre a
 161 não observação da vazão ecológica na operação do sistema pois em sua região tem um
 162 problema parecido com vazão, de chegar a secar o rio e na época não tiveram condições
 163 de resolver a questão, devastaram a ecologia na região da barragem de Mirorós,
 164 administrada pela CODEVASF, e ressalta a fala do Prof. Emerson sobre os prejuízos a
 165 ictiofauna. Que a conta da regularização de energia leva em consideração a
 166 biodiversidade. Abaixo da vazão ecológica só se for risco de desabastecimento ecológico.
 167 Prof. Emerson Soares endossa que é preciso atrelar a exploração dos recursos hídricos
 168 ao passivo ambiental. Com a palavra José Rodrigo, pede a fala para pedir atenção sobre
 169 a temática e canta um trecho de um entoada aos presentes. O coordenador Roberto
 170 Farias finaliza os debates e trabalhos do período da manhã. Retorno as 14:30h.

171 3. Leitura e Aprovação da ajuda-memória referente a última reunião do grupo CTIL
 172 realizada dias 26 e 27 de outubro de 2023 em Belo Horizonte/MG
 173 É realizada a leitura da minuta da ajuda-memória da reunião dos dias 26 e 27/10/2023 já
 174 com as contribuições e correções da Sra. Sonáli Cavalcanti (CHESF) que explana sobre as
 175 contribuições enviadas no documento e sem mais adesões dos presentes foi aprovada por
 176 unanimidade pelo grupo.

177 4. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do
 178 MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º)

179 Com a palavra a Sra. Manuella Vergne, que diante das novas informações trazidas nesta
 180 reunião, com os esclarecimentos prestados pelo PR. Lucas Horta, a apresentação do Prof.

181 Emerson Soares sobre os impactos ambientais negativos advindos da variação das
182 comportas da hidrelétrica e as declarações do Pescador Sr. José Rodrigo sobre a realidade
183 negativa vivenciada com esta situação no região do baixo SF, levantaram questões que
184 gostaria de visitar, principalmente quanto a competência do CBHSF, pelo que solicita ao
185 Coordenador Roberto Farias prazo para apresentação do parecer da qual é relatora. Após
186 deliberação, a CTIL resolve estender a todos os membros o envio de contribuições para
187 construção do parecer técnico a partir do novo entendimento apresentado e define o Dia
188 01/03/2024 como prazo final para envio de contribuições, devendo ser enviadas para o e-
189 mail manuellavergne@hotmail.com e o dia 08/03/2024, como prazo final da relatora para
190 enviar sua conclusão para e-mail do Coordenador da CTIL. Ao final da reunião a Analista da
191 APV, Alyne Tavares, enviará a apresentação do Prof. Emerson Soares por e-mail ao grupo
192 juntamente com o link da filmagem da reunião e demais materiais apresentados em reunião.

193 5. Assuntos gerais;

194 Roberto Farias diz que recebeu da DIREC após reunião realizada nos dias 01 e 02/02 em Belo
195 Horizonte/MG, demanda para formar um Grupo de Trabalho da CTIL juntamente a CTAI,
196 contando com dois (02) membros de cada CT para trabalhar na atualização da Norma que
197 trata do Processo Eleitoral do CBHSF, e abre o convite aos integrantes que se interessarem.
198 São eleitas Manuella Vergne e Vanessa Melo por unanimidade para representar a CTIL no
199 referido GT. Com a palavra Sonáli Cavalcanti, que comunica a sua saída formal da CTIL, ao
200 passo que pede o registro da nova representante da CHESF que a substituirá, a Sra. Sheila
201 Santos, seguido de agradecimento ao grupo. Roberto Farias agradece e parabeniza a
202 participação de Sonáli e sugere que o local da próxima reunião CTIL, prevista para 3ª semana
203 de março/2024, seja realizada em Recife/PE, a fim de que possa permitir a participação de
204 Sonáli como homenageada e ainda a convida para retornar à composição da CTIL como
205 representação de sociedade civil no âmbito do CBHSF, numa futura gestão.

206 6. Encerramento.

207 Findo os trabalhos, o Sr. Anivaldo Miranda entrega um (01) exemplar do Livro de sua autoria
208 Lições do Velho Chico para cada membro presente na reunião. Sem mais assuntos para
209 tratar, o coordenador Sr. Roberto Farias agradece a presença de todos e declara encerrada
210 a reunião.

211 Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

212

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Encaminhar via e-mail aos membros da CT material definições estabelecidas para tratar do conflito.	Alyne - APV	Imediato Atendido

213

214

215

Maceió/AL 06 de fevereiro 2024.

216

217

218

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

219



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 03/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 08 de maio de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária no dia 23 de maio das 09h às 18h e no dia 24 de maio das 09h às 12h, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado Av. Conselheiro Aguiar, 919, Boa Viagem, CEP 51011-031, Recife/PE.

Pauta

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião da CTIL realizada no dia 06/02/2024, em Maceió/AL;
3. Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF;
4. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 102/2018) da Câmaras Técnicas;
5. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 107/2019) da Câmaras Consultivas Regionais;
6. Ciência do Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – Consulta à CTIL sobre a possibilidade de se pagar um valor inferior de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como FPI, Expedições científicas, dentre outros;
7. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º) Relatora Manuella Vergne;
8. Assuntos gerais e Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 23 e 24/05/2024

Local: Recife/PE

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Mariana de Paula e Souza Renan (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva dos Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
8	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
9	William César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
10	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
11	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
12	Juliano Muta	Tanto Expresso - Comunicação
13	PR. Lucas Horta	MPF - Ministério Público Federal
14	Sonáli Cavalcanti Oliveira	Homenageada
15	Vanessa Aguiar	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
16	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
17	Pedro Gustavo Gomes Andrade (suplente)	Instituto Guaicuy
18	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	SEMACE/SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
19	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 **1. Abertura e verificação de quórum.**

2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, constata a existência de quórum
3 e declara aberta a reunião. Em seguida o coordenador pede objetividade nos trabalhos e
4 abre a palavra para a apresentação dos presentes.

6 **2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião da CTIL realizada
7 no dia 06/02/2024, em Maceió/AL.**

8 Atendendo ao pedido do Coordenador Roberto Farias, registro a ausência de microfone na
9 reunião. Atendendo ao pedido de Mariana Renan, registro que a mesma afirmou não ter
10 enviado contribuições por não ter tido o nome mencionado na ata, apesar de ter feito
11 intervenções, mas que a falta de suas falas não trouxe prejuízos ao que foi discutido. Quanto
12 a questão da admissibilidade discutida na reunião anterior, acompanha o entendimento da
13 representante da CHESF. Atendendo ao pedido de Manuella Vergne, registro que sua fala
14 também não está presente (Registro a fala da Sra. Manuella Vergne às fls. 04 linha 132 a 138
15 da ajuda-memória do dia 06/02/2024 apresentada). Atendendo ao pedido de Vanessa de
16 Castro, registro que foi afirmado por ela que não houve nem menção dos nomes nem o
17 debate na ajuda-memória. Com a palavra, Mariana Renan disse que a instituição pode pedir
18 o acesso a gravação e a transcrição em casos de dúvidas, mas que os pontos principais do
19 que foi discutido não perdido. Após deliberação do grupo, registro o pedido de que em todas
20 as reuniões ordinárias da CTIL haja gravação de áudio e vídeo, microfone e apoio de 02
21 funcionários da Agência Peixe Vivo e 01 taquígrafo, para lavratura de ata em tempo real.
22 Com a palavra, o Sr. Raymundo Pedro, sugere o uso de aplicativo que transcreve o áudio da
23 reunião a fim de facilitar a elaboração da ajuda-memória. Com a palavra, o Sr. William Ireno,
24 disse que a Agência que operacionaliza a reunião deve melhorar de forma geral sua
25 assessoria que está deficitária, porém que não se dirige diretamente a profissional
26 designada, e em segundo lugar que haja uma colaboração na leitura e contribuições na
27 ajuda-memória antes da aprovação. Com a palavra, o Coordenador Roberto Farias afirma
28 que apesar da lavratura da ajuda-memória ser uma atribuição dos secretários das Câmaras
29 Técnicas, inclusive nas plenárias, historicamente os secretários não exercem a função, que
30 acaba sendo desempenhada pela APV. Além disso, diz que as ajudas memória das reuniões
31 são enviadas na convocatória para que ajustes e contribuições dos membros da Câmara
32 sejam realizados com antecedência. Com a palavra, Sheyla dos Santos disse que enviará para
33 o e-mail alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br a inserção da fala da representante da
34 CHESF. Roberto Farias pede a Sra. Sheila dos Santos que tal contribuição seja de acordo ao
35 colocado em reunião que se encontra gravada e disponível no link que foi enviado após a
36 reunião do dia 06.02.2024. Com a palavra, o Sr. Marcelo Ribeiro sugere um prazo limite para
37 que as manifestações sejam realizadas previamente as reuniões, de forma que todos se
38 obriguem a fazer os ajustes necessários em seus posicionamentos anteriormente a reunião
39 subsequente, tendo desta forma uma aprovação quase automática já com as possíveis
40 contribuições. Com a palavra, Roberto Farias sugere que o envio da ajuda-memória
41 elaborada pela APV seja realizado para os membros antes e independente do ofício de
42 convocação, caso fique pronta de forma antecipada. Com a palavra a Sra. Vanessa de Castro,
43 sugere que haja um prazo para as contribuições. Com a palavra, a Sra. Mariana Renan sugere
44 o prazo de 03 dias corridos antes da data da reunião para o envio final das manifestações,
45 sem prejuízo de contribuições na ajuda-memória. Com a palavra, Vanessa Aguiar sugere que
46 tal data final venha descrita no corpo do e-mail que enviar o ofício de convocação da

47 reunião. Atendendo ao pedido do Coordenador Roberto Farias, registro a decisão da Câmara
48 Técnica QUE: no e-mail de envio do ofício da convocação, seja informado o prazo limite para
49 envio de contribuições de até 03 dias corridos. Com relação a ajuda-memória apresentada,
50 fica SOBRESTADA até o dia seguinte, dia 24.03.2024, para envio de contribuições e ajustes
51 apontados, para o e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br, onde o texto final será
52 aprovado pelo grupo. Registro a presença da Sra. Sonáli Cavalcante de Oliveira, ex-membro
53 da CTIL, que disse “Foi uma honra trabalhar nesta CTIL, no CBHSF, no Rio São Francisco, rio
54 que trago no meu coração e digo que foi um processo de aprendizagem maravilhoso, trocar
55 saberes com cada um de vocês num ambiente tão diverso foi enriquecedor, aprendendo a
56 cada debate e cada discussão, sempre com o cuidado em quando discordar, discordar com
57 respeito ao pensamento de cada um. Por fim, agradeceu aos colegas e em seguida houve a
58 entrega da placa com certificado de agradecimento concedido pela CTIL.

59

60 **3. Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF.**

61 Com a palavra, o Sr. Roberto Farias fala sobre a formação do grupo de trabalho que trata da
62 atualização do Processo Eleitoral do CBHSF, integrado pelo Coordenador e por mais 02 (dois)
63 integrantes da CTIL, as Sras. Manuella Vergne e Vanessa de Castro. Explica que atualmente
64 uma resolução da DIREC disciplina o processo eleitoral, estabelecendo as fases de todo
65 processo desde a convocação e habilitação das instituições interessadas por seguimento,
66 até depois das plenárias setoriais para a eleição de representantes que culmina com a posse
67 em reunião plenária e a eleição da Diretoria Colegiada – DIREC e Diretoria Executiva – DIREX.
68 Disse também, que foram detectadas algumas lacunas e falhas, o que gerou algumas
69 intercorrências no processo eleitoral passado, como o prazo de inscrições precisando ser
70 reaberto, principalmente na região do Alto São Francisco. O GT conta ainda com a
71 participação de representantes da Câmara Técnica de Articulação Institucional – CTAI, que
72 regimentalmente é a Câmara que conduz o processo eleitoral propriamente dito, e que o
73 objetivo do GT é construir um texto com melhorias para a próxima eleição. Informa que
74 houve uma reunião on line para a formação do GT em abril de 2024 e haverá uma segunda
75 reunião em 07 de junho de 2024, já com as contribuições dos integrantes do GT nos
76 documentos. Posteriormente, a nova elaboração do texto será remetida para análise da CTIL
77 e a análise pela CTIL, a documentação será encaminhada para a DIREC.

78 **4. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 102/2018)** 79 **das CTs.**

80 O coordenador Roberto farias explica que esta é uma oportunidade de buscar melhorias
81 para o funcionamento das CTs, tanto na questão de prazos, quanto em relação a
82 convocação, elaboração e entrega da ata, além de uma oportunidade de melhorar os
83 procedimentos internos das Câmaras Técnicas. Explica que existem as normas gerais das
84 CTs, comuns a todas as câmaras técnicas, como as competências de cada uma delas, mas
85 que é necessário se trabalhar outras questões relacionadas a substituição de membros e
86 indicação de membros titulares e seus respectivos suplentes. Disse que os regramentos
87 relacionados a composição do Plenário devem ser estendidos às CTs, atendendo ao princípio
88 da simetria. Disse também que é preciso melhorar a qualificação dos membros e haver uma
89 otimização dos trabalhos com a atualização dos procedimentos, visando assim a melhoria
90 das práticas de atuação das CTs. Disse que será preciso se trabalhar com inteligência para
91 encontrar uma forma adequada para substituição de membros quando necessário, por



92 exemplo, em casos de falta, e se o penalizado deverá ser a instituição ou a pessoa indicada.
 93 Logo após, disse que tais anomalias normativas têm causado transtornos em diversas
 94 instâncias, pois representantes não assíduos não saem nem passam a vaga a quem, de fato,
 95 deseja ocupá-la. Com a palavra, William Ireno diz que sem uma normativa definida, a
 96 situação faz com que alguns suplentes mantenham a vaga do titular sem que ele participe e
 97 esta é uma falha que deve ser corrigida na atualização dos normativo. Roberto Farias cita
 98 ainda que outra questão seria a da estabelecer prazos uniformizados para todas CTs e que
 99 os documentos haviam sido enviados no ano passado para as contribuições e que não houve
 100 retorno dos membros da CTIL, propondo que as discussões sobre o tema sejam realizadas
 101 em conjunto na própria reunião. Com a palavra, Rochaelly Trindade relembra que alguns
 102 pontos mencionados já foram contemplados nas discussões sobre o Regimento Interno do
 103 CBHSF no ano passado. Roberto Farias ainda cita outra situação que precisa de ajustes, onde
 104 alguém eleito para o cargo de Presidente do CBHSF possa perder o cargo caso tenha a
 105 representação retirada pela instituição que representa, apesar de ter vencido a eleição. Com
 106 a palavra, Mariana Renan disse que na ocasião de sua entrada na câmara, estava em
 107 discussão a proposta de nova redação do Regimento Interno e do Código de Ética do CBHSF.
 108 Pergunta sobre o andamento do que já foi trabalhado no RI, pois entende que estas
 109 normativas devam ser aprovadas primeiro, com suas regras gerais, para depois se tratar das
 110 normas que farão referência a ele, determinando as especificidades de cada seguimento.
 111 Após deliberação do grupo quanto ao contexto dos trabalhos realizados no Regimento
 112 Interno, resolve por unanimidade que o documento minuta de Regimento Interno
 113 atualizado seja enviado por meio de ofício à DIREX para conhecimento e providências com
 114 a solicitação de retorno a CTIL para fechamento. Por esta razão fica postergado os trabalhos
 115 deste item de pauta até o retorno da DIREX.

116

117 **5. Análise das contribuições para Atualização da Deliberação Normativa (nº 107/2019)**
 118 **da CCRs.**

119 Pelas razões acima mencionadas, ficam postergados os trabalhos deste item de pauta.
 120 Seguido da inversão da pauta do item 6 para o item 7.

121

122 **7. Análise do Parecer de admissibilidade do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF**
 123 **nº 335/2023/PRAL/GAB-4º).**

124 Com a palavra, o Coordenador Roberto Farias informa a metodologia dos trabalhos que se
 125 iniciará com a leitura do Parecer e considerações finais do Dr. Lucas Horta, para posterior
 126 deliberação da Câmara Técnica. Registro a presença do Dr. Lucas Horta, Procurador da
 127 República e requerente da presente proposta de Admissibilidade de Processo de Conflitos
 128 pelo uso de Recursos Hídricos (PARH). A relatora Manuella Vergne faz a leitura de seu
 129 parecer que foi pela inadmissibilidade da matéria no âmbito da CTIL. Disse que ao elaborar
 130 o parecer levou em consideração a questão dos usuários e a competência do CBHSF,
 131 explicando que em sua concepção, faltam subsídios para se instaurar o processo, dentro da
 132 materialidade e demonstrativo de fatos que permitam a continuidade desse procedimento.
 133 Com a palavra, o Dr. Lucas Horta disse que agradece a CTIL por analisar o conflito suscitado
 134 e o convite para participar da reunião sustentando as razões pelas quais o MPF entende que
 135 essa é uma oportunidade ímpar do CBHSF desempenhar o papel que lhe foi atribuído
 136 enquanto gestor dos recursos hídricos da Bacia do rio São Francisco. Disse que gostaria de

137 esclarecer alguns pontos que ainda causam dúvidas sobre a admissibilidade ou não do
138 conflito, que os principais seriam a área de atuação, os agentes causadores e as
139 irregularidades na UHE. Esclarece que no parecer da relatora foi mencionado que o
140 Inquérito Civil do MPF se iniciou com uma matéria jornalística, mas que foi fundamentado
141 com robustos dados científicos, dando como exemplo a Nota Técnica de pesquisadores da
142 UFAL, que apresentaram dados convincentes de que as variações das vazões são uma das
143 causas para a ocorrência dos problemas. A área de atuação é a jusante de Xingó até a foz do
144 São Francisco e os agentes causadores são a ONS, CHESF e ANA, pela inobservância aos
145 impactos ao ecossistema e aos usos múltiplos das águas. Em seguida, pede licença para ler
146 um trecho do livro Lições do Velho Chico, fls. 43 a 45, de autoria do Coordenador da Câmara
147 Consultiva Regional do Baixo São Francisco – CCR Baixo SF, Sr. Anivaldo de Miranda Pinto,
148 que coloca a questão da observância, em parte, da Resolução da ANA desde 2017 e os danos
149 que isso têm causado ao ecossistema da região e que o conflito está aí, em regular as vazões
150 de acordo com a conveniência da geração de energia elétrica. Disse que gostaria de salientar
151 ainda outro ponto sobre a regularidade da operação, afirmado no Parecer da relatora
152 Manuella Vergne, e que na verdade, os dados informados não são regulados pela ANA e sua
153 normativa é omissa com relação a defluência mínima horária, que tal prática foi adotada
154 pela ONS, e questiona se a prática não afeta realmente as populações ribeirinhas, o
155 ecossistema local e as atividades empresariais que são desenvolvidas na calha do rio. Cita
156 que a ausência de regulamentação é mais um motivo para que o Comitê acione a ANA para
157 sanar essa lacuna, uma vez que é o principal agente legitimado para obtenção desses
158 esclarecimentos, mesmo que a comissão processante não tenha poder de tomar medidas
159 mais definitivas. Salienta ainda o próprio Parecer do Presidente do CBHSF no IC nº
160 1.11.000.000939/2022-59 do MPF, que coloca de forma clara que a variação abrupta tem
161 se mostrado bastante preocupante e lê o emblemático trecho do Ofício PRES CBHSF nº
162 40/2022: que se não houver uma regulamentação da ANA, que realmente contemple todas
163 as hipóteses, não podemos ter certeza sobre a idoneidade dessas práticas, desta forma o
164 MPF entende que o CBHSF pode, a partir da instauração do processo, provocar a ANA a
165 explicitar todas essas questões e recomendar que essas lacunas sejam corrigidas. Endossa
166 mais uma vez que o CBHSF tem a oportunidade ímpar para trabalhar essa questão de forma
167 exaustiva ainda que não definitiva e o MPF conta com a deliberação desse quórum
168 qualificado justamente para robustecer suas argumentações em uma eventual judicialização
169 que talvez seja necessária no futuro. Disse ainda que espera que esta CTIL considere todos
170 os pontos levantados e agradece. Com a palavra, o coordenador Roberto Farias solicita a
171 apresentação em tela e lê seu relatório de seu voto pela admissibilidade. Com a palavra,
172 Raymundo Pedro contextualiza tecnicamente sobre a produção de energia no País,
173 apresenta ainda leitura da pg. nº 101 do I.C. e sugere a formação de Grupo de Trabalho para
174 delimitar as causas dos danos ambientais na região, para no prazo de 30 dias apresentar
175 uma resposta sobre a admissibilidade. Com a palavra Roberto Farias explica que a
176 instauração do conflito de uso tem caráter mediador e que trará esses esclarecimentos, mas
177 a formação de um GT não tem força de propor mudança da normativa como uma comissão
178 processante. Com a palavra Manuella Vergne disse que concorda com formação de um GT
179 para fundamentar cientificamente e buscar dados para pedir a instauração de conflito de
180 uso; que em sua experiência acadêmica com os povos tradicionais do rio São Francisco
181 acredita que uma comissão processante deve propor soluções concretas, com dados



182 científicos, incluindo a oitiva das comunidades ribeirinhas; que, o grupo de trabalho seria
183 um arcabouço necessário anteriormente à instauração de um conflito de uso. Com a palavra
184 Mariana Renan questiona quanto a possibilidade de se conseguir os dados acadêmicos
185 necessários com uma formação de GT; que entende que o CBHSF pode instigar esse
186 levantamento, participando, mas não tomado a responsabilidade direta para isso. Após
187 deliberação do grupo, a opção de formação de Grupo de trabalho é descartada pela maioria.
188 Com a palavra Marcelo Ribeiro apresenta seu voto pela admissibilidade e explica que
189 analisando a Resolução ANA 2081/2017, entende que é uma oportunidade preciosa de
190 reavaliar a normativa da ONS que tanto prejudica a região do Baixo SF; que nos autos do I.C.
191 do MPF o IBAMA/SE emitiu laudo que não reflete a realidade do Estado. Com a palavra
192 Rochaelly Trindade que entende pela admissibilidade com o recorte de procurar restringir
193 ao âmbito de competência do CBHSF, devido a grandiosidade do assunto. Com a palavra
194 Sheila dos Santos disse que a Nota Técnica apresentada pela UFAL tem caráter
195 multidisciplinar e o conflito é muito abrangente portanto sendo necessário deixar muito
196 bem definido onde cada segmento é afetado com relação a essa variabilidade e a vazão
197 mínima sendo necessário participar da questão os órgãos ministeriais; a vazão mínima foi
198 implementada justamente por causa da crise de 2017 com finalidade de preservar o volume
199 dos reservatórios para que os múltiplos usos possam ser atendidos, portanto, para analisar
200 a variabilidade, deve se levar em conta que grau a vazão pode ser mexida, qual a vazão ideal
201 e qual vazão pode ser alcançada. Com a palavra Vanessa de Castro disse que o MPF não
202 compreende o motivo do órgão federal não concluiu a investigação dos órgãos ministeriais
203 já que tem competência para tal e remete ao CBHSF a atribuição de fazer a análise de
204 conflito de uso. Com a palavra William Ireno questiona quais as praxes em caso de
205 admissibilidade da instauração do conflito de uso no âmbito do CBHSF pelo que é esclarecido
206 pelo coordenador Roberto Farias. O grupo, após longo debate sobre a matéria, abre
207 votação. Votaram pela **Não Admissibilidade** do conflito no âmbito da CTIL/CBHSF: Manuella
208 Vergne, Raymundo Pedro, Vanessa de Castro, Mariana Renan e Sheyla da Silva, totalizando
209 05 votos. Votaram pela **Admissibilidade** do conflito: Roberto Farias, Marcelo Ribeiro,
210 Rochaelly Trindade, Sara Vécio e William Ireno, totalizando 05 votos. O coordenador
211 Roberto Farias, deu mais 01 voto referente ao voto de divergência, totalizados 06 votos a
212 favor da Admissibilidade do conflito suscitado pelo MPF e 05 votos contrários.

213

214 **6. Ciência do Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – Consulta à CTIL sobre a possibilidade de**
215 **se pagar um valor inferior de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações**
216 **apoiadas pelo CBHSF como FPI, Expedições científicas, dentre outros.**

217 Após leitura e explanação acerca da matéria apresentada, o grupo vota pela escolha do Sr.
218 Raymundo Pedro para relatoria do tema, definindo prazo do dia 08 de julho de 2024 para o
219 envio do Parecer para o e-mail de alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br, que deverá ser
220 encaminhado aos membros da CTIL. O prazo estabelecido para envio de contribuições do
221 grupo será até o dia 31 de julho de 2024.

222

223 **8. Assuntos gerais e Encerramento**

224 Apresentadas as alterações solicitadas pelo grupo no dia anterior, a ajuda-memória do dia
225 06 de fevereiro é aprovada. Com a palavra, Roberto Farias em deliberação com o grupo
226 define o dia 26 de junho de 2024 para reunião ordinária em videoconferência para tratar da



227 escolha da comissão processante do PARH, atualização do Processo Eleitoral do CBHSF e
228 aprovação da presente ajuda-memória. O coordenador solicita ainda que sejam enviadas
229 uma cópia da ajuda-memória após aprovação para o Professor Emerson Soares da UFAL e
230 uma cópia para o PR. Dr. Lucas Horta. Mariana Renan informa sobre sua saída da FIEMG e
231 que esta é sua última reunião na CTIL. Agradece a todos e se coloca a disposição do grupo,
232 seguido dos agradecimentos e elogios de todos Findo os trabalhos, Roberto Farias sugere
233 que a próxima reunião presencial seja em Belo Horizonte/MG e tem a aprovação de todos.
234 Sem mais assuntos para tratar, o Coordenador Farias agradece a presença de todos e declara
235 encerrada a reunião.

236

237 **Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.**

238

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Dar conhecimento a chefia da APV o pedido das linhas 21 e 22.	Alyne - APV	Imediato Atendido
2.	Enviar via ofício Minuta de Regimento Interno Atualizada.	Alyne - APV	Imediato Atendido

239

240

Maceió/AL 24 de maio 2024.

241

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

242

Interessado – Ministério Público Federal - Alagoas

Assunto: Procedimento de Resolução de Conflito de Uso dos Recursos Hídricos

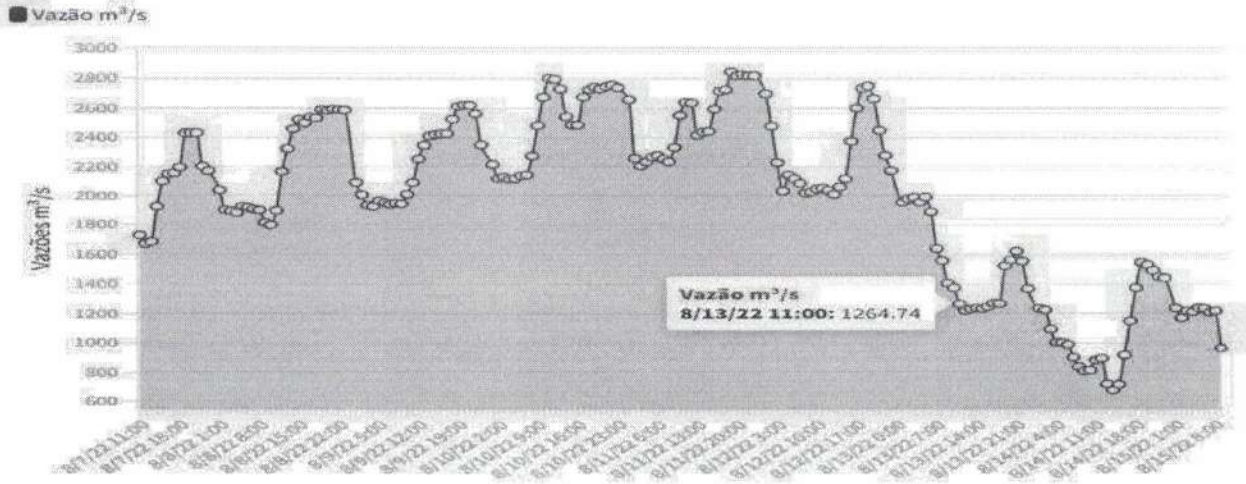
Trata-se de requerimento formulado pelo Ministério Público Federal, que solicita providências do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, quanto a possível instauração de conflito de uso dos recursos hídricos, com fulcro no inciso II do artigo 38 da Lei nº 9.433/97.

A justificativa apresentada pelo demandante para embasar o presente pedido é a matéria jornalística encaminhada ao SAC do Ministério Público Federal, aduzindo a existência de um cenário de intensa variação na vazão do Rio São Francisco supostamente causada pelo controle das comportas da Hidrelétrica de Xingó, situada entre os estados de Alagoas e Sergipe. Relata, ainda, que a variação abrupta e em curto espaço de tempo prejudica a fauna e flora local, afeta negativamente a pesca e a navegação e, ainda, dificultam a captação de água para abastecimento humano ou rural de comunidades ribeirinhas.

Com efeito, a petição encaminhada pelo Ministério Público Federal sustenta que os fatos apresentados na matéria jornalística demonstram a existência de dados preocupantes para diversos segmentos sociais, conforme gráfico abaixo:



Vazões UHE Xingó - 07 a 15 de agosto de 2022
Estação 49340080 - UHE Xingó Barramento



Fonte: ANA/SNIRH - Gráfico: Carlos E. Ribeiro Jr./InfoSãoFrancisco.
Nota: vazão horária ao longo do período; vazão mínima de referência de 550 m³/s, em 2017.

Conforme a legislação nacional que versa sobre a outorga das águas ser de cunho federal, torna-se necessária a competência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco examinar a questão suscitada pelo Ministério Público Federal, posto que se trata de uma tomada d'água dentro do domínio territorial do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Sob este prisma, relevante citar que a CHESF aduz no procedimento encaminhado que vem exercendo o seu papel de operar os reservatórios obedecendo às regras estabelecidas e divulgando os informes sobre a referida operação aos demais usuários, em acordo com o horizonte que o processo vigente de programação e execução da operação permite, utilizando os meios possíveis e as ferramentas disponíveis para comunicação.

O IBAMA, relatou quais são as condicionantes aplicadas ao empreendimento da Usina Hidrelétrica de Xingó – UHE Xingó, que condicionam a validade da licença ambiental, no ofício ora encaminhado para o MPF.

A ONS, apresentou a política de operação energética adotada, especificamente, para o subsistema Nordeste, informando que sempre respeitou as restrições hidráulicas e os limites e condicionantes elétricos/hidráulicos vigentes.



A ANA, aduziu que mantém reuniões periódicas com atores governamentais e não governamentais para verificar e avaliar as condições de operação do Sistema Hidrico. Além disso, informou que, a ANA acompanha diariamente a operação dos reservatórios e o atendimento aos normativos.

Após a observância das informações constantes no procedimento encaminhado para o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, vale ressaltar que no ano de 2017, foi publicada a Resolução ANA nº 2.081/2017, que dispõe sobre as condições de operações do sistema hídrico do rio são Francisco, que compreende os reservatórios de Três Marias, Sobradinho, Itaparica, Moxotó, Complexo de Paulo Afonso e Xingó. Dentre outros, a Resolução da ANA, ainda, estabelece em seu artigo 3º, as vazões mínimas e médias a serem liberadas pelos reservatórios do Sistema Hídrico do Rio São Francisco.

Em uma análise breve do procedimento apresentado, podemos visualizar, apesar dos registros constantes nos autos indicarem o atendimento às premissas da Resolução ANA nº 2.08/2017, é necessário observar cuidadosamente o quão brusca tem sido a mudança das faixas de operação em Xingó, conforme Nota Técnica apresentada pela Universidade Federal de Alagoas. Mudanças bruscas, ainda que devidamente comunicadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), destoam do comportamento de vazões naturais no rio São Francisco para a época do ano e podem, dentre outros, ocasionar desequilíbrio e danos para a flora, fauna e ribeirinhos.

Logo, na situação em questão, o legislador conferiu ao Comitê da Bacia Hidrográfica o papel precípua de conhecer e envidar os esforços necessários para deslindar tais situações conflitantes.

Pelo exposto, em face dos sucintos argumentos esposados, opino favoravelmente ao estabelecimento do conflito pelo uso da água suscitado pelo Ministério Público Federal, tendo, inicialmente, como sujeitos: a ANA, CHESF, IBAMA e ONS.

Paulo Afonso, 25 de setembro de 2023.

Manuella Maria Vergne Cardoso

Relatora



CÂMARA TÉCNICA INSTITUCIONAL E LEGAL - CTIL

Assunto: Pedido de Instauração de Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflito pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH.

Interessado: Ministério Público Federal em Alagoas.

VOTO DIVERGENTE

Breve Síntese dos Fatos

Trata-se de solicitação do Ministério Público Federal em Alagoas que, por meio do Ofício nº 335/2023/PRAL/GAB-4º Ofício, solicita ao CBHSF a instauração de Procedimento Administrativo para a Resolução de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos – PARH, nos termos da Deliberação CBHSF n. 145, de 19 e maio de 2023.

Alega, em síntese, que, no âmbito do Inquérito Civil nº 1.11.000.000939/2022-59, o MPF/AL apurou variações intensas na vazão do Rio São Francisco no Baixo São Francisco, causadas pelo controle das comportas da Hidrelétrica de Xingó, operadas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF, prejudicando a fauna e a flora locais, a pesca e a navegação, bem como a captação de água para abastecimento humano ou rural de comunidades ribeirinhas.

Em 06/02/2024, a CTIL realizou reunião extraordinária para recebimento de informações adicionais, atendendo a pedido da relatora da matéria, Manuella Vergne. Em seguida, foram também apresentadas considerações por escrito pelo MPF/AL, CHESF e FIEMG.

Superada a fase de colheita de informações adicionais, sobreveio Parecer da relatora conclusivo pela não admissibilidade do conflito “ *por entender que no presente momento o procedimento não possui elementos suficientes para a apuração do processo de conflito por parte da CTIL do CBHSF*” (*ipsis litteris*).

É o breve relato.

Análise

Com a devida vênia da ilustre relatora, **DIVIRJO** do entendimento sustentado, opinando pela admissibilidade do procedimento, pelas razões que passo a expor:

a) O conflito encontra-se devidamente caracterizado na medida em que os elementos colhidos no âmbito do Inquérito Civil nº 1.11.000.000939/2022-59 demonstram que as variações abruptas e frequentes da vazão do Rio São Francisco vem causando prejuízos ao ecossistema, as comunidades ribeirinhas, aos pescadores, a navegação, promovendo o aumento da salinidade e danos a economia local, entre outras intercorrências sócioambientais;

Corroboram tais evidências, ou seja, a existência de conflito, a nota técnica apresentada pela UFAL, a ação judicial nº 0700191-38.2023.8.02.0043 em trâmite na JF de Delmiro Gouveia (AL), movida pela Associação dos Piscicultores e Pescadores artesanais do Povoado Salgado em face da CHESF, visando a reparação dos danos materiais causados pela variação da vazão do RSF, o Ofício PRES CBHSF nº 40/22 (doc 22 do IC), da presidência do CBHSF reconhecendo a hipótese de existência do conflito e o depoimento do senhor José Rodrigo, pescador da região afetada, prestado a CTIL na reunião de 06/02/24, relatando os prejuízos financeiros sofridos em sua atividade de pesca na região, em virtude das constantes variações das vazões do rio;

b) A investigação (IC) revelou evidências convincentes de que a CHESF, ao utilizar os recursos hídricos seguindo as normas da ONS e da ANA, está causando um impacto adverso no ambiente local. Isso está criando dificuldades e, em muitos casos, impedindo que as comunidades ribeirinhas e pescadores façam uso dos recursos hídricos como desejam, afetando principalmente os associados da Associação dos Piscicultores e Pescadores Artesanais do Povoado Salgado – Salgatuba.

Caracterizado, portanto, está o conflito entre a CHESF, ANA e ONS de um lado, e do outro, as várias comunidades ribeirinhas que frequentemente se organizam em associações, tal como a mencionada Associação do Povoado Salgado – Salgatuba;

c) Quanto à localização geográfica do conflito mencionado, é importante destacar que, de acordo com estudos científicos relacionados ao inquérito civil mencionado, as mudanças súbitas no fluxo das águas afetam significativamente e exclusivamente a região do baixo São Francisco. Isso inclui principalmente os municípios que são considerados zonas cruciais para a reprodução, tais como a área que se estende de Entremontes até Piranhas, bem como os pontos onde o São Francisco



encontra os rios Ipanema e Traipu, no estado de Alagoas, além de outros rios na região de Sergipe.

De se ver, ainda, que a região de Marituba do Peixe, juntamente com certas lagoas marginais situadas entre os municípios de Traipu e Propiá, em Sergipe, e também São Braz e Pão de Açúcar, é particularmente afetada por essas variações no curso das águas.

Conclusão

Ante o exposto, diante dos elementos apresentados pelo IC, tais como caracterização do conflito, partes envolvidas e área geográfica impactada, voto pela admissibilidade do pedido de instauração de PARH, requerido pelo MPF/AL nos termos da Deliberação CBHSF nº 145/23.

Por fim, acrescento que a admissibilidade do presente PARH desempenhará um papel crucial para impulsionar a revisão necessária da legislação atual, com foco particular na Resolução ANA nº 2.081/2017, que regula as operações do Sistema Hídrico do Rio São Francisco, incluindo os reservatórios de Três Marias, Sobradinho, Itaparica (Luiz Gonzaga), Moxotó, Paulo Afonso I, II, III, IV e Xingó. O objetivo é estabelecer um modelo de governança que realmente leve em conta os impactos ambientais e socioambientais resultantes das atividades de regulação das águas. O que é fato incontestável é que o CBHSF não pode ignorar os danos que estão sendo causados pelas mudanças constantes da vazão do RSF no Baixo São Francisco.

É como voto.

Recife, 23 de março de 2024.





OFÍCIO CTIL CBHSF nº 04/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 18 de junho de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária virtual no dia 26 de junho das 10h às 13h.

Link: [Ingressar na reunião agora](#)

Pauta

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a última reunião da CTIL realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2024, em Recife/PE;
3. Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF;
4. Informes: sobre encaminhamento de ofício a DIREC sobre proposta alteração de Regimento Interno do CBHSF;
5. Escolha da Comissão Processante do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. do MPF nº 335/2023/PRAL/GAB-4º);
6. Assuntos gerais e Encerramento.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.

AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26/06/2024

Local: Videoconferência

Horário: 10h00 às 13h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Monicke Sant’Anna Pinto de Arruda (titular)	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
8	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
9	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
10	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
11	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
12	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
13	Juciana Cavalcanti	Tanto Expresso - Comunicação
14	Melchior Nascimento	Coordenador da Câmara Técnica de Planos, Programas e Projetos - CTPPP/CBHSF
15	Anivaldo Miranda	Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco - CCR BAIXO/CBHSF
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
15	Ana Paula Barbosa Ávila Macedo (suplente)	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas (SEMAC)
15	Larissa Cayres de Souza (Secretária)	SEMA/BA - Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 Abertura e verificação de quórum.

- 2 Com a palavra, o coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, informa que a reunião que está
3 sendo gravada. Constatada o quórum total de 11 membros presentes é declara aberta a
4 reunião. Explica que em virtude da matéria que entrou em pauta apresentado pela DIREC
5 na semana anterior com pedido de urgência, o Coordenador da CTPPP entrará na reunião

6 para apresentar a matéria. Participará também o Coordenador da Câmara Consultiva do
7 Baixo São Francisco.

8
9 **Leitura e aprovação da ajuda-memória referente a reunião CTIL realizada nos dias 23 e 24**
10 **de maio de 2024, em Recife/PE.**

11 Em tela é apresentada a minuta da ajuda-memória da reunião dos dias 23 e 24/05/2024,
12 com a contribuição enviada pelo Sr. Raymundo Pedro. Aberta a palavra, a Sra. Vanessa de
13 Castro disse que, na pauta sobre análise do parecer de admissibilidade do conflito suscitado
14 pelo MPF, houve um debate muito grande, mas a minuta, só teve menção ao voto da
15 relatora, a fala do MPF e o voto final não tem a fala do grupo apesar de todos se
16 manifestarem sobre a tema. Seguido de debate exaustivo de todo grupo com manifestações
17 de todos os integrantes acerca da forma que o documento, ora denominado ajuda-
18 memória, deve conter resumo e/ou supressão de fala e/ou de quem falou, sendo aberta
19 votação para aprovação da ajuda-memória com ressalva ou Não aprovação. Aberta votação,
20 com abstenção de 02 votos, pela maioria de votos a ajuda-memória não foi aprovada com
21 pedido de revisão para inclusão do debate da pauta Análise do parecer de admissibilidade
22 do conflito, de forma resumida de todos os membros que se manifestaram no debate e que
23 sejam informados via e-mail informando prazo para envio da ajuda memória com os ajustes
24 solicitados. Solicitam ainda que, a partir do envio da ajuda-memória ajustada que todas as
25 minutas venham juntamente com a gravação da reunião.

26
27 **Inversão de Pauta**

28 **Escolha da Comissão Processante do Conflito suscitado pelo MPF/AL (Of. Do MPF nº**
29 **335/2023/PRAL/GAB-4º).**

30 Roberto Farias diz que a praxe da escolha da Comissão Processante é a localização do
31 conflito para escolha dos membros mais próximos da região, desta forma como requerente
32 do conflito é o MPF/AL então privilegiam pelos membros da região do baixo. Apresenta o
33 nome do Sr. Marcelo Ribeiro para coordenador da comissão, havendo anuência por
34 unanimidade. Indica ainda os nomes de Sara Vécio, Rochaelly Trindade. Com a palavra o Sr.
35 Raymundo Pedro disse que devido aos impactos inerentes e desdobramentos do assunto
36 que podem interferir nos regimes das barragens pede para compor a comissão processante.
37 Com a palavra William Ireno pede que comissão seja composta de 05 integrantes e pede
38 participação no grupo. Aberta votação para quantidades de integrantes e os nomes
39 indicados, foi aprovado a comissão processante composta pelos seguintes 05 integrantes:
40 Marcelo Ribeiro (Coordenador), Sara Vécio, Rochaelly Trindade, Raymundo Pedro e William
41 Ireno. Com a palavra Roberto Farias pede que seja formado grupo de Whats App da
42 comissão, pede para participar também do grupo e que todos na CT pode participar com
43 colaborações técnicas, informa também que os apoios de logísticas para reuniões e
44 deslocamentos devem ser passados para coordenação da CT para que seja autorizada. Disse
45 que houve uma manifestação do coordenador da CCR o Sr. Anivaldo Miranda de interagir e
46 participar também faça parte desse grupo. de WhatsApp contribuindo, com toda a sua
47 experiência. Com a palavra o Sr. Marcelo Ribeiro realizou seus agradecimentos aos colegas.
48 Roberto informa da participação do Prof. Melchior Nascimento para explanação do material
49 Resolução e Edital de Apoio.

50



51 **Inversão de Pauta**

52 **Resolução DIREC Edital de Apoio.**

53 Roberto Farias explana acerca do surgimento da demanda no âmbito da CTIL e explica o
54 fluxo que os trabalhos serão submetidos até aprovação final. Pede exibição em tela dos
55 arquivos. Monicke Arruda pede abstenção por não conhecer o material enviado por ter
56 voltado de férias no dia anterior. Com a palavra o Prof. Melchior Nascimento, agradece a
57 oportunidade de explicar sobre essa demanda que foi encaminhada ao CTPPP em relação a
58 esse edital que foi enviado a partir de uma análise da ANA através de um parecer emitido
59 em 2022 que recomenda que o CBHSF passasse a tratar questões relacionadas a apoio em
60 geral a partir de práticas mais isonômicas com a intenção de trazer isonomia a essas
61 decisões. O CBHSF já tem uma previsão estabelecida a partir de uma Deliberação, 83/2014
62 nos seus normativos que estabelece a possibilidade de apoio a eventos em geral. O edital
63 agora quer prever as regras quanto as decisões de escolha sobre as ações e eventos que
64 tenha relação com interesse no âmbito da Bacia do SF. Não está associado a esse edital, os
65 projetos na área técnico-científica. A preocupação em relação ao edital é verificar se,
66 tratando-se de uma chamada pública, é possível ou não o pagamento de recurso do ponto
67 de vista jurídico. Quais as regras passíveis de serem financiados pelo CBHSF. Este item foi
68 elaborado pela câmara baseado num olhar tomando como referência o edital que foi
69 publicado pela própria ANA que possui edital de Patrocínio e ela deixa claro que não é cabível
70 o recurso, nem a decisão de escolha, tomada das instituições que vão ser financiadas,
71 basicamente. Disse que a nossa maior preocupação justamente são as questões associadas
72 aos regramentos da forma de seleção.

73 A pedido dos membros, o coordenador abre prazo para que seja enviado o material
74 novamente de forma que a partir do envio todos possam colaborar e definem o dia 15 de
75 julho para envio de contribuições no e-mail alyne.tavares@agenciapeixeviso.org.br para
76 que sejam consolidados em um documento para apresentação na próxima reunião CTIL.

77

78 **Informes: GT que trata da atualização do Processo Eleitoral do CBHSF.**

79 Roberto Farias disse que teve reunião do GT no dia 25 de junho, explica o fluxo pelo qual o
80 material será trabalhado pelo GT até remeter um relatório para DIREC para entrar na pauta
81 de julho. Que com certeza o Processo Eleitoral do CBHSF será muito melhor do que último
82 em relação a isonomia para que se evite que determinados segmentos ou grupos de
83 candidatos tenham privilégios em relação a outros.

84

85 **Informes: encaminhamento de ofício a DIREC sobre proposta de alteração de Regimento**
86 **Interno do CBHSF.**

87 A matéria já está incluída para ser trabalhada na pauta da próxima reunião DIREC, para daí
88 ser enviada para pauta da reunião Plenária do final do ano.

89

90 **Assuntos Gerais e Encerramento.**

91 Roberto Farias reforça ao grupo que dia 08 de julho será a entrega da relatoria do Sr.
92 Raymundo Pedro sobre a consulta à CTIL sobre a possibilidade de se pagar um valor inferior
93 de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como FPI,
94 Expedições científicas, dentre outros.



95 Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.

96

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.			

97

98

Maceió/AL 26 de junho 2024.

99

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

100

**AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO – Comissão Processante
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)**

Data: 04/07/2024

Local: Videoconferência

Horário: 10h00 às 12h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
3	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
4	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
5	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
6	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
7	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
8	Anivaldo Miranda	Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo São Francisco - CCR BAIXO/CBHSF
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		

1 Com a palavra, o coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro, informa que a reunião que
2 está sendo gravada, declara aberta a reunião e explica que o primeiro passo deve ser eleger
3 um(a) relator(a) como a pessoa que ficará encarregada de elaborar o relatório sobre o
4 conflito, a partir das reuniões até chegar em uma mediação ou encaminhamentos que
5 possam ser produzidos no sentido de melhorar as condições socioambientais da região. Que
6 prevê ao menos uma (01) contratação de consultor externo para embasamento dos
7 trabalhos. Esclarece ainda que o suporte da APV é o assessoramento administrativo do
8 processo de conflito. O Sr. William Ireno sugere que haja um sub-relator(a). Aberta votação,
9 a Sra. Rochaelly Trindade é eleita Relatora e a Sra. Sara Vécio é eleita a Sub-relatora do
10 conflito de uso. Disse ainda que os trabalhos devem ser conduzidos com foco para não
11 entrar em temas que fujam do cerne da questão. Disse que a segunda providência que traz
12 é sobre a fase de diagnóstico do conflito e abre ao grupo a possibilidade de sugestões de
13 indicações de nomes de profissionais. Raymundo sugere que sejam definidos primeiramente
14 quais os tipos de consultoria e aponta para 01 especialista em Hidrologia e 02 especialistas
15 em Produção de energia e explana sobre cada aspecto. Com palavra, Rochaelly Trindade
16 questiona como está o andamento da abertura do Processo de conflito de uso. O
17 coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias explica que o procedimento da abertura do Processo
18 se dará na seguinte sequência: termo de abertura, juntada de documentação que deu início

19 à análise de admissibilidade, juntada das atas das reuniões que elegeram a comissão,
20 paginação, dar andamento no processo em formato físico e digital para publicação e que
21 caberá à Relatora da comissão fazer o acompanhamento da autuação do Processo
22 juntamente ao apoio administrativo da APV. Com a palavra, o Coordenador da Comissão, Sr.
23 Marcelo Ribeiro sugere prazo para uma segunda reunião on line para que cada membro
24 possa se aprofundar no tema e trazer sugestões de indicação de profissionais especializados.
25 Com a palavra, a Relatora da Comissão, Sra. Rochaelly Trindade sugere que se busque
26 representações das comunidades ribeirinhas entre as Câmaras Técnicas do CBHSF para
27 acompanhamento das ações no início dos trabalhos. Em deliberação o grupo resolve que o
28 convite seja realizado em outra fase do procedimento. Raymundo Pedro disse que sobre a
29 questão das consultorias profissionais pode se buscar junto aos órgãos ANA e CPRM;
30 questiona ao grupo sobre a possibilidade de se definir um cronograma de atividade com
31 etapas e datas a serem cumpridas pela comissão. A relatora Rochaelly Trindade explica que
32 primeiramente é necessário a instauração formal do Processo de Conflito de Uso para
33 identificar quem são as partes pois se ficar definido a ANA como parte no processo fica
34 comprometido ao órgão prestar o apoio sugerido pelo Sr. Raymundo Pedro. Com a palavra
35 o Coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro destaca a Resolução ANA 2081/2017 para
36 estudo do grupo; disse que a normativa do Procedimento Administrativo para a Resolução
37 de Conflitos pelo Uso de Recursos Hídricos - PARH - Deliberação normativa CBHSF
38 N°145/2023 não especifica quanto a fase do diagnóstico do Processo, portanto será
39 fundamental os subsídios dados pelas consultorias profissionais para confecção dos
40 relatórios da comissão desta fase. Indica o nome do Sr. João Suassuna da Fundação Joaquim
41 Nabuco. Registro a entrada do Sr. Anivaldo Miranda na reunião que recebe breve resumo
42 dos pontos da reunião e oportunidade para indicação de Consultor profissional para fazer
43 sua indicação; disse que, já houveram no âmbito do CBHSF outros processo de conflito de
44 uso com a mesma motivação porém em decorrência principalmente da prolongada
45 estiagem que à época atingiu a Bacia do SF; Sugere o estudo do Processo de conflito de uso
46 Procedimento n°001/2014, explana acerca do contexto atual e sugere que haja o
47 acompanhamento na Sala de Situação da ANA, explica como se dão os trabalhos. Após
48 deliberações, fica definido o acompanhamento da Relatora do Processo nas reuniões da sala
49 de crise ANA. Com a palavra, o Sr. William Ireno questiona que seja elaborado um
50 cronograma de atividades pelo Coordenador juntamente a Relatora e Sub-relatora para
51 nortear os trabalhos do grupo. A Relatora explica que esse acompanhamento fica para após
52 a marcação da reunião seguinte do grupo. O coordenador da Comissão reforça o pedido
53 para que o grupo esteja familiarizados com a normativa do PARH que determina as fases de
54 andamento do processo. Após deliberação fica definido data da próxima reunião para o dia
55 19 de julho de 2024, às 09h:00 por videoconferência momento em que os membros da
56 Comissão devem trazer suas indicações de Consultores Profissionais. Em debate o grupo
57 delibera acerca da abertura do Processo uma vez que a ajuda-memória da reunião que
58 aprovou a instauração do conflito de uso não foi aprovada na reunião subsequente do dia
59 26 de julho de 2024, de forma que decidem por aguardar a aprovação da ajuda-memória
60 em reunião ordinária da CTIL.

61

62 Quadro resumo de andamento do Processo - APV.

63

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Autuação do Processo físico e digital do procedimento do Conflito de uso.	Alyne - APV	Imediato Atendido
2.	Providenciar a inserção da Relatora no acompanhamento da sala de situação da ANA.	Alyne - APV	Imediato Atendido
3.	Enviar link da próxima reunião da Comissão Processante.	Alyne - APV	Imediato Atendido

64

65

Maceió/AL 04 de julho 2024.

66

67

68

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante

**AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO – Comissão Processante
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)**

Data: 19/07/2024

Local: Videoconferência

Horário: 09h00 às 11h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
2	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
3	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
4	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
5	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
6	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		

1 Com a palavra, o coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro, cumprimenta a todos,
2 informa que a reunião que está sendo gravada e declara aberta a reunião, disse que a
3 principal pauta da reunião é a indicação os nomes de empresas ou profissionais para auxiliar
4 na questão da mediação do conflito, para tal abre a palavra aos membros para
5 manifestações. Registro a contribuição da Sra. Sara Vécio que por motivo de saúde, enviou
6 sua contribuição por escrito, na pessoa do Sr. Pedro Molinas e da Professora da UFBA Sra.
7 Yvolnilde Medeiros. Com a palavra o Sr. William Ireno, disse que sua indicação foi
8 juntamente ao Coordenador do Câmara Consultiva Regional do Alto São Francisco - CCR Alto
9 SF, o Sr. Altino Rodrigues, e apresenta os nomes da Professora da UFBA e Hidróloga, a Sra.
10 Yvolnilde Medeiros, do Professor da UFAL Sr. Emerson Soares e do pesquisador da UFAL o
11 Sr. José Vieira, e que fará o contato com posteriormente. Com a palavra o Sr. Raymundo
12 Pedro se manifestou no sentido de acompanhar as indicações apontadas pelos membros.
13 Com a palavra a Sra. Rochaelly Trindade, disse que não possui indicação para o momento.
14 Com a palavra o Coordenador da Comissão Processante, o Sr. Marcelo Ribeiro, disse que sua
15 indicação é o Professor e pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco, o Sr. João Suassuna,
16 mas afirma que ainda não realizou contato com o profissional. Ainda com a palavra, o Sr.
17 Marcelo Ribeiro, afirma que irá trabalhar os nomes indicados juntamente o Presidente do
18 CBHSF, Sr. Maciel Oliveira e o Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo SF – CCR
19 Baixo, Sr. Anivaldo Miranda além procurar informações junto aos profissionais da APV
20 questões relativas a contratações de empresas especializadas; Apresenta proposta de visita
21 técnica do grupo a Hidrelétrica de Xingó e que fará contato com representante da

22 Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Eletrobras CHESF na CTIL/CBHSF, A Sra. Sheila
23 Silva Santos, a fim de solicitar uma visita com apresentação de palestra á Comissão
24 Processante. Abre a possibilidade de definição de data. Com a palavra a Sra. Rochaelly
25 Trindade explana acerca da importância da visita técnica para substanciar os trabalhos dos
26 membros da Comissão Processante. Com a palavra o Sr. Raymundo Pedro, disse que a
27 visita deveria percorrer também o baixo São Francisco até a foz do rio. Com a palavra o
28 Sr. William Ireno sugere que a visita técnica seja dividida em 02 momentos, além da visita à
29 Hidroelétrica que haja também uma verificação na região atingida contemplando assim as
30 comunidades afetadas pelas alterações de vazões da empresa. A Sra. Sara Vécio apresenta
31 anuência sobre a visita contemplar as comunidades ribeirinhas afetadas. Em deliberação o
32 grupo decide aguardar a realização da reunião ordinária da CTIL para definição de data para
33 visita. Com a palavra o Sr. William Ireno questiona sobre a atuação do processo digital
34 e físico. Com a palavra o Sr. Marcelo Ribeiro explica a sequência dos documentos na
35 atuação do processo de conflito de uso que inclui a juntada do Inquérito Civil do MPF pois
36 possui informações fundamentais aos trabalhos com a Nota Técnica da UFAL. Exibido a
37 atuação do processo de conflito de uso o grupo pede para que seja dividido em dois (02)
38 volumes e que se inicie a partir da reunião ordinária da CTIL realizada em Belo Horizonte nos
39 dias 26 e 27 de outubro de 2023, momento em que o ofício e IC do MPF foi debatido pela
40 CTIL. Com a palavra a Relatora do conflito, a Sra. Rochaelly Trindade, solicita que sejam
41 enviados ao grupo processante os links da Resolução ANA 2081/2017 e Processo de conflito
42 de uso Procedimento nº 001/2014; sugere ainda que as tratativas da visita sejam
43 pautadas na reunião ordinária da CTIL na primeira manhã de reunião CTIL de forma que haja
44 tempo hábil da membros e representante da Eletrobras CHESF, a Sr. Sheila Silva Santos
45 fornecer algum posicionamento durante a reunião. Franqueada a palavra sem adesão a
46 reunião foi encerrada.

47

48 Quadro resumo de andamento do Processo - APV.

49

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Enviar ajuda-memória da reunião com link da Resolução ANA 2081/2017 e Processo de conflito de uso Procedimento nº 001/2014.	Alyne - APV	Imediato Atendido

50

51

Maceió/AL 19 de julho 2024.

52

53

54

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 06/2024.

Aos Membros da CTIL/CBHSF,

Maceió/AL, 30 de agosto de 2024.

Os membros da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL/CBHSF) estão convocados para a Reunião Ordinária nos dias 26 e 27 de setembro de 2024, sendo dia 26 das 09h às 17h, e no dia 27 das 09h às 13h, na sala de reunião da Agência Peixe Vivo, Rua Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30.120-060, Belo Horizonte/MG.

Pauta

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente as reuniões da CTIL realizadas nos dias 23 e 24 de maio de 2024, em Recife/PE, e no dia 26 de junho de 2024, por videoconferência;
3. Análise do Parecer sobre Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – pagamento de valor inferior de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como FPI, Expedições científicas, dentre outros;
4. Nota Técnica sobre a minuta da DN Edital de Apoio CBHSF;
5. Status de atualização da Comissão Processante – Conflito de Uso nº 001/2024 (Marcelo Ribeiro):
 - 5.1. Relatório Parcial das atividades;
 - 5.2. Encaminhamentos da Comissão Processante;
6. Nota Técnica sobre a consulta formulada pela DIREC a respeito da candidatura de membros CBHSF às eleições 2024;
7. Revisão do Regimento Interno – inclusão de capítulo sobre o Processo Eleitoral e análise do Art.º 6º, V, a pedido da DIREC;
8. Análise do art. 9º, grupo 1 da Resolução CBHSF do Processo Eleitoral, solicitada pela DIREC. O restante do texto foi aprovado pela DIREC na reunião dos dias 23 e 24 de julho em Maceió/AL.
9. Assuntos gerais e Encerramento.

O Prazo para envio de contribuições para as matérias pautadas, será até o dia 20 de setembro de 2024, para o e-mail de samela.ingrid@agenciapeixevivo.org.br com cópia para manoel.vieira@agenciapeixevivo.org.br.

Na eventualidade do não comparecimento do membro titular, solicitamos a imediata comunicação para a convocação do respectivo suplente em tempo hábil.

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL.



AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)

Data: 26 e 27/09/2024

Local: Belo Horizonte/MG

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (Coordenador)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
2	Monicke Sant’ Anna Pinto de Arruda	FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
3	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
4	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
5	Sheila Silva dos Santos (titular)	CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
6	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
7	Manuella Maria Vergne (titular)	UNEB - Universidade do Estado da Bahia
8	William César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
9	Vanessa de Castro Dória Melo (titular)	Psicultura Itaparica
10	Pedro Gustavo Gomes Andrade (suplente)	Instituto Guaicuy
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
11	Sâmela Ingrid Bitencourt	APV - Agência Peixe Vivo
12	Ohany Vasconcelos Ferreira	APV - Agência Peixe Vivo
13	Rhuanna Barbosa Oliveira	APV - Agência Peixe Vivo
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
14	Hilda de Paiva Bicalho (titular)	Instituto Guaicuy
15	Ubirajara Rodrigues Xavier (titular)	SEMAC/SE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas
16	Larissa Cayres de Souza (titular)	SEMA/BA – Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Bahia

1 **1. Abertura e verificação de quórum.**

2 O coordenador da CTIL, Sr. Roberto Farias, verifica se há quórum suficiente para iniciar a
3 reunião. Constatado quórum, ele declara iniciada as atividades da câmara. Contudo, antes
4 de debater os pontos de pauta, o coordenador fala brevemente sobre a organização das
5 falas durante a reunião. Ele explica que será necessário que cada um levante a mão e faça
6 sua inscrição quando desejar a palavra e que cada um terá 3 (três) minutos de fala. Ele pede
7 a colaboração de todos, pois essas regras visam melhorar a objetividade da reunião, além
8 de facilitar a elaboração da ajuda-memória posteriormente. Em seguida, ele aproveita a
9 oportunidade para falar sobre as regras de Prestação de Contas de Viagem. Com a palavra,
10 Rhuanna Barbosa e Sâmela Bitencourt explicam que foi implementado um e-mail para envio
11 das prestações de contas. Essa nova implantação busca mitigar a perda de documentos e
12 facilitar o envio dos documentos pelos custeados, elas também falam sobre as demais regras
13 importantes que devem ser observadas. Com a palavra, a Gerente de Integração Interina,
14 Ohany Vasconcelos, esclarece que a Diretora Geral Rúbia Mansur consultou a Auditoria da
15 ANA sobre o pagamento do Adicional de Embarque e Desembarque no valor de R\$ 95,00 e
16 que, após essa consulta, a ANA autorizou o reembolso dos trajetos realizados até o
17 aeroporto. A partir de agora, portanto, será realizado o reembolso das despesas de táxi para
18 os percursos de ida e volta ao aeroporto, mediante apresentação dos comprovantes na
19 Prestação de Contas. Ao abordar sobre o reembolso desses trajetos, Sâmela Bitencourt
20 informou que todos os recibos de táxis devem ser encaminhados por correios para a sede
21 da Agência Peixe Vivo dentro do prazo de 30 (trinta) dias do encerramento da viagem, visto
22 que é uma exigência da Auditoria. Os membros não concordam com tal exigência, dado que
23 atualmente os demais documentos como Recibo de Uber, Notas Fiscais Eletrônicas etc.
24 podem ser enviados digitalmente e que tal exigência vai na contramão do que vem sendo
25 praticado em demais instituições. Após discussões sobre o assunto, Sâmela Bitencourt
26 assume a responsabilidade de enviar um e-mail sucinto com todas as informações
27 relevantes para o Processo de Prestação de Contas de Viagens. Além disso, Ohany
28 Vasconcelos assume o compromisso de verificar junto à Auditoria a possibilidade de se
29 enviar o recibo de táxi apenas via online. Por fim, Roberto Farias inicia o primeiro ponto de
30 pauta.

31
32 **2. Leitura e aprovação da ajuda-memória referente as reuniões da CTIL realizadas nos**
33 **dias 23 e 24 de maio de 2024, em Recife/PE, e no dia 26 de junho de 2024, por**
34 **videoconferência.**

35 Sâmela Bitencourt projeta em tela a ajuda-memória das duas últimas reuniões para análise
36 e contribuição de todos. Não havendo nenhuma contribuição, os documentos são
37 aprovados por unanimidade.

38
39 **3. Análise do Parecer sobre Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 – pagamento de valor inferior**
40 **de diária para convidados do CBHSF e custeados de ações apoiadas pelo CBHSF como**
41 **FPI, Expedições Científicas, dentre outros.**

42 Com a palavra, o Sr. Roberto Farias esclarece que a coordenação da FPI solicitou a
43 diminuição dos valores das diárias de seus custeados para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta
44 reais) a fim de não extrapolar os orçamentos destinados para cada operação. A DIREC
45 aceitou o pedido e atualmente esse valor vem sendo aplicado às operações de todos os
46 Estados. Após tal decisão, o secretário Almacks Silva, por meio de Ofício, pede que a CTIL

47 analise a possibilidade de aplicação desse valor de diária aos demais convidados para outras
48 atividades do Comitê. Para tanto, o Sr. Raymundo Pedro elaborou um parecer com análise
49 sobre o tema. Após a leitura do Parecer, Ohany Vasconcelos afirma que é necessário analisar
50 este assunto com cautela para que a decisão não suscite questionamentos sobre o
51 pagamento de valores mais altos aos membros do Comitê em comparação ao que será pago
52 aos convidados. Vanessa Melo indaga qual o parâmetro será usado para definir quais os
53 convidados que serão abrangidos por essa regra. Roberto Farias responde que a ideia é se
54 aplicar às ações que o Comitê apoia. Rochaelly Trindade afirma estar de acordo com Roberto
55 Farias, que a regra pode se aplicar às ações que o Comitê patrocina. Em seguida, Vanessa
56 Melo afirma ser necessário fundamentar bem essa diminuição nos valores das diárias para
57 evitar questionamentos e Ohany Vasconcelos pergunta se de fato essa regra se aplicará a
58 todos os patrocínios ou se a decisão em relação ao valor das diárias será discricionária. Com
59 a palavra, Marcelo Ribeiro afirma não achar interessante criar uma lista taxativa para tal
60 regra, mas aplicá-la apenas para colaboradores eventuais. Roberto Farias responde que
61 visitas técnicas e demais ações pagas pelo Comitê poderia se encaixar nessa regra. Em
62 seguida, William Ireno afirma que se deve criar diretrizes delimitando os casos em que essas
63 diárias se aplicariam. Por fim, Roberto Farias afirma que essa regra deve-se aplicar apenas
64 aos colaboradores eventuais e conclui pela elaboração de um Minuta de Resolução sobre o
65 tema, além do aprimoramento do parecer a fim de elencar maiores especificações sobre a
66 aplicação desses valores de diária. Manuella Vergne e Vanessa de Castro se colocam à
67 disposição para auxiliar no aprimoramento do parecer. É dado o prazo de 31 de outubro de
68 2024 para Manuella, Vanessa e Pedro encaminharem o parecer atualizado.

4. Nota Técnica sobre a minuta da DN Edital de Apoio CBHSF.

71 Roberto Farias contextualiza o ponto de pauta, ele afirma que a Nota Técnica sobre a
72 minuta de Apoio CBHSF foi enviada a todos para contribuições, mas ninguém enviou
73 qualquer alteração. Em seguida, ele realiza a leitura do documento e faz alteração na frase
74 final para “para aprovação do Plenário”. Considerando a alteração realizada, o documento
75 é aprovado pela CTIL e encaminhado para análise pela DIREC.

5. Status de atualização da Comissão Processante – Conflito de Uso nº 001/2024 (Marcelo Ribeiro):

5.1. Relatório Parcial das atividades;

5.2. Encaminhamentos da Comissão Processante;

81 Com a palavra, Marcelo Ribeiro faz uma breve descrição do surgimento do conflito e inicia
82 a leitura do Relatório Parcial das atividades. Finalizada a leitura, ele informa que
83 encaminhará pedido para realização de visita técnica na região do conflito. Para tanto,
84 sugere convidar o Sr. Igor da Mata, da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) para
85 participar das ações e convida Sheila dos Santos para também participar das visitas. Em
86 seguida, Sheila dos Santos pede para que o convite seja enviado para presidência da
87 Eletrobrás. O período sugerido para as visitas técnicas é entre 04 e 10 de novembro de 2024.
88 Marcelo Ribeiro se responsabiliza por enviar o ofício convidando todos os interessados para
89 realização das ações.

90 **6. Assuntos gerais e Encerramento Nota Técnica sobre a consulta formulada pela**
91 **DIREC a respeito da candidatura de membros CBHSF às eleições 2024.**

92 O coordenador Roberto Farias faz a leitura da NT sobre a consulta formulada pela DIREC a
93 respeito da candidatura de membros CBHSF às eleições 2024. Finalizada a leitura, ele abre
94 para discussões. Sem contribuições a realizar, a Nota Técnica é aprovada sem ressalvas e
95 encaminhada à DIREC.

96
97 **7. Revisão do Regimento Interno – inclusão de capítulo sobre o Processo Eleitoral e**
98 **análise do Art.º 6º, V, a pedido da DIREC.**

99 O Coordenador Roberto Farias Esclarece que o ponto de pauta visa sanar um gargalo
100 existente no Regimento Interno do Comitê. Segundo ele, não há qualquer abordagem no
101 Regimento Interno sobre o processo eleitoral e que é necessário incluir no RI um capítulo
102 sobre a temática. Assim, sugere a criação de um GT para trabalhar na elaboração desse
103 capítulo sobre o Processo Eleitoral que será incluído no Regimento Interno. O principal
104 ponto a ser observado pelo grupo é o Artigo 6º, inciso V. Todos concordaram com a criação
105 do GT, o qual será formado por: William Ireno, Monicke de Arruda, Vanessa de Castro,
106 Manuella Vergne e Pedro Andrade. Vanessa de Castro é escolhida para coordenar o GT e
107 marcará reunião com o grupo no início de 2025.

108
109 **8. Análise do art. 9º, grupo 1 da Resolução CBHSF do Processo Eleitoral, solicitada pela**
110 **DIREC.**

111 A DIREC do CBHSF aprovou a Resolução sobre o Processo Eleitoral com exceção do Art. 9º
112 em que aborda sobre a possibilidade de Consórcios e Associações Intermunicipais ou de
113 Usuários ocuparem cadeiras da Organização Civil. Aparentemente essas entidades podem
114 concorrer às cadeiras do segmento das Organizações Cíveis, bem como do Poder Público. Isso
115 pode acarretar prejuízo à representação das Organizações Cíveis no Comitê e, por essa razão,
116 a DIREC pediu para que a CTIL viesse a analisar essa regra prevista na Resolução. Os
117 membros da CTIL ingressam em uma longa discussão para conseguir alterar a regra a fim de
118 trazer maior representatividade para as Organizações Cíveis, entretanto, percebe-se que não
119 é possível alterar essa regra sem ir contra a Lei 9.433/97 visto que a própria lei que
120 determinou essa diretriz. Para tanto, seria necessário realizar um estudo jurídico a fim de
121 alterar não apenas a Resolução, mas também o regimento interno e quiçá a composição do
122 comitê que não sofre alterações há anos, mesmo tendo ocorrido alteração no número
123 populacional em cada região da bacia ao longo dos anos. A CTIL conclui que não há tempo
124 suficiente para alterar tais regras antes do Período Eleitoral e decide pela manutenção do
125 texto, mas orienta que no edital do Processo Eleitoral seja incluída a restrição de que a
126 mesma instituição não poderá concorrer a dois segmentos concomitantemente. O mesmo
127 GT que trabalhará no Capítulo do Regimento Interno fará um estudo jurídico para verificar
128 a possibilidade de alteração dessa regra, entretanto, qualquer modificação apenas será
129 efetivada após o fim do processo eleitoral.

130
131

9. Assuntos gerais e Encerramento

132 Sem mais assuntos a tratar, o coordenador Roberto Farias afirma que possivelmente a CTIL
133 se reunirá antes da Plenária, no mês de novembro, e escolhe a cidade de Aracajú/SE para
134 realização da próxima reunião. Por fim, declara a reunião encerrada.

135

136 **Abaixo quadro resumo dos encaminhamentos.**

137

	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL	PRAZO
1.	Enviar um e-mail com informações para o Processo de Prestação de Contas de Viagens.	Sâmela Bitencourt- APV	Imediato Atendido
2.	Verificar junto à Auditoria a possibilidade de se enviar recibo de táxi apenas via online.	Ohany Vasconcelos- APV	Imediato Atendido
3.	Atualização do Parecer sobre Ofício SEC CBHSF nº 06/2024 e elaboração de Minuta de Resolução para a DIREC	Manuella Vergne, Vanessa de Castro, aymundo Pedro de Carvalho Batista	31/10/2024
4.	Envio Nota Técnica sobre a minuta da DN Edital de Apoio CBHSF para DIREC.	Sâmela Bitencourt- APV	Imediato Atendido
5.	Envio Ofício para realização das visitas Técnicas Conflito de Uso	Marcelo Ribeiro	21/10/2024
6.	Envio da Nota Técnica sobre candidatura de membros CBHSF às eleições 2024 à DIREC	Sâmela Bitencourt- APV	Imediato Atendido
7.	Criação de capítulo sobre processo eleitoral no RI e análise jurídica do do art. 9º, grupo 1 da Resolução CBHSF do Processo Eleitoral.	William Ireño, Monicke de Arruda, Vanessa de Castro, Manuella Vergne e Pedro Andrade	01/2025

138

139

Belo Horizonte/MG, 27 setembro 2024.

140



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Larissa Cayres de Souza
Secretária da CTIL

141

Relatório Parcial das Atividades do Conflito de Uso dos Recursos Hídricos nº 01/2024

2 – Em apertada síntese, o Conflito nº 01/2024 segue a seguinte linha cronológica:

2.1 - Reunião CTIL em Belo Horizonte nos dias 26 e 27/10/2023 – Chegou ao conhecimento da CTIL o Ofício encaminhando o Inquérito Civil instaurado no 4º Ofício, tendo como titular do procedimento o Dr. Lucas Horta.

2.2 - Reunião CTIL em Maceió no dia 06/02/2024 – O Procurador Lucas Horta sustenta os subsídios que MPF entende ser suficientes para admissibilidade do conflito por parte do CBHSF, sendo circundado em sua argumentação pelo Prof. Emerson Soares, que corrobora a existência de graves problemas socioambientais no Baixo SF, sendo que a variação abrupta das vazões potencializa os problemas ora existentes, notadamente com relação a ictiofauna, incapaz de finalizar o ciclo reprodutivo devido exatamente a essas oscilações, praticadas em função da necessidade de suprir o Sistema Interligado Nacional de geração de energia elétrica.

2.3 - Reunião CTIL em Recife nos dias 23 e 24/05/2024 – A relatora do parecer acerca da admissibilidade Manuella manifestou-se desfavoravelmente à admissibilidade do conflito, tendo o Coordenador Roberto Farias apresentado voto discordante, sendo que após intensos debates houve empate se o conflito seria ou não admitido, e Roberto, no exercício de sua prerrogativa de Coordenador, desempatou favoravelmente à admissibilidade da formalização do conflito de uso dos recursos hídricos na Baixo São Francisco, em decorrência, repisa-se das variações abruptas de vazão a jusante de Sobradinho, mais precisamente no reservatório da usina hidrelétrica de Xingó.

2.4 – Reunião CTIL por videoconferência em 26/06/2024 – Foi oficialmente formada a Comissão Processante, tendo como membros Rochaell Trindade, Sara Vécio, Marcelo Ribeiro, Willian Ireno e Raymundo Pedro, tendo o Coordenador da Câmara Consultiva Regional do Baixo, Anivaldo Miranda também participado e manifestado o desejo de contribuir nas discussões e encaminhamentos, o que obviamente foi aceito unanimemente.

2.5 - Reunião CTIL por videoconferência em 04/07/2024, em que foi definida a Coordenação, a cargo de Marcelo Ribeiro, a relatoria sob responsabilidade de Rochaelly Trindade e a sub relatoria com Sara Vécio.

2.6 - Em 16 de julho de 2024 foi lavrado o Termo de Abertura do Conflito de Uso dos Recursos Hídricos no Baixo São Francisco suscitado pelo Ministério Público Federal.

2.7 - Reunião da Comissão Processante por videoconferência em 19/07/2024 – Os membros apresentaram sugestões de técnicos que possam contribuir na elaboração do Diagnóstico, nos termos da Resolução nº 145/2023 CBHSF, que trata dos procedimentos

a serem adotados para o processamento de conflito pelo uso da água no âmbito do Comitê.

Nesta reunião também foi avençado que será encaminhada uma solicitação à CHESF, com vistas a autorizar uma visita técnica dos membros da CP, objetivando conhecer in loco a operação dos reservatórios de Sobradinho e Xingó, considerada por toda Comissão etapa essencial para o bom andamento dos trabalhos e atingimento pleno dos objetivos perseguidos, qual seja mediar uma solução capaz de propiciar condições adequadas à perpetuação dos diversos usos, consequentemente interesses, na Região do Baixo São Francisco.

Maceió, 26 de setembro de 2024.

Marcelo Ribeiro

OFÍCIO CBHSF nº 043/2024/PRES.

Maceió/AL, 11 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor

João Henrique Franklin

Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF

Assunto: Visita Técnica à UHE Xingó

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente noticiar de que o Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco – CBHSF, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 38, da Lei nº 9.433/97, que instituiu o Sistema Nacional de Gerenciamento Integrado dos Recursos Hídricos – SINGREH, admitiu o conflito pelo uso dos recursos hídricos na Região do Baixo São Francisco, atendendo solicitação da lavra do Ministério Público Federal em Alagoas, em razão das variações abruptas da vazão das águas do Rio São Francisco a partir do reservatório de Xingó, na divisa entre os Estados de Alagoas e Sergipe.

Neste contexto, visando uma melhor inteligência acerca da complexa problemática inerente ao supramencionado conflito, mormente por envolver a geração de energia elétrica que alimenta o Sistema Interligado Nacional – SIN, a Comissão Processante criada nos termos da Resolução nº 145/2023/CBHSF realizar uma visita técnica a Usina Hidrelétrica Xingó, com objetivo de melhor compreender *in loco* a operacionalização do equipamento em questão, razão pela qual solicitamos a autorização de V. Sra. para realização da visita.

Outrossim, em sendo possível, igualmente solicitamos que seja feita uma sucinta apresentação das operações das vazões de defluência, cuja questão nodal é proporcionar garantias de que a ictiofauna possa realizar o seu ciclo reprodutivo, e assim minorar as agruras vivenciadas por significativa parcela da população que necessita do Rio São Francisco para sobreviver, por meio dos seus diversos usos.

Alfim, sugerimos como o período entre 04 e 10 de novembro do ano em curso como propício à realização da visita, caso haja disponibilidade por parte dessa conceituada empresa, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer detalhamentos porventura julgados oportunos.

Atenciosamente,



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF

CE-PR.C-101/2024

Recife, 25 de outubro de 2024

Ao Senhor
José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF
Rua Carijós, 166, 5º andar – Centro
30120-060 – Belo Horizonte – MG

Assunto: Visita Técnica UHE Xingó
Ref.: Ofício CBHSF nº 043/2024/Pres., de 11/10/2024

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício em referência, informamos que estamos disponíveis para recepcionar a Comissão Processante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF nas instalações da UHE de Xingó, no dia 06 de novembro de 2024, a partir das 13h30, para realização de apresentação e Visita Técnica. Por oportuno, com vistas a proporcionar o planejamento da citada comissão, apresentamos a seguinte agenda:

- 14h às 15h30 - Apresentação da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco sob concessão da Eletrobras Chesf, com ênfase na UHE Xingó;
- 16h às 17h30 - Realização de Visita Técnica na UHE Xingó.

Por oportuno, em atendimento às normas internas de segurança de acesso à usina, solicitamos informar os dados dos visitantes, quais sejam: nome completo, número de identidade e placa do veículo.

Colocando-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

JOAO HENRIQUE DE
ARAUJO FRANKLIN
NETO:19242069434

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DE ARAUJO
FRANKLIN NETO:19242069434
Dados: 2024.10.25 17:48:20 -03'00'

João Henrique de Araújo Franklin Neto
Diretor-Presidente

**AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO – Comissão Processante
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)**

Data: 28/10/2024

Local: Videoconferência

Horário: 09h00 às 10h30.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Marcelo Silva Ribeiro (Coordenador da Comissão Processante)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
2	Rochaelly Xavier Trindade (Relatora)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
3	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
4	Willian César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
5	Roberto Farias (Coordenador CTIL)	UFAL – Universidade Federal de Alagoas
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
6	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
NÃO COMPARECEU COM AUSÊNCIA JUSTIFICADA		
7	Sara Vécio Lemos (Sub-relatora)	Colônia de Pescadores Z-12

1 Com a palavra, o coordenador da Comissão, Sr. Marcelo Ribeiro, cumprimenta a todos,
2 informa que a reunião que está sendo gravada e declara aberta a reunião, sobre o conflito
3 de uso nº 01/2024 que versa sobre as variações abruptas das vazões do baixo São Francisco
4 a partir de Xingó que depende da defluência de Sobradinho e atualiza o status da propositura
5 da visita técnica a CHESF, que não obteve sucesso por falta de retorno da empresa e por isso
6 será necessário a elaboração de outras medidas para resolução do conflito suscitado. Que
7 atualmente o conflito está de acordo com preconizado pela Deliberação Normativa CBHSF
8 nº145/2023, que em seu art. 5º estabelece a possibilidade de realização reunir as partes
9 envolvidas e solicitar informações adicionais, de forma que afirma que o processo já recebeu
10 informações acadêmicas através da Nota Técnica fornecida da UFAL pelo Prof. Emerson
11 Soares no IC 1.11.000.000939.2022-59 do MPF/AL, mas que entende que a contribuição do
12 Professor já foi feita e que deve se buscar novas contribuições acadêmicas, conforme já foi
13 passado na reunião anterior os nomes dos Professores Igor da Mata e Yvolnilde Medeiros.
14 Disse ainda que a visita técnica a CHESF traria uma noção sobre a operacionalidade da UHE,
15 assim como a visita as populações afetadas, mas o condão praticado deve ser a marcação
16 de audiência pública com as partes interessadas. Com a palavra Roberto Farias disse que
17 que concorda em não depender da visita à CHESF e dar andamento a realização de uma
18 Audiência Pública com todas as partes interessadas através de ofício, facultando aos órgãos
19 o acréscimo de novas informações, que seja informado também o link do processo publicado
20 no site do CBHSF; sugere o período para a segunda quinzena do mês de novembro e sugere

21 ainda Recife/PE como cidade para a realização do referido evento, conforme determina a
22 DN CBHSF nº 145/2023; disse que essa etapa importante deve ser realizada ainda esse ano
23 e a partir de 2025 que seja marcado outra reunião para definir as estratégias do primeiro
24 trimestre do ano. Marcelo Ribeiro diz que sugere Aracaju/SE como forma de conciliar com
25 a reunião da CTIL, prevista para novembro, mas que acata a sugestão do Coordenador
26 Roberto Farias para que a cidade seja Recife/PE; disse que deve ser convidado o IBAMA/SE
27 e o IBAMA/AL para esclarecimentos dos fatos. Com a palavra Raymundo Pedro questiona ao
28 Coordenador da comissão como se dará o planejamento: primeiramente ouvir as partes
29 interessadas (demandantes e instituições) para posteriormente partir para o trabalho
30 institucional. Marcelo Ribeiro responde que o momento é a elaboração do diagnóstico do
31 conflito através do levantamento de informações adicionais. Raymundo Pedro explica que,
32 houve na semana anterior uma reunião em Brasília/DF das empresas geradoras de energia
33 renovável (eólica e solar) onde foi tratado com a ONS sobre um processo de corte da
34 utilização dessa energia e dentro do que leu um dos maiores problemas das vazões do
35 sistema CHESF é que o sistema tem funcionado como uma espécie de banco de baterias dos
36 sistemas de produção de energias renováveis o que aumenta a pressão sobre o sistema de
37 produção hidráulica e não percebeu até então, uma preocupação por parte da ONS sobre o
38 que isso representa na alteração do regime de vazões, por isso recomenda que logo após
39 essa fase do conflito, haja uma reunião direta com a ONS e ANA em Brasília/DF para
40 esclarecer com a ONS como a instituição verifica a gestão de geração de energia. Com a
41 palavra Rochaelly Trindade manifesta sua concordância com a fala de Raymundo Pedro pois
42 anteriormente em outras reuniões CTIL, esse mesmo alerta já foi dado pela Sra. Sonáli
43 Cavalcanti, inclusive na época em que se discutiu sobre a resolutividade da questão via
44 CBHSF e que, portanto, entender o posicionamento das duas instituições é fundamental
45 para conflito. Além dessa questão disse que acredita na necessidade de conhecer as
46 comunidades ribeirinhas afetadas, pois as falas dos órgãos como a CHESF e outros estão
47 bem claras no processo, mas não as dos demandantes, que se deve conhecer a realidade e
48 o como, exatamente, estão sendo atingidos e este deve ser a primeira tomada de ação.
49 Marcelo Ribeiro explica que a visitação in loco das comunidades seriam juntamente a visita
50 técnica à CHESF, mas como não houve retorno da instituição irá reiterar o ofício ainda mais
51 uma vez; questiona ao grupo se a visitação às comunidades ribeirinhas deve ser antes ou
52 depois da audiência pública. Rochaelly Trindade responde que a visitação deve ser
53 anteriormente a realização de audiência porque os demandantes ainda não foram
54 devidamente ouvidos e são os principais interessados no conflito de uso e que é
55 fundamental entender as comunidades ribeirinhas primeiro para depois dar os próximos
56 passos. Marcelo Ribeiro questiona os membros que poderiam participar dessa visitação
57 técnica além de Rochaelly Trindade por ser a relatora da comissão. Com a palavra William
58 Ireno, diz que, acha muito interessante as propostas apresentadas mas complementa que a
59 relatoria deve elaborar um cronograma de ações da comissão contendo as visitas bem
60 como órgão e instituições que serão necessárias no conflito; que concorda com todas as
61 ações propostas e ressalta que o mês de novembro já tem uma agenda bastante apertada
62 em virtude dos eventos de final de ano e que a elaboração de um cronograma de atividades
63 pode colaborar com o agendamento das diversas instituições que são parte no processo.
64 Aberta a votação com a palavra Roberto Farias diz que as ações devem ser realizadas
65 concomitantemente e o cronograma de ações apresentados posteriormente em outro

66 momento, pois as partes envolvidas estão bem definidas no processo e é necessário para
67 esse momento as informações adicionais, por isso insiste que seja marcada audiência
68 pública para segunda quinzena de novembro de 2024 para dar mais celeridade ao conflito
69 independente das outras ações; disse que considera o processo parado desde março de
70 2024 que quer deixar definido todas a reuniões necessária a partir desta reunião e este é o
71 apelo que faz aos membros. Após verificação de agenda dos integrantes fica definido a visita
72 técnica para o dia 12 e 13 de novembro com os seguintes membros: Rochaelly Trindade,
73 Sara Vécio, Raymundo Pedro e William Ireño; e audiência pública para o dia 28 de novembro
74 às 09h e reunião extraordinária CTIL para o dia 29 de novembro em Recife/PE. Roberto Farias
75 entra em contato com o Procurador da República Sr. Lucas Horta e convida para participação
76 na audiência pública durante a reunião. Fica acertado que William Ireño entrará em contato
77 com o demandante José Rodrigo. As cidades visitadas serão definidas posteriormente pelo
78 Sr. Raymundo Pedro que montará a proposta de logística da visitação e passar para
79 Rochaelly Trindade que informará ao coordenador Marcelo Ribeiro para formalizar a
80 demanda junto à APV. Roberto Farias também formalizará o comando para a realização de
81 audiência pública e reunião CTIL e fica responsável por repassar no grupo do whats app a
82 lista das instituições que serão convidadas bem como enviará a minuta com o conteúdo do
83 convite que deve ser enviado por ofício. Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada.

84

85

86

Maceió/AL 28 de outubro 2024.

87

88

89

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante

OFÍCIO CBHSF nº 50/2024/PRES.

Maceió/AL, 21 de novembro de 2024.

Ao Senhor

João Henrique Franklin

Presidente da Companhia Hidrelétrica do São Francisco – CHESF

Assunto: Visita Técnica à UHE Xingó.

Referência: CE-PR.C-101/2024

Senhor Diretor-Presidente,

Com cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, em resposta ao documento acima epigrafado, em que V.Sa. gentilmente acolhe a solicitação de uma Comissão Processante – CP, do Conflito de Uso dos Recursos Hídricos nº 001/2024/CBHSF ser recebida nas dependências da UHE Xingó, informar que devido à assimetria das agendas dos integrantes da CP, não foi possível comparecer no lapso temporal sugerido, motivo pelo qual apresentamos uma nova sugestão de datas propícias à citada visita técnica, entre os dias 28 a 30 de janeiro de 2025, a depender, naturalmente, da disponibilidade de equipe dessa empresa.

Outrossim, para cumprir com as necessárias medidas de segurança e controle à visita, encaminhamos abaixo os dados pessoais dos integrantes da Comissão Processante:

1. **José Maciel Nunes de Oliveira**, RG: RG 1.969.969, Cel.: (31) 98238-5873.
2. **Sara Dayanne Vécio Lemos de Oliveira**, RG.: 3.460.060-4 SSP/SE, Cel.: (82) 96796497.
3. **Raymundo Pedro de Carvalho Batista**, RG.: 5.003.761-74, Cel.: (77) 99198-4503.
4. **William César Ireno**, RG.: M 4 707.266, Cel.: (38) 99917-3108.
5. **Marcelo Silva Ribeiro**, RG 200197819, Cel.: (82) 98749-1261.
6. **Rochaelly Xavier Trindade**, RG.: 0964429560, Cel.: (77) 99193-2602.

A numeração da placa do veículo que transportará a CP à sede da UHE Xingó somente poderá ser fornecida após a disponibilização do veículo por parte da locadora.

Ao tempo em reiteramos os agradecimentos à receptividade à solicitação da visita e, em sendo possível, breve apresentação acerca da operação da UHE Xingó, sublinhamos que a CHESF é peça-chave inarredável para que o conflito sob análise seja mediado de forma exitosa, contribuindo na melhoria da quantidade e qualidade das águas sanfranciscanas e com isto atender aos diversos usos, como preconiza a Política Nacional dos Recursos Hídricos, notadamente em uma quadra histórica extremamente desafiante, face a Emergência Climática e seus efeitos deletérios.

Para quaisquer esclarecimentos porventura julgados oportunos relacionados ao assunto sob exame, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

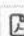


José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF



Visita Técnica CBHSF à UHE Xingó - Ref.: ofício CE-PR.C-101/2024.

 **De** Presidência CBHSF <presidencia@cbhsaofrancisco.org.br>
Para <presidenciane@eletrobras.com>, <marceloribeiro_6@hotmail.com>, <sheilas@eletrobras.com>
Data 21/11/2024 11:15

 50. OFÍCIO PRES CBHSF nº 050-2024 - CHESF.pdf (~527 KB)

Senhor Presidente, **João Henrique Franklin,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através desta, enviar o Ofício CBHSF nº 50/2024/PRES, a fim de solicitar a realização de Visita Técnica à Usina Hidrelétrica Xingó para os membros da Comissão Processante do CBHSF, no período que compreende os dias 28 e 30 de janeiro de 2025, a depender, naturalmente, da disponibilidade equipe dessa empresa.

--



José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, nº 625 - sala 211, Jatiúca - Maceió / AL
(31) 98238-5873 - (82) 3325-2244
presidencia@cbhsaofrancisco.org.br

CE-OO.C-024/2024

Recife, 02 de dezembro de 2024

Ao Senhor
José Maciel Nunes de Oliveira
Presidente do CBHSF
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF
Maceió/AL

Assunto: Visita Técnica UHE Xingó.
Ref.: OFÍCIO CBHSF nº 50/2024/PRES., de 21/11/2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício em referência, informamos que estamos disponíveis para recepcionar a Comissão Processante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF nas instalações da UHE de Xingó, no dia 30 de janeiro de 2025, a partir das 13h30, para realização de apresentação e Visita Técnica. Por oportuno, com vistas a proporcionar o planejamento da citada comissão, apresentamos a seguinte agenda de reunião:

- 14h às 15h30 - apresentação da operação dos reservatórios da Bacia do Rio São Francisco sob concessão da Eletrobras Chesf, com ênfase na UHE Xingó;
- 16h às 17h30 - realização de Visita Técnica na UHE Xingó.

Assim sendo, desejamos uma proveitosa reunião, ao tempo em que nos colocando à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

TONY ULYSSES RODRIGUES DE MATOS
Assinado de forma digital por TONY ULYSSES RODRIGUES DE MATOS
FIRMINO:80655165304
Dados: 2024.12.02 17:14:35 -03'00'

Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino
Diretor de Operação e Manutenção

CC: 000.C - 00G.C - 000H.C

Operação da UHE Xingó Bacia do rio São Francisco

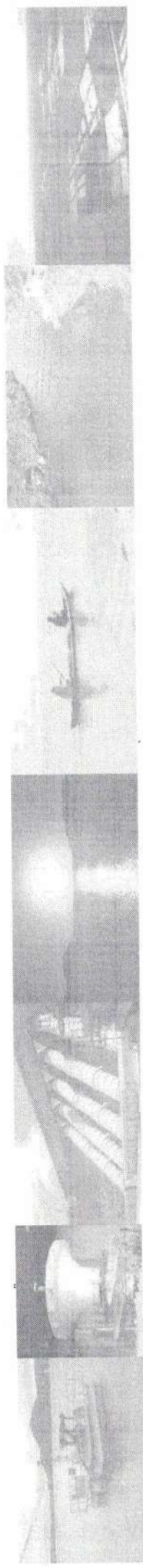
Apresentação Comissão Processante – CBHSF
30 de janeiro de 2025



Eletrobras

NOSSA ORIGEM

✧ A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Eletrobras Chesf foi fundada em 15 de março de 1948, com a missão de produzir, transmitir e comercializar energia com qualidade e sustentabilidade.

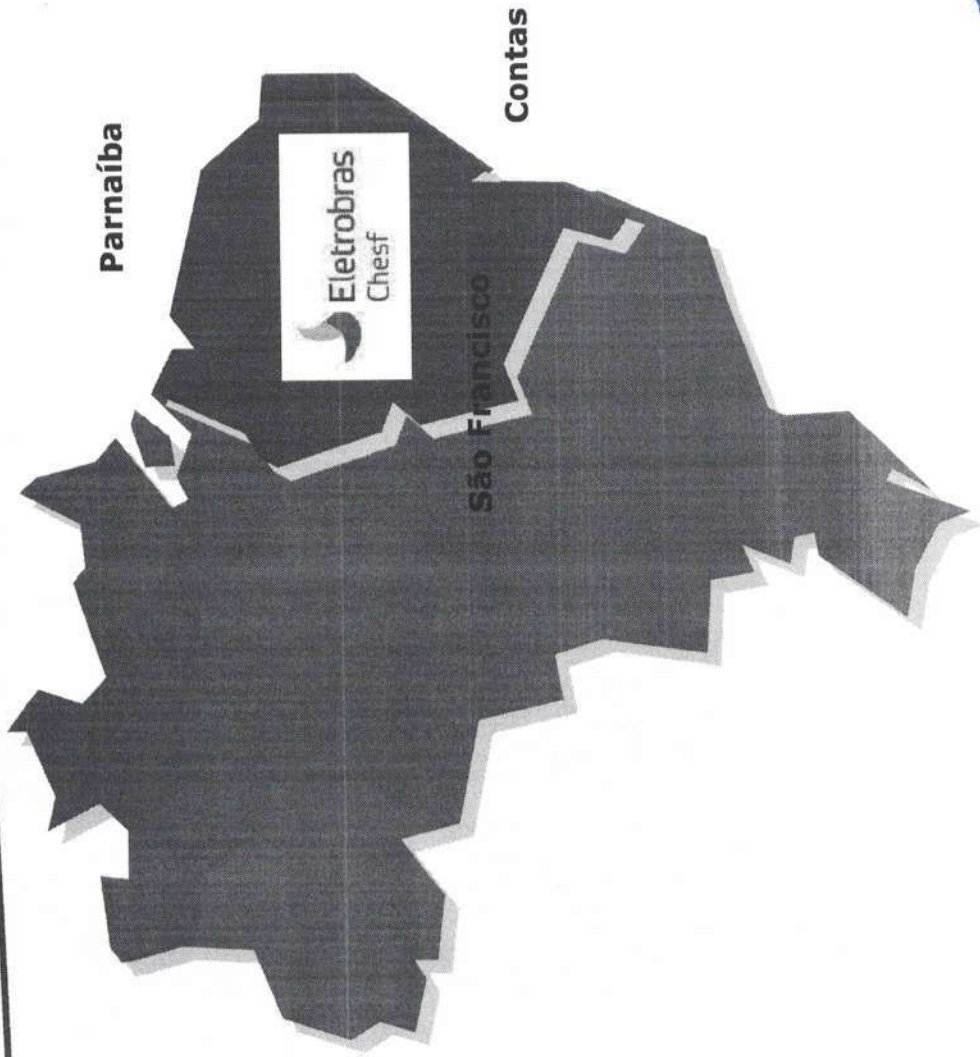


Classificação: Interna

ÁREA DE ATUAÇÃO

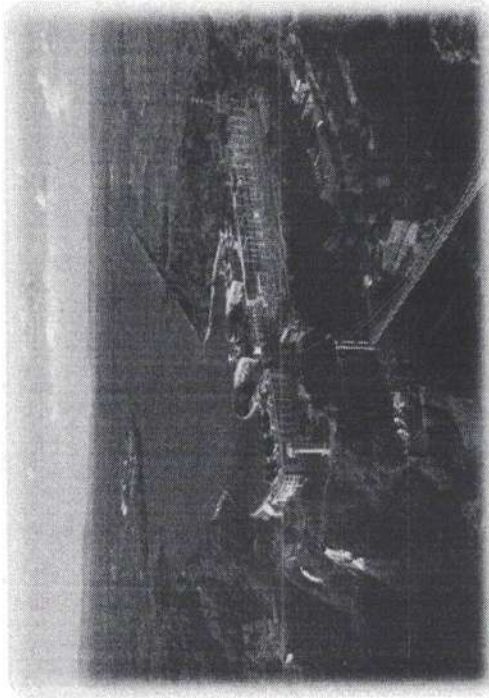
08 Estados do NE - 14,3 % BR

54 milhões Hab - 27% BR

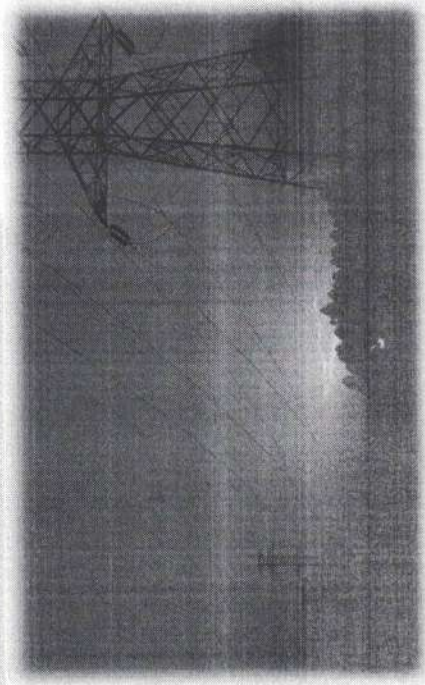


Classificação: Interna

SISTEMA ELETROENERGÉTICO



- 26 Usinas (12 UHE e 14 UEE)
- 10.457 MW

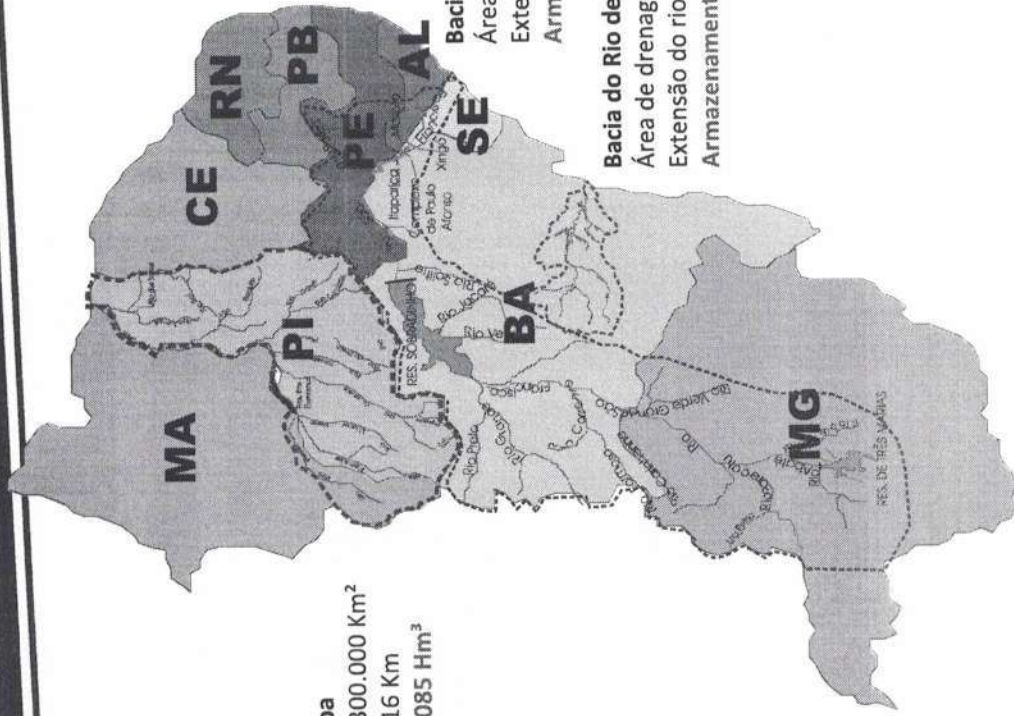


- 143 Subestações
- 21.999 km de LT

Classificação: Interna

BACIAS HIDROGRÁFICAS

Capacidade Total de Armazenamento
nos Reservatórios Eletrobras Chesf
56.774 hm³



Bacia do Rio Parnaíba
Área de drenagem: 300.000 Km²
Extensão do rio: 1.716 Km
Armazenamento: 5.085 Hm³

Bacia do Rio São Francisco
Área de drenagem: 633.000 Km²
Extensão do rio: 2.660 Km
Armazenamento: 50.003 Hm³

Bacia do Rio de Contas
Área de drenagem: 60.000 Km²
Extensão do rio: 500 Km
Armazenamento: 1.686 Hm³

Classificação: Interna

Diretoria de Operação e Manutenção

Gerência Executiva de Gestão da Operação

Gerência de Recursos Hídricos e Programação Energética

Monitoramento Hidrometeorológico e gerenciamento do sistema de informações sobre recursos hídricos

Operação dos reservatórios, Controle de Cheias e Convivência com as Secas


Planejamento, Programação e Acompanhamento da Operação de Reservatórios

Atendimento às demandas legais e às demandas internas e externas relacionadas afetas a recursos hídricos e ao planejamento energético

Assuntos regulatórios, estratégicos e institucionais afetos a Gestão de Recursos Hídricos e Planejamento Energético

A atuação da Eletrobras Chesf, no que concerne à geração de energia hidrelétrica, ocorre em:

 **um ambiente institucional e legal**, cujo arcabouço estabelece as regras a serem seguidas para a utilização da água para geração de energia, preservando-se a questão da multiplicidade de seu uso.

 **um ambiente físico**: a bacia hidrográfica, cujos limites não correspondem necessariamente à geopolítica que define a área de municípios, estados e até de País.

RELACIONAMENTOS

Concessionárias de Geração de Energia ONS ANA e ANEEL SGB - CPRM CNRH e CERH

Prefeituras

CEPEL

População Ribeirinha

INPE, INMET, Consultorias

Ibama

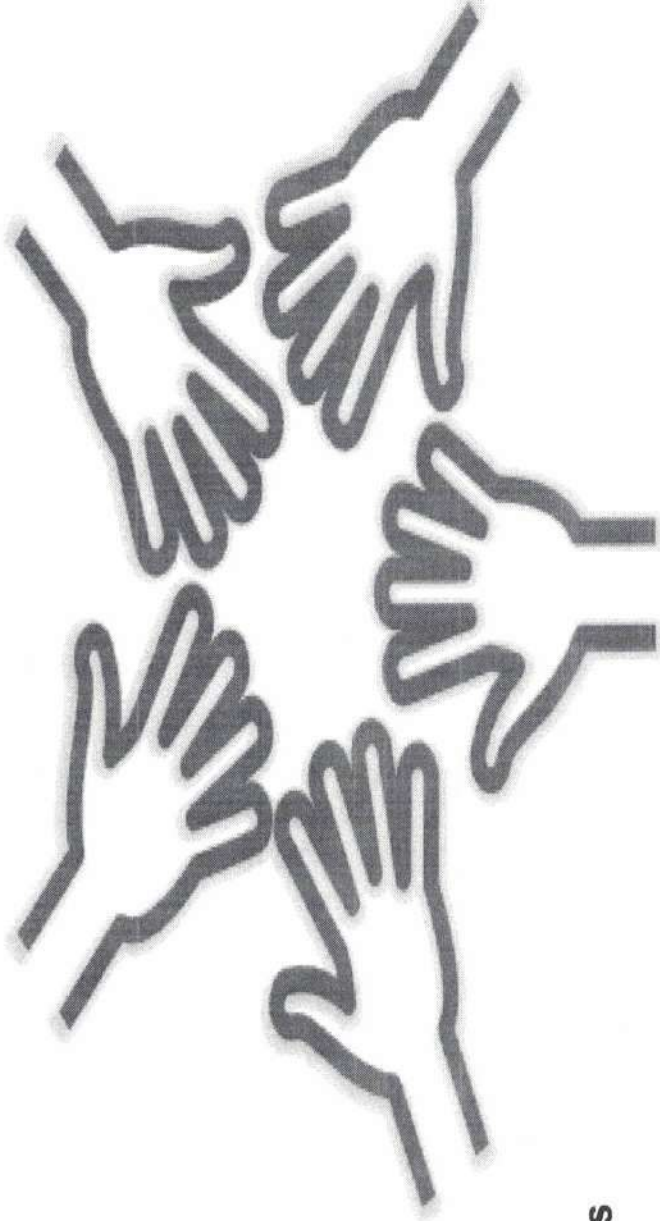
ABRAGE

DEFESA CIVIL

Universidades

Comitês de Bacias Hidrográficas Federal e Estaduais

Secretarias de Recursos Hídricos



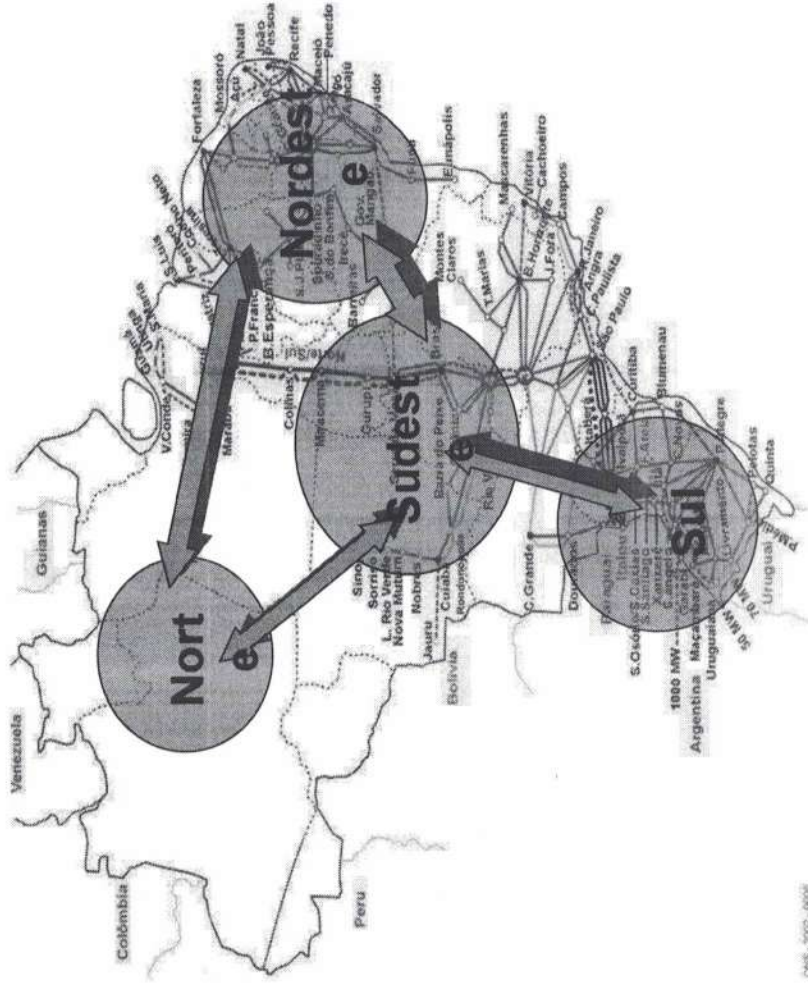


SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL

O sistema de produção e transmissão de energia elétrica do Brasil é um **sistema hidro-termo-eólico-solar de grande porte**, com predominância de usinas hidrelétricas e com múltiplos proprietários.

O Sistema Interligado Nacional é constituído por quatro subsistemas:

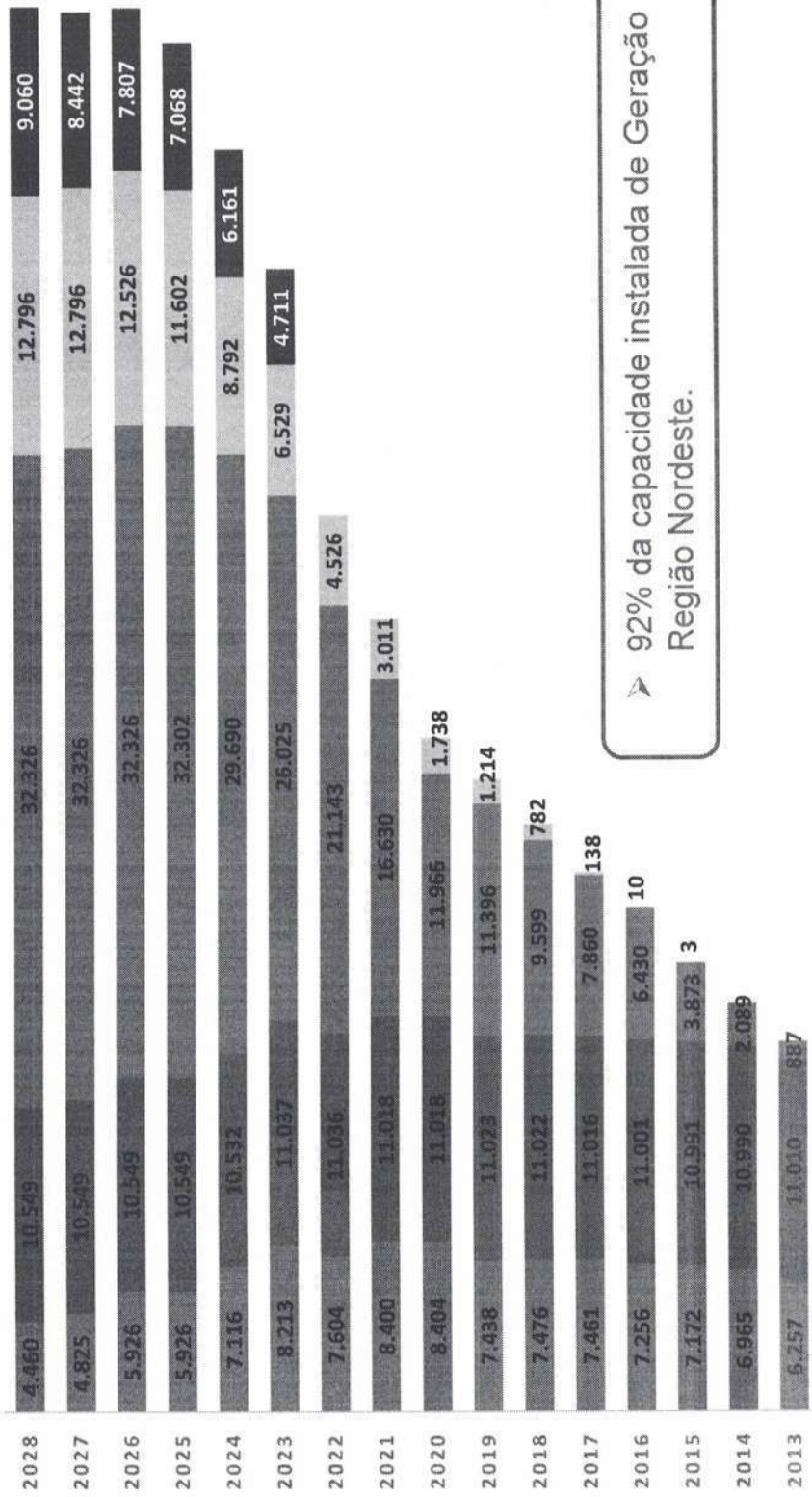
- **Sul**
- **Sudeste/Centro-Oeste**
- **Nordeste**
- **Grande parte da região Norte**



DNS-2002-0008

Classificação: Interna

❖ Evolução da Capacidade Instalada por Fonte na Região Nordeste



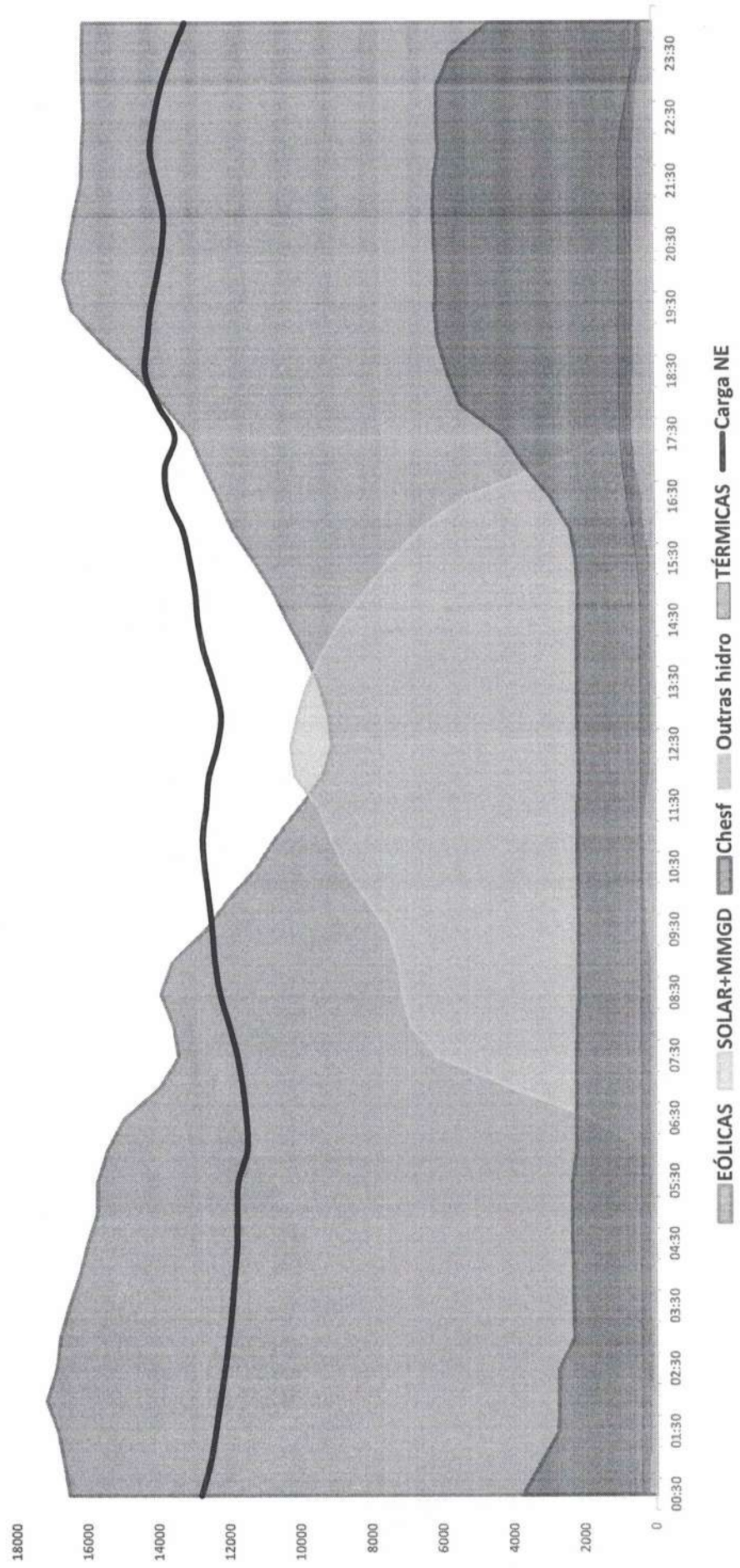
➤ 92% da capacidade instalada de Geração Eólica está na Região Nordeste.

■ Térmica ■ Hidráulica ■ Eólica ■ Solar ■ MMGD

Fonte: ONS

Classificação: Interna

❖ Balanço Energético da Região Nordeste [MWmed]



Classificação: Interna

Importância da matriz hidráulica

Aspectos Energéticos



Energia limpa, renovável e de baixo custo



Complementariedade com fontes renováveis variáveis (eólica/solar)



Garantia da oferta e estabilidade no atendimento à demanda e na redução de tarifas, em especial na condição de diversificação da matriz energética.



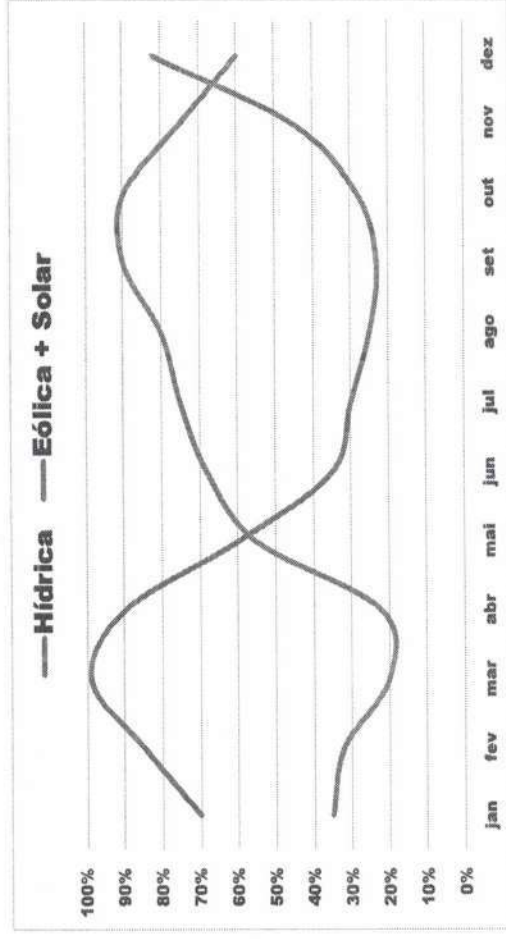
Minimiza impactos de efeitos climáticos adversos, com vistas à segurança de abastecimento e transição da matriz energética



Elevada inércia/robustez

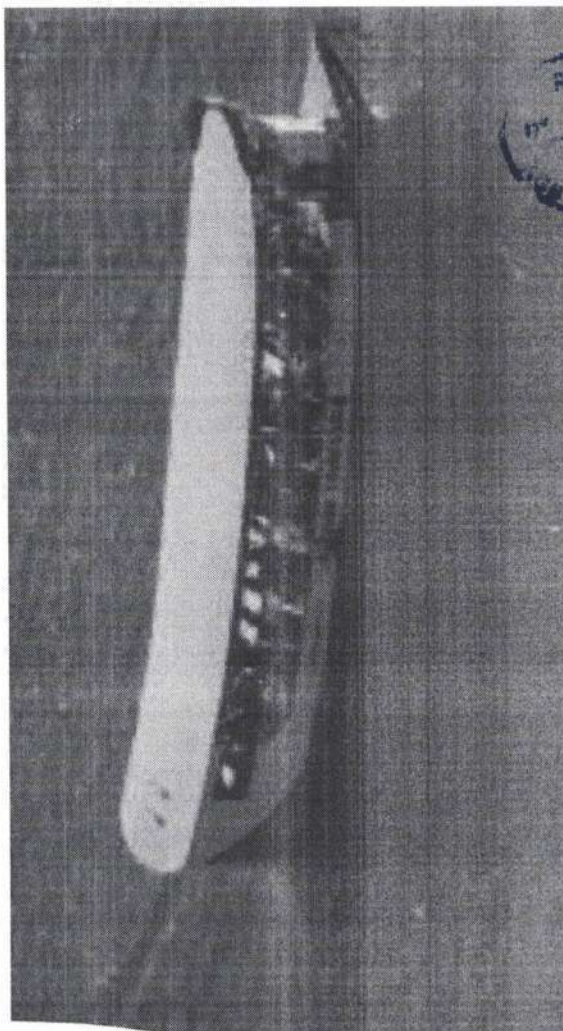


Flexibilidade de despacho e resposta rápida

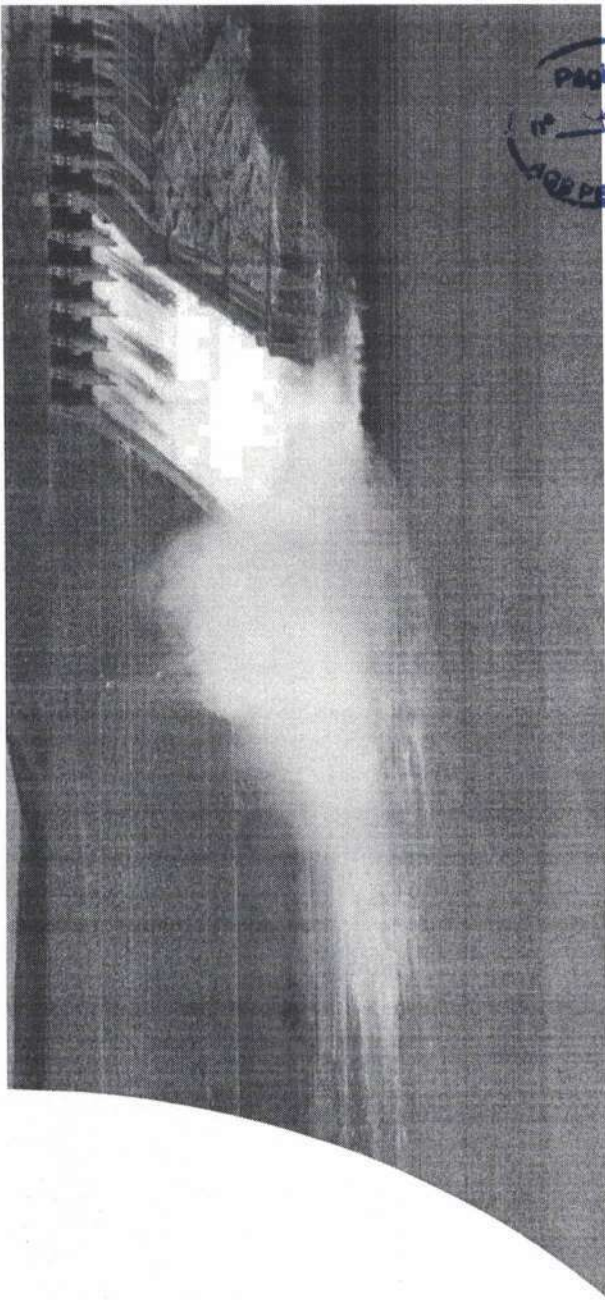


Função dos Reservatórios de Acumulação das Usinas Hidrelétricas

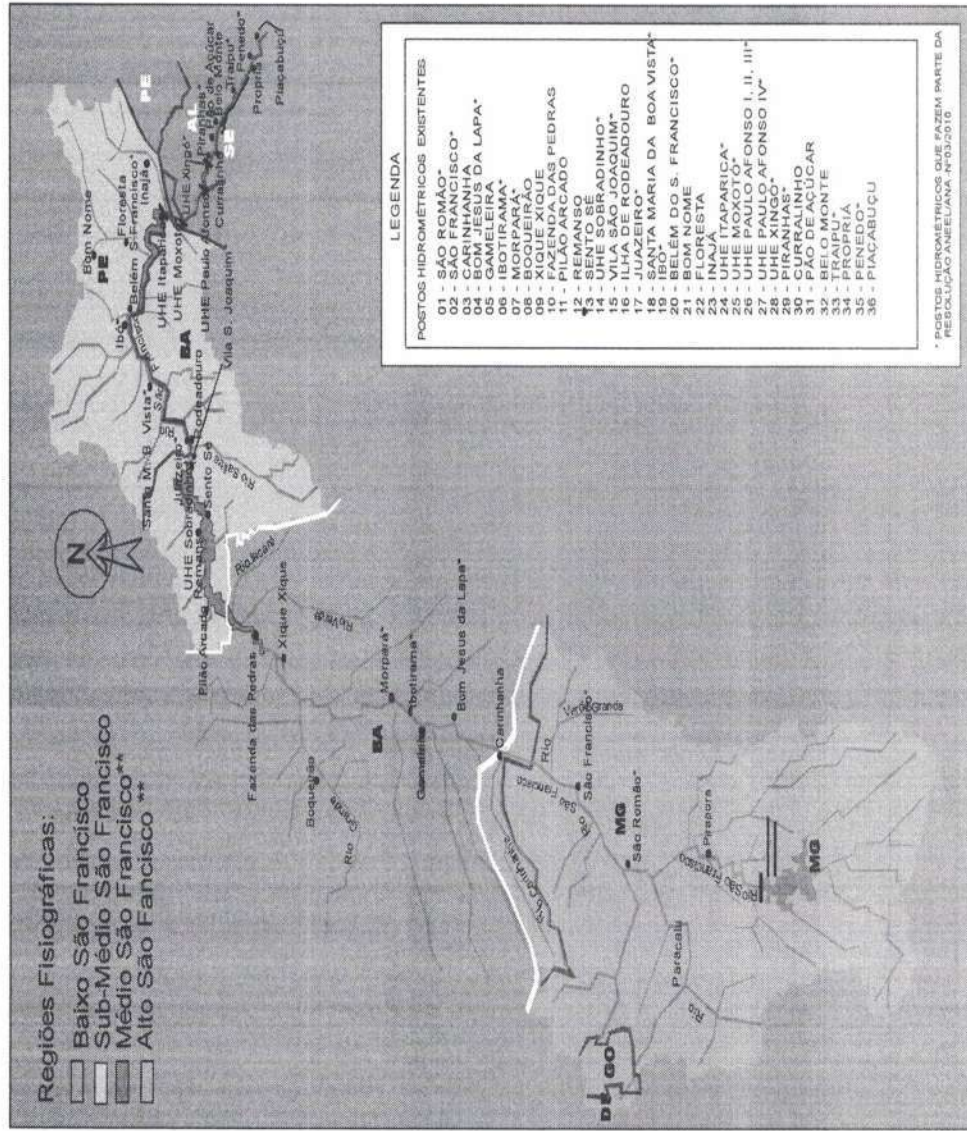
- Determinante na gestão de crises de baixa hidraulicidade com vistas à **Segurança Hídrica**, face à sua capacidade de regularização de vazões.
- Crucial para o **atendimento aos usos múltiplos** da água, sobretudo em **períodos de secas**.
- Extremamente relevante para o controle de cheias
- Fundamental para a produção de energia, no que concerne à garantia e estabilidade no atendimento da demanda e na redução de tarifas, em especial na condição de diversificação da matriz energética.



Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

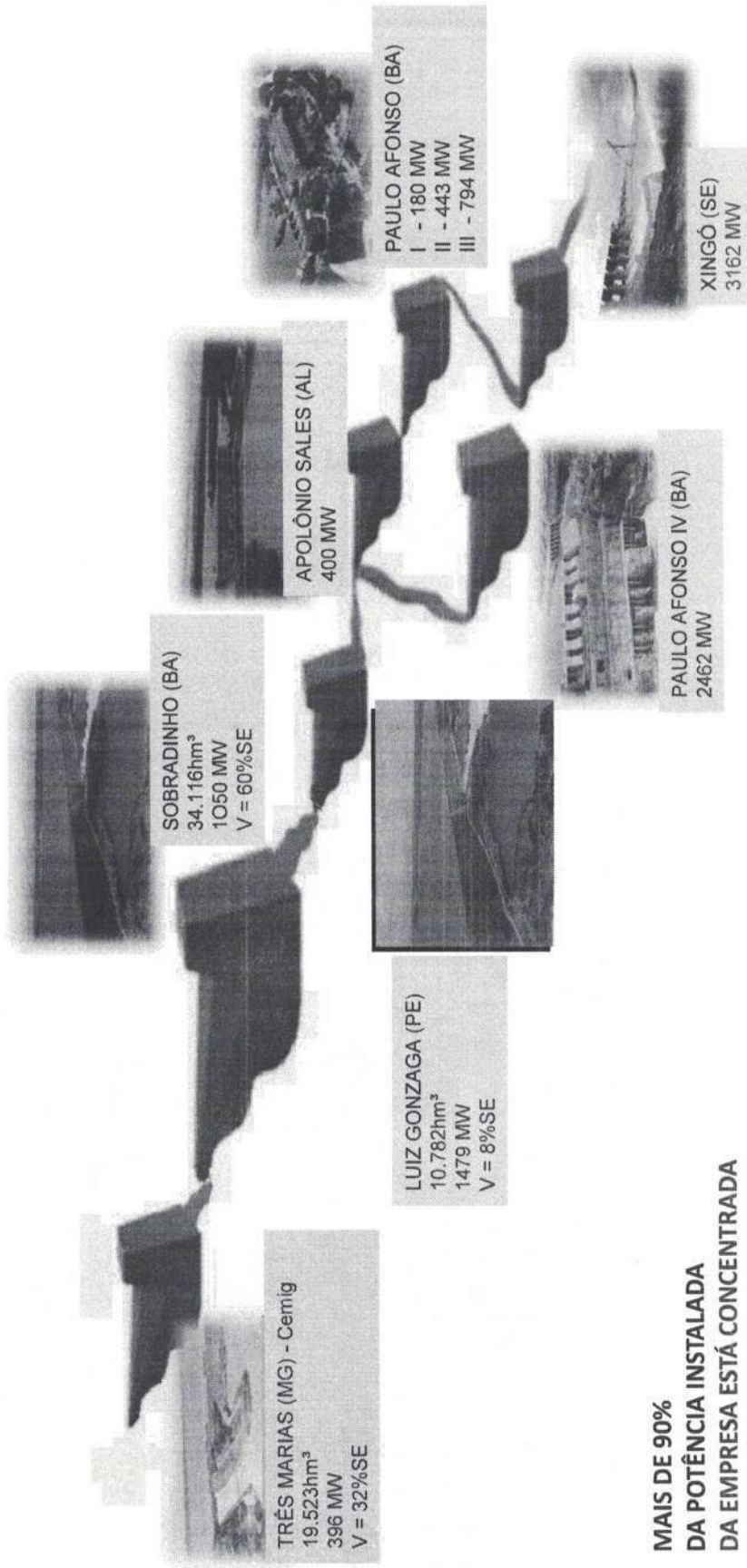


Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco



Classificação: Interna

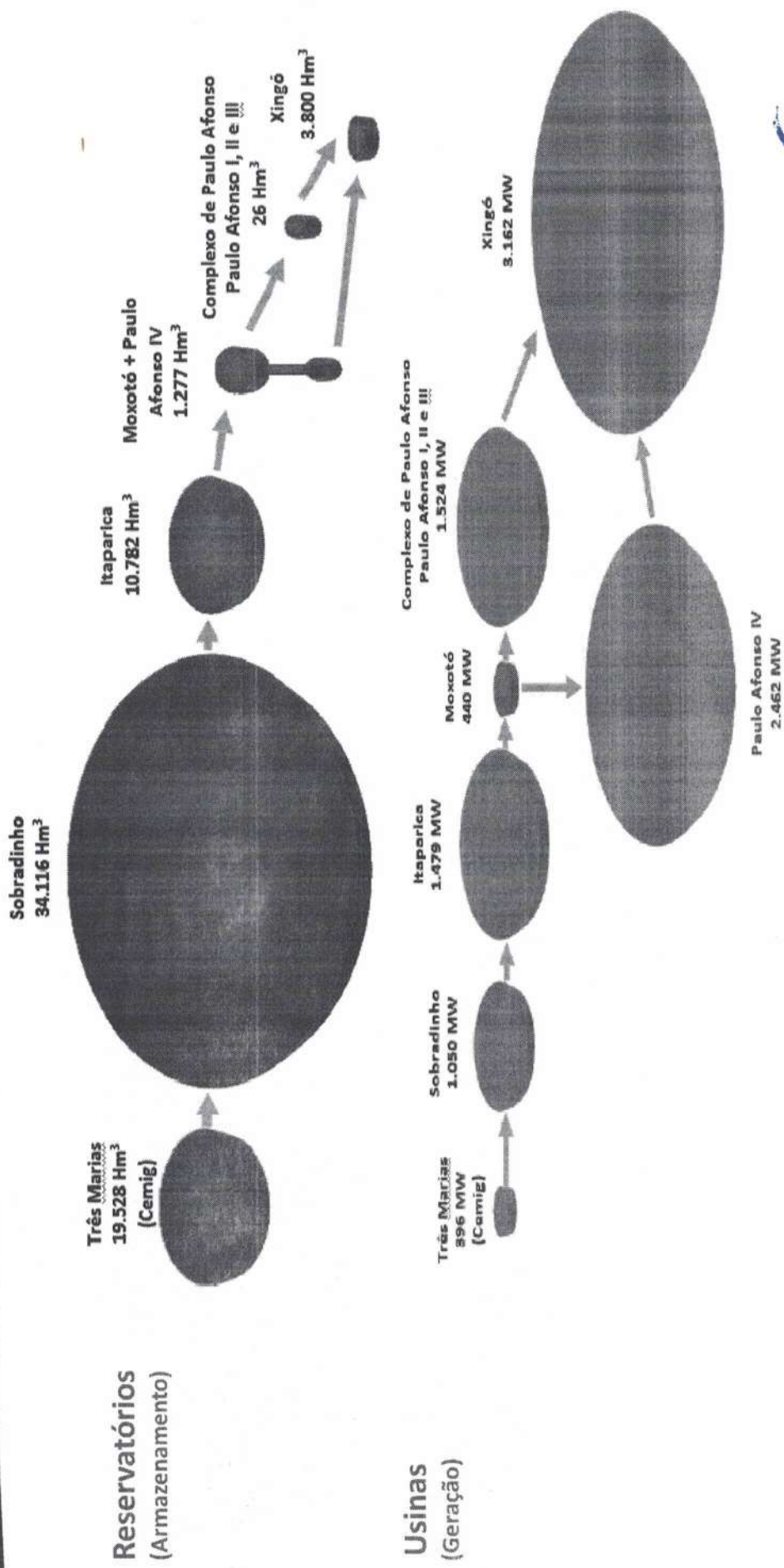
❖ UHes e seus reservatórios



**MAIS DE 90%
DA POTÊNCIA INSTALADA
DA EMPRESA ESTÁ CONCENTRADA
NO RIO SÃO FRANCISCO**

Classificação: Interna

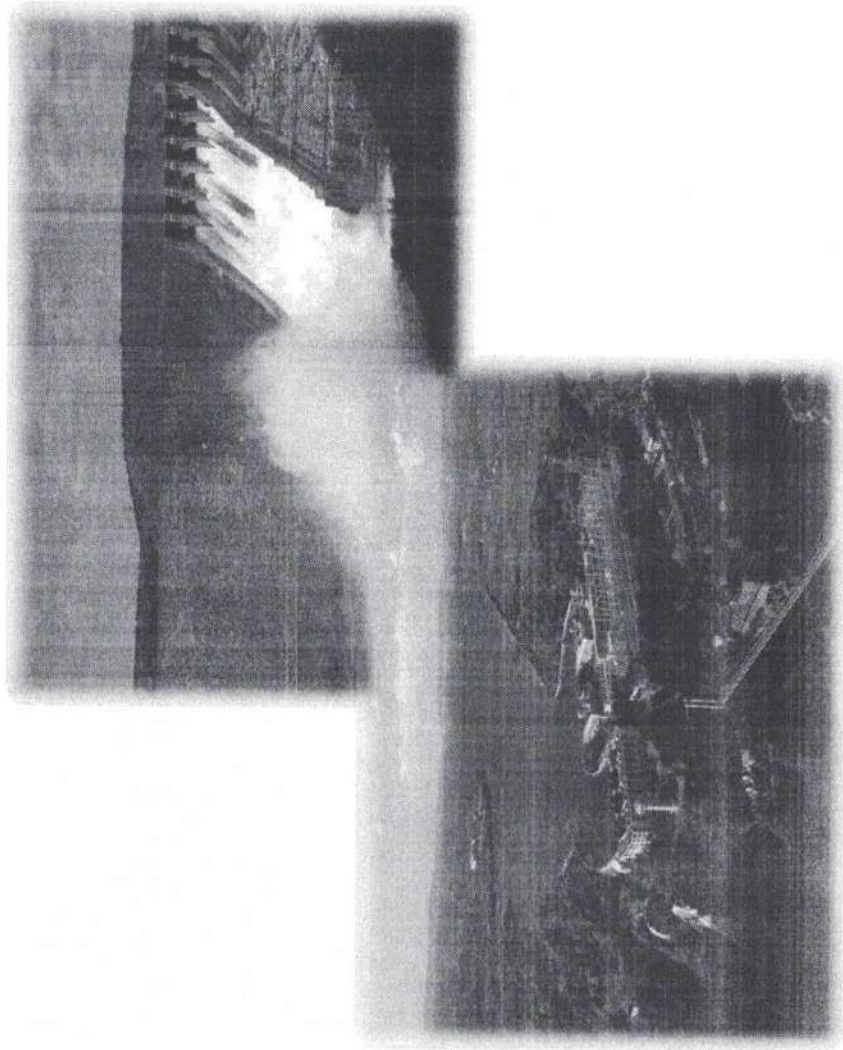
❖ Maior Armazenamento e Maior Geração Rio São Francisco



Classificação: Interna

Operação de reservatórios

- Usual
- Controle de cheias
- Convivência com as secas



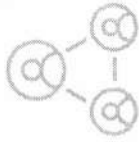
PROCESSOS ASSOCIADOS À OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS



Monitoramento



Definição da programação



Execução da operação

❖ OPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS

1. Embasamento:

- Procedimentos de Rede - Módulos 3 e 4 (Planejamento e Programação da Operação)
- Políticas de Recursos Hídricos (Nacional e estaduais) e regulamentações decorrentes

2. Desenvolvimento:

PLANO ANUAL DE PREVENÇÃO DE
CHEIAS - PAPC
Atualização anual



DIRETRIZES PARA AS REGRAS DE
OPERAÇÃO
Atualização anual



RESOLUÇÃO ANA Nº 2.081 de
04/12/2017



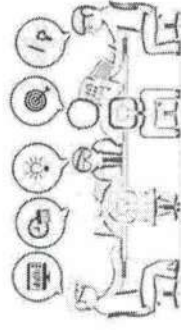
**RESTRICÇÕES OPERATIVAS
HIDRÁULICAS DOS
APROVEITAMENTOS
HIDRELÉTRICOS**



3. Realização:

- Elaboração e execução da programação da operação hidráulica obedecendo às regras, diretrizes e restrições pré-estabelecidas

4. Comunicação Operacional



❖ Restrições Operativas Hidráulicas Usinas do São Francisco

➤ UHE Sobradinho

- ✓ Vazão defluente máxima 8.000 m³/s
- ✓ Vazão defluente mínima de 700 m³/s
- ✓ Atendimento à Res. ANA nº 2.081/2017

➤ UHE Luiz Gonzaga

- ✓ Armazenamento mínimo de 30% do seu volume útil
- Atendimento à Res. ANA nº 2.081/2017

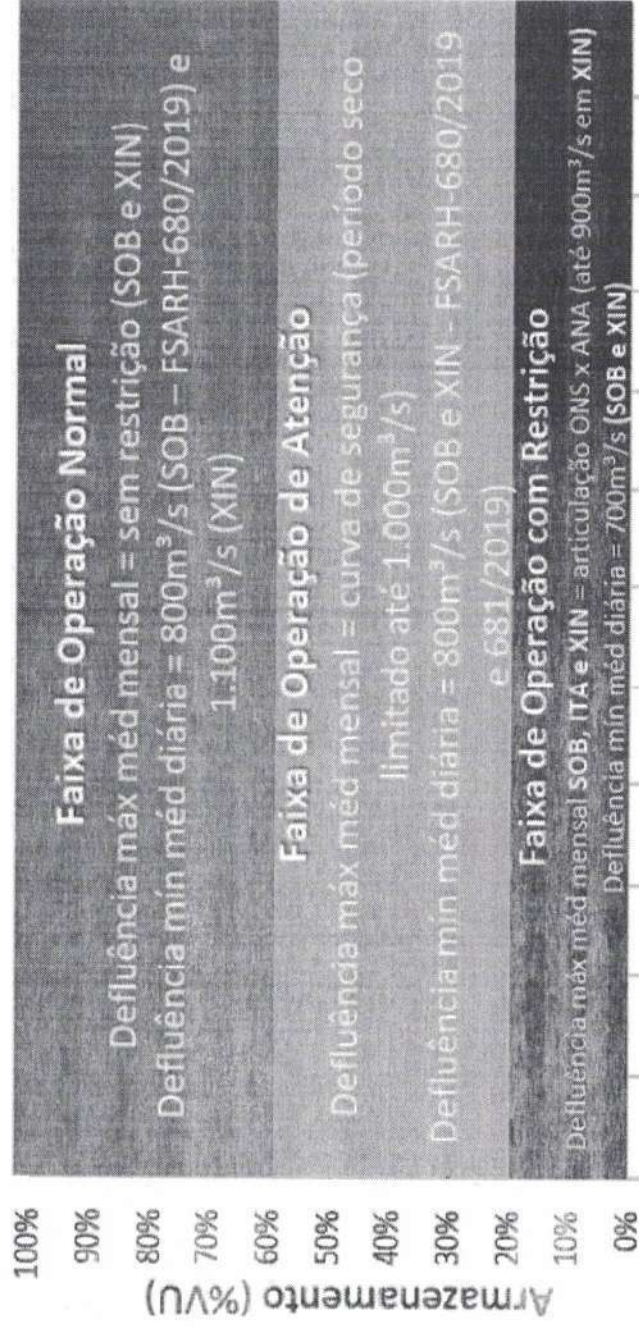
➤ UHE Xingó

- ✓ Vazão defluente máxima 8.000 m³/s
- ✓ Vazão defluente mínima de 700 m³/s
- ✓ Taxa de variação máxima horária de 300 m³/s
- ✓ Taxa de variação máxima, num intervalo de 10 horas, de 800 m³/s
- ✓ Atendimento à Res. ANA nº 2.081/2017

Classificação: Interna



❖ Resolução ANA nº 2.081/2017 - Reservatório de Sobradinho



%VU Sobradinho \geq 60%

Q mínima Xingó - 1.100 m³/s

20% \leq %VU Sobradinho < 60%

Q mínima Xingó - 800 m³/s

%VU Sobradinho < 20%

Pontos de controle:
Sobradinho: Juazeiro –BA
Xingó: Propriá - SE

Comunicação da Operação

BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO | BACIA DO RIO PARANÁ | BACIA DO RIO DE CONTAS

Difusão de Energia Substituição | Difusão de Energia Rápido

SÃO ROMÃO

Data	Cota Média (m)	Variação Média (m³/s)	Chuva (mm)
20/01	4,29	1769	0,0
26/01	4,40	1838	0,0
27/01	5,18	2341	0,0
28/01	5,84	2791	0,0
29/01	6,11	2976	0,0
30/01	6,31	3046	0,0
31/01	6,41	3191	2,0
01/02	6,52	3267	0,0
02/02	6,77	3451	0,0
03/02	7,06	3663	0,0
04/02	7,34	3868	0,0
05/02	7,49	3975	0,0
06/02	7,45	3953	0,9
07/02	7,35	3904	0,0

SÃO FRANCISCO

Data	Cota Média (m)	Variação Média (m³/s)	Chuva (mm)
20/01	5,14	2291	0,0

Menu

Gestão de Recursos Hídricos

BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO | BACIA DO RIO PARANÁ | BACIA DO RIO DE CONTAS

Produção | Energia | Operação | Manutenção | Segurança | Meio Ambiente | Qualidade | Saúde

SÃO ROMÃO

Data	Cota Média (m)	Variação Média (m³/s)	Chuva (mm)
20/01	4,29	1769	0,0
26/01	4,40	1838	0,0
27/01	5,18	2341	0,0
28/01	5,84	2791	0,0
29/01	6,11	2976	0,0
30/01	6,31	3046	0,0
31/01	6,41	3191	2,0
01/02	6,52	3267	0,0
02/02	6,77	3451	0,0
03/02	7,06	3663	0,0
04/02	7,34	3868	0,0
05/02	7,49	3975	0,0
06/02	7,45	3953	0,9
07/02	7,35	3904	0,0

Menu

BACIA DO RIO SÃO FRANCISCO | BACIA DO RIO PARANÁ | BACIA DO RIO DE CONTAS

Produção | Energia | Operação | Manutenção | Segurança | Meio Ambiente | Qualidade | Saúde

SÃO ROMÃO

Data	Cota Média (m)	Variação Média (m³/s)	Chuva (mm)
20/01	4,29	1769	0,0
26/01	4,40	1838	0,0
27/01	5,18	2341	0,0
28/01	5,84	2791	0,0
29/01	6,11	2976	0,0
30/01	6,31	3046	0,0
31/01	6,41	3191	2,0
01/02	6,52	3267	0,0
02/02	6,77	3451	0,0
03/02	7,06	3663	0,0
04/02	7,34	3868	0,0
05/02	7,49	3975	0,0
06/02	7,45	3953	0,9
07/02	7,35	3904	0,0

Receba notificações via SMS sobre alterações de vazão nas usinas da Eletrobras Chesf em primeira mão.

É só enviar uma mensagem para o número 27569 com o nome da região que deseja receber informações.

- UHE Sobradinho: envie SOBRAINHO
- UHE Xingó: envie RIO

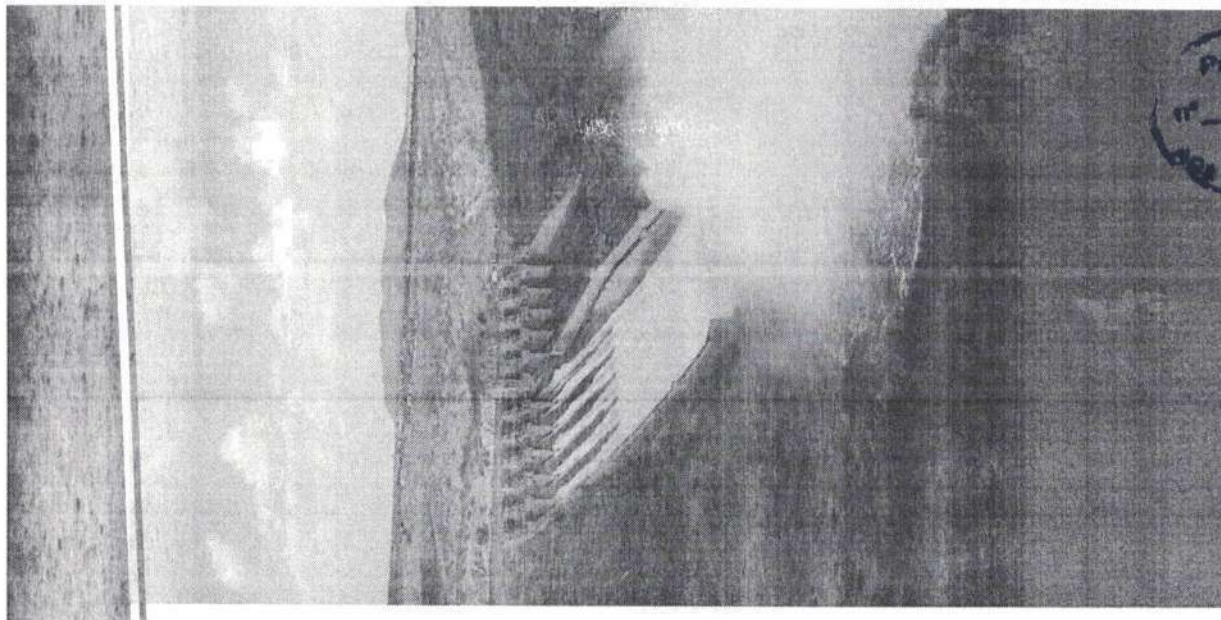
Contamos com você!

#SOMOS TODOS SELET ROBRAS

Classificação: Interna

❖ Dados Característicos - UHE Xingó

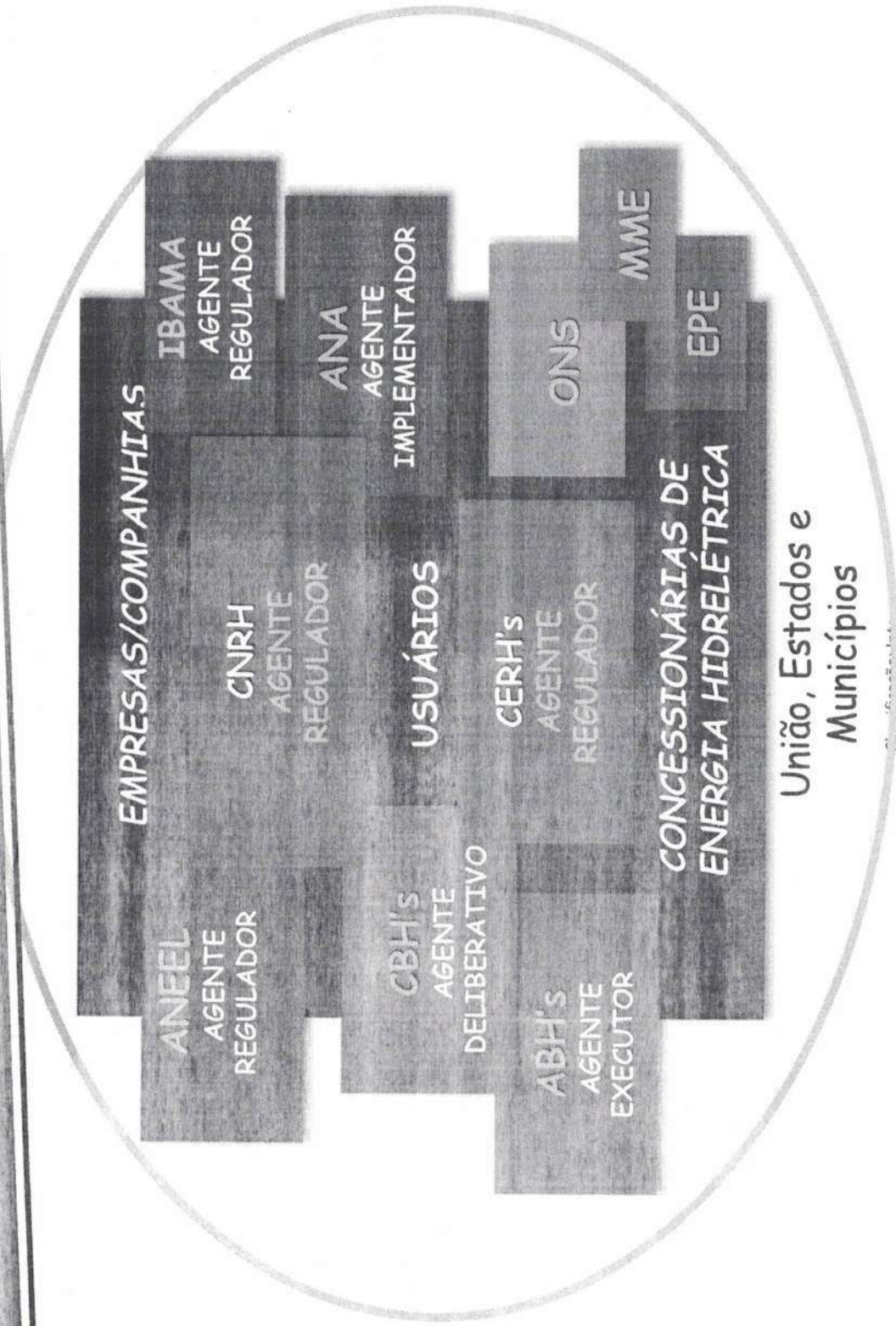
- **Início da Operação Comercial:** dezembro/1994.
- Maior usina em capacidade instalada da Região Nordeste.
- **Capacidade instalada:** 3.162 MW.
- **Número de unidade geradora:** 6 x 527 MW.
- **Usina com reservatório a fio d'água** – baixa regularização da vazão.
- **Classificação:** Instalação estratégica no SIN - Tipo U1, usina com influência no controle de tensão na região: Submódulo 2.2 dos Procedimentos de Rede do ONS.
- **Modalidade de Operação:** Tipo I, usina conectada na Rede Básica que afeta a operação eletroenergética, despacho centralizado: Submódulo 7.2 dos Procedimentos de Rede do ONS.
- Usina participante da Recomposição Fluente da Região Nordeste - *blackout*.



❖ Programação de Geração - UHE Xingó

- Programação de geração no SIN ocorre 7 (sete) dias da semana, incluindo os feriados.
- O ONS define a carga (requisito) no qual a Eletrobras Chesf tem que atender nas suas usinas.
- Toda programação de geração das Usinas da Eletrobras Chesf operadas no São Francisco é realizada em conformidade com a Res. ANA nº 2.081/2017.
- Programação de geração UHE Xingó é realizada atendendo às restrições hidráulicas da usina:
 - ✓ Varição máxima da vazão de 300m³/s na hora.
(Essa restrição está relacionada com vazão mínima acrescida ao rio, com a entrada de uma UG na sua faixa de potência mínima operativa)
 - ✓ Varição máxima da vazão de 800m³/s, no intervalo mínimo de 10 horas, janela móvel.
(Essa restrição tem a função de limitar a máxima variação da vazão no rio ao longo do dia)
- A vazão defluente da UHE Xingó é acompanhada pelas **Equipes de Tempo Real** da **Eletrobras Chesf** e do **ONS** para o atendimento às restrições hidráulicas descritas acima.

❖ AMBIENTE INSTITUCIONAL



❖ AMBIENTE INSTITUCIONAL - Responsabilidades



MME – Ministério de
Minas e Energia



Define a Política Energética do País



ANEEL – Agência
Nacional de Energia
Elétrica



Regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em conformidade com as políticas e diretrizes do Governo Federal



Aprovar os Procedimentos de Rede



ANA – Agência Nacional
de Águas e
Saneamento Básico




Implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos e coordenar o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



Definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios

❖ AMBIENTE INSTITUCIONAL - Responsabilidades

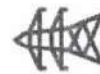


 ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico



Planejar e programar a operação e despacho centralizado da geração, com vistas à otimização do Sistema Interligado Nacional – SIN

- Executar a coordenação e controle da operação, da geração e da transmissão de energia elétrica do SIN
- Elaborar e propor os Procedimentos de Rede e subsequentes revisões
- Consolidar a programação da operação hidráulica obedecendo às regras, diretrizes e restrições pré-estabelecidas



Concessionárias

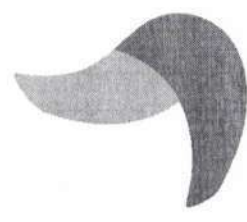


Produzir, transmitir e comercializar energia elétrica

- Cumprir a legislação ambiental e a legislação de recursos hídricos
- Elaborar, em conjunto com o ONS, os Procedimentos de Rede
- Elaborar e executar a programação da operação hidráulica obedecendo às regras, diretrizes e restrições pré-estabelecidas
- Respeitar os limites das vazões de restrição, máxima e mínima, à jusante das Usinas Hidrelétricas

✦ PONTOS PARA REFLEXÃO

- ✓ A inserção das Fontes de Energia Renováveis Variáveis (Eólica e Solar) alterou o modo de operação das usinas operadas pela Eletrobras Chesf.
- ✓ A fonte de geração hidroelétrica é a fonte de geração mais flexível de um sistema elétrico para realizar a função de backup das fontes Eólica e Solar ao menor custo.
- ✓ A expansão da geração Eólica na região em conjunto com a publicação da Res. ANA nº 2.081/2017, reduziram a utilização dos recursos hídricos da Bacia do Rio São Francisco para geração de energia elétrica.
- ✓ O MME é responsável pela definição da política energética do país.
- ✓ O ONS é responsável pela definição da política de operação em atendimento ao SIN.
- ✓ A ANA é responsável por definir e fiscalizar as condições de operação dos reservatórios em articulação com o ONS para o caso dos aproveitamentos hidrelétricos.
- ✓ O IBAMA é responsável pelo estabelecimento dos condicionantes ambientais dos aproveitamentos hidrelétricos.
- ✓ O conflito de uso suscitado transcende as fronteiras da Eletrobras Chesf e da Bacia do São Francisco.



Eletrobras

Grata pela atenção

Patricia Maia e Silva

 patricms@eletrobras.com

000H.C

Gerência de Recursos Hídricos e Programação Energética

Interna

**ATESTADO DE RECEBIMENTO DE
INFORMAÇÕES PARA PERMISSÃO DE
ACESSO ÀS INSTALAÇÕES EM
OPERAÇÃO DO SEP**

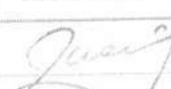

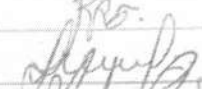


Gerência

Instalação

Atesto que, nesta data, recebi as informações necessárias para permissão de acesso às Instalações do Sistema Elétrico de Potência – SEP da Eletrobras Chesf, no tocante aos requisitos de segurança.

UHE UXG 30/01/2025

Local / Data

Item	Nome	N.º DE RECESSÃO	Órgão expedidor	Assinatura
1	José Manoel Oliveira	1969-769	SSP/BJ	
2	Sara Dayana Kelly de Oliveira	3460060-9	SSP/SE	
3	Rochelly Aparecida	09644295 60	SSP/BA	RRS.
4	William César Lima	M4 707266	SSP/IMG	
5	Amato Ribeiro	200300 1097819	SSP AL	
6	Raymundo Pedro de C. Costa	5003761-71	SSP BA	
7				
8				
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				
24				
25				

Relatório da Visita Técnica da Comissão Processante do Conflito nº 01/2024 à UHE Xingó

No dia 30 de janeiro de 2025, a Comissão Processante do Conflito nº 01/2024, formada por Rochaelly Trindade, Sara Vécio, Raimundo Pedro, Willian Ireno e Marcelo Ribeiro, acompanhada do Presidente do CBHSF Maciel Oliveira, realizou uma visita técnica às instalações da Usina Hidrelétrica de Xingó, localizada na divisa dos Estados de Alagoas e Sergipe, com o fito de colher informações sobre a operacionalidade do Sistema CHESF no tocante ao controle da defluência das vazões, e como estes procedimentos afetam os usos múltiplos das águas da Bacia Hidrográfica do São Francisco, sendo o foco da Comissão Processante averiguar o nexo de causalidade entre o regime de vazões a jusante do reservatório de Xingó e os impactos adversos verificados na Região do Baixo São Francisco, sabidamente aonde esses efeitos deletérios vêm recrudescendo de forma acentuada a cada ano, comprometendo diversos usos das águas, como a pesca, a agricultura, a navegação, a biodiversidade e o bem viver das populações autóctones que desde priscas eras usam o Rio São Francisco como fonte de subsistência, fator que impulsionou o Ministério Público Federal a suscitar o conflito de uso dos recursos hídricos ora sob exame.

A Comissão Processante (CP) foi recebida de forma extremamente cortês pela gerência operacional da UHE Xingó, sendo que a visita foi iniciada com uma breve explanação acerca dos cuidados e recomendações de segurança necessárias para transitar na planta da grandiosa usina, em sequência foi direcionada para o mini auditório, em que a técnica da CHESF Patrícia Maia fez uma minudente apresentação sobre o funcionamento do Sistema Interligado Nacional – SIN, notadamente enfatizando a atuação da CHESF no que concerne à geração de energia hidrelétrica, pormenorizando os ambientes institucional, legal e físico no raio de abrangência da empresa, como cediço a Bacia Hidrográfica do São Francisco, e o relacionamento com os stakeholders usuários das águas sanfranciscanas, órgãos de comando e controle, como o IBAMA e o Operador Nacional do Sistema (NOS), que em última análise é quem dita o quantitativo de defluência dos reservatórios, questão nodal do conflito de uso sob análise.

Sem adentrar nas minúcias da apresentação feita pela representante da CHESF, observou-se com os dados apresentados a paulatina mudança da matriz energética brasileira, que até há pouco tempo era fundamentalmente alicerçada na geração hidrelétrica, migrando para outras fontes, ditas renováveis, como a eólica e a solar, principalmente aquela, que vem de forma acelerada ganhando espaço, mas que ainda sofre com o regime de intermitência dos ventos, acarretando que em determinadas situações seja necessário alimentar o SIN com a produção de energia proveniente das usinas hidrelétricas, cálculos feitos diariamente pelos técnicos responsáveis, e que tem como premissa básica o menor custo financeiro para obtenção da energia necessária para alimentar o SIN.

Ademais, foi evidenciada na apresentação ser o reservatório da UHE Xingó a fio d'água, portanto com baixa capacidade de regularização de vazão, papel cumprido pelo reservatório de Sobradinho, este sim com protagonismo essencial no tocante ao regime

de defluências e com impactos diretos no que concerne à disponibilidade hídrica para os usos múltiplos no Baixo São Francisco.

A apresentação da CHESF trouxe à liça alguns pontos para reflexão, que uma vez analisados poderão ter o condão de subsidiar a mediação do conflito numa perspectiva de minorar as agruras das populações ribeirinhas face a contínua escassez de água para atender os usos múltiplos, bem como trazer melhorias aos ecossistemas impactados pela atual situação de déficit hídrico na Bacia do São Francisco, abaixo reproduzidos na íntegra:

✓ A inserção das Fontes de Energia Renováveis Variáveis (Eólica e Solar) alterou o modo de operação das usinas operadas pela Eletrobras Chesf.

✓ A fonte de geração hidroelétrica é a fonte de geração mais flexível de um sistema elétrico para realizar a função de backup das fontes Eólica e Solar ao menor custo.

✓ A expansão da geração Eólica na região em conjunto com a publicação da Res. ANA nº 2.081/2017, reduziram a utilização dos recursos hídricos da Bacia do Rio São Francisco para geração de energia elétrica.

✓ O MME é responsável pela definição da política energética do país.

✓ O ONS é responsável pela definição da política de operação em atendimento ao SIN.

✓ A ANA é responsável por definir e fiscalizar as condições de operação dos reservatórios em articulação com o ONS para o caso dos aproveitamentos hidrelétricos.

✓ O IBAMA é responsável pelo estabelecimento dos condicionantes ambientais dos aproveitamentos hidrelétricos.

✓ O conflito de uso suscitado transcende as fronteiras da Eletrobras Chesf e da Bacia do São Francisco.

A visita técnica encerrou-se com um tour pela planta da UHE Xingó, uma magnífica obra da engenharia nacional, ficando patente que este conflito de uso pelos recursos hídricos é de grande complexidade, mas que traz em seu bojo uma conspícua oportunidade para revisão de protocolos de gestão, revisita às condicionantes do licenciamento ambiental e estudo mais aprofundado dos algoritmos que norteiam as operações de gestão dos reservatórios de acumulação das águas do Rio São Francisco, numa perspectiva de proporcionar o atendimento às necessidades daqueles que dependem da bacia sanfranciscana para sobreviver, sob a égide do desenvolvimento sustentável e que garanta a salvaguarda dos ecossistemas do principal curso d'água da Região Nordeste.

Maceió, 01 de fevereiro de 2025.



Marcelo Ribeiro

Coordenador da Comissão Processante do Conflito nº 01/2025

OFÍCIO CTIL CBHSF nº 01/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor

Marcio Rea

Diretor-geral

Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS

Rua Júlio do Carmo, 251 - Cidade Nova, CEP 20211-160 – Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Convite para Reunião de Conciliação.

Ref. Processo de Conflito nº 01/2024.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria a participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme **Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.**

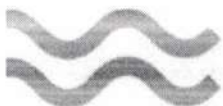
A reunião será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, na cidade do Recife, em Pernambuco, das 09h00 às 18h:00, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado na Av. Conselheiro Aguiar, 919 - Boa Viagem. Esta reunião tem como objetivo discutir e buscar soluções consensuais para o conflito mencionado, visando ao uso sustentável e equitativo dos recursos hídricos na referida região.

A participação da sua instituição é de suma importância para o êxito do processo de conciliação e para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar a presença até o dia 30 de janeiro de 2025, através do e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br.

Link do Processo de Conflito de uso nº 01/2024:

<https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/resolucao-de-conflitos/>





Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 02/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

Exmo. Sr.
Lucas Horta de Almeida
Procurador da República
Procuradoria da República em Alagoas/União dos Palmares
<<pral-04oficio@mpf.mp.br>>

Assunto: Convite para Reunião de Conciliação.
Ref. Processo de Conflito nº 01/2024.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria a participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.

A reunião será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, na cidade do Recife, em Pernambuco, das 09h00 às 18h:00, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado na Av. Conselheiro Aguiar, 919 - Boa Viagem. Esta reunião tem como objetivo discutir e buscar soluções consensuais para o conflito mencionado, visando ao uso sustentável e equitativo dos recursos hídricos na referida região.

A participação de sua instituição é de suma importância para o êxito do processo de conciliação e para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar a presença até o dia 30 de janeiro de 2025, através do e-mail alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br.

Link do Processo de Conflito de uso nº 01/2024:

<https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/resolucao-de-conflitos/>





Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 03/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
João Henrique de Araújo Franklin Neto
Diretor-Presidente
Eletrobras CHESF – Companhia Hidro Elétrica do São Francisco
<<presidenciane@eletrobras.com>>

Assunto: Convite para Reunião de Conciliação.
Ref. Processo de Conflito nº 01/2024.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria a participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.

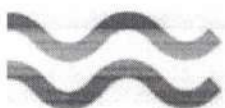
A reunião será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, na cidade do Recife, em Pernambuco, das 09h00 às 18h:00, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado na Av. Conselheiro Aguiar, 919 - Boa Viagem. Esta reunião tem como objetivo discutir e buscar soluções consensuais para o conflito mencionado, visando ao uso sustentável e equitativo dos recursos hídricos na referida região.

A participação de sua instituição é de suma importância para o êxito do processo de conciliação e para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar a presença até o dia 30 de janeiro de 2025, através do e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br.

Link do Processo de Conflito de uso nº 01/2024:

<https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/resolucao-de-conflitos/>

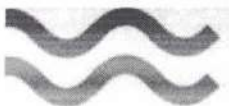




Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante





OFÍCIO CTIL CBHSF nº 04/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

A sua Senhoria a Senhora
Veronica Sánchez da Cruz Rios
Diretora-Presidente
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
<< presidencia@ana.gov.br >>

Assunto: Convite para Reunião de Conciliação.

Ref. Processo de Conflito nº 01/2024.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria a participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.

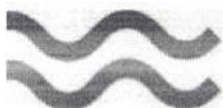
A reunião será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, na cidade do Recife, em Pernambuco, das 09h00 às 18h:00, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado na Av. Conselheiro Aguiar, 919 - Boa Viagem. Esta reunião tem como objetivo discutir e buscar soluções consensuais para o conflito mencionado, visando ao uso sustentável e equitativo dos recursos hídricos na referida região.

A participação de sua instituição é de suma importância para o êxito do processo de conciliação e para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar a presença até o dia 30 de janeiro de 2025, através do e-mail alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br.

Link do Processo de Conflito de uso nº 01/2024:

<https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/resolucao-de-conflitos/>



cbhsaofrancisco.org.br

 #cbhsaofrancisco

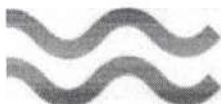
Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Beio Horizonte - MG - CEP: 30120-060
(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br



Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante



OFÍCIO CTIL CBHSF nº 05/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor

Rivaldo Couto Dos Santos Junior
Superintendente

Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
Superintendência do IBAMA em Alagoas

<<supes.al@ibama.gov.br>>

Assunto: Convite para Reunião de Conciliação.

Ref. Processo de Conflito nº 01/2024.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria a participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.

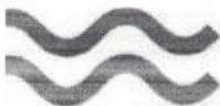
A reunião será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, na cidade do Recife, em Pernambuco, das 09h00 às 18h:00, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado na Av. Conselheiro Aguiar, 919 - Boa Viagem. Esta reunião tem como objetivo discutir e buscar soluções consensuais para o conflito mencionado, visando ao uso sustentável e equitativo dos recursos hídricos na referida região.

A participação de sua instituição é de suma importância para o êxito do processo de conciliação e para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar a presença até o dia 30 de janeiro de 2025, através do e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br.

Link do Processo de Conflito de uso nº 01/2024:

<https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/resolucao-de-conflitos/>





Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL



Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante





OFÍCIO CTIL CBHSF nº 06/2025.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2025.

A sua Senhoria o Senhor
Cassio Murilo Costa Dos Santos
Superintendente do IBAMA em Sergipe
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
<<supes.se@ibama.gov.br>>

Assunto: Convite para Reunião de Conciliação.
Ref. Processo de Conflito nº 01/2024.

Com cordiais cumprimentos, vimos por meio deste convidar Vossa Senhoria a participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.

A reunião será realizada no dia **18 de fevereiro de 2025**, na cidade do Recife, em Pernambuco, das 09h00 às 18h:00, no salão de eventos do Hotel Kastel Manibu, localizado na Av. Conselheiro Aguiar, 919 - Boa Viagem. Esta reunião tem como objetivo discutir e buscar soluções consensuais para o conflito mencionado, visando ao uso sustentável e equitativo dos recursos hídricos na referida região.

A participação de sua instituição é de suma importância para o êxito do processo de conciliação e para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos.

Solicitamos a gentileza de confirmar a presença até o dia 30 de janeiro de 2025, através do e-mail alyne.tavares@agenciapeixe vivo.org.br.

Link do Processo de Conflito de uso nº 01/2024:

<https://cbhsaofrancisco.org.br/documentacao/resolucao-de-conflitos/>



cbhsaofrancisco.org.br



#cbhsaofrancisco

Secretaria do Comitê: Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro
Belo Horizonte - MG - CEP: 30120-060

(31) 3207-8500 - secretaria@cbhsaofrancisco.org.br

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante



CE-PR.C-004/2025

Recife, 03 de fevereiro de 2025

Aos Senhores

Luiz Roberto Porto Farias
Coordenador da CTIL

Marcelo Silva Ribeiro
Coordenador da Comissão Processante

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
Rua Carijós, 166, 5º andar – Centro
30120-060 – Belo Horizonte/MG

Assunto: Processo de Conflito nº 01/2024
Ref.: OFÍCIO CTIL CBHSF nº 03/2025, de 23/01/2025

Prezados Senhores,

Em atenção ao convite para reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas, indicamos para participar, no dia 18 de fevereiro de 2025, os empregados:

Patrícia Maia e Silva
Thiago Vieira de Aragão

Permanecemos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

JOAO HENRIQUE DE
ARAUJO FRANKLIN
NETO:19242069434

Assinado de forma digital por
JOAO HENRIQUE DE ARAUJO
FRANKLIN NETO:19242069434
Dados: 2025.02.03 17:02:03 -03'00'

João Henrique de Araújo Franklin Neto
Diretor-Presidente



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS FLUVIAIS E PONTUAIS
TERRESTRES
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE HIDRELÉTRICAS, OBRAS E ESTRUTURAS FLUVIAIS

OFÍCIO Nº 28/2025/COHID/CGTEF/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro

Belo Horizonte-MG

CEP: 30120-060

Assunto: Resposta ao OFÍCIO CTIL CBHSF nº 05/2025 .

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02003.000157/2025-05.

Prezados,

Em atenção ao OFÍCIO CTIL CBHSF nº 05/2025 (SEI 21775916), referente à reunião de conciliação a ser realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, em Recife-PE, para tratar do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas, indicamos a servidora Lisania Rocha Pedrosa para participar da referida reunião.

Atenciosamente,

EDMILSON COMPARINI MATURANA

Coordenador Geral



Documento assinado eletronicamente por **EDMILSON COMPARINI MATURANA, Coordenador-Geral**, em 30/01/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **21932699** e o código CRC **1D21D195**.



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DE SERGIPE

OFÍCIO Nº 34/2025/SUPES-SE

Aracaju/SE, na data da assinatura digital.

Ao Senhor
LUIZ ROBERTO PORTO FARIAS
Coordenador da CTIL
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco

C/C:
Ao Senhor
MARCELO SILVA RIBEIRO
Coordenador da Comissão Processante

Assunto: OFÍCIO CTIL CBHSF nº 06/2025 (SEI nº 22223700).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02028.000203/2025-80.

Prezado Senhor,

1. Tenho o prazer de dirigir-me em nome da Superintendência do Ibama em Sergipe, para agradecer o convite para participar da reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, conforme Deliberação Normativa CBHSF nº 145, de 19 de maio de 2023, que trata do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas, a ser realizado no dia 18/02/2025, na cidade de Recife, em Pernambuco.
2. Entretanto, com pesar que informo a impossibilidade de comparecer, tendo em vista as restrições orçamentárias devido à não publicação da Lei Orçamentária Anual 2025, ao mesmo tempo em que na data em questão já existem outros compromissos oficiais assumidos anteriormente.
3. Sem mais para o momento reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÁSSIO MURILO COSTA DOS SANTOS
Superintendente do Ibama em Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS**, Superintendente, em 12/02/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **22223703** e o código CRC **7829D81B**.

Referência: Processo nº 02028.000203/2025-80

Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Telefone:
CEP 49080-903 Aracaju/SE - www.ibama.gov.br



Participação como representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)

De Marcos Airton de Sousa Freitas <masfreitas@ana.gov.br>

Data Qui, 13/02/2025 12:24

Para Alyne de Santana Diógenes Tavares <alyne.tavares@agenciapeixevivo.org.br>

Cc Antônio Augusto Borges de Lima <antonio.lima@ana.gov.br>; Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho <joaquim@ana.gov.br>

Prezada Alyne Tavares,
conforme solicitado, confirmo minha participação como representante da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
Atenciosamente,
Marcos Airton de S. Freitas

Marcos Airton de Sousa Freitas
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos
Superintendência de Operação e Eventos Críticos (SOE)
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)
masfreitas@ana.gov.br
(061)98129-7116

Rio de Janeiro, 14/02/2025

Aos Senhores

Luiz Roberto Porto Farias

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Coordenador da CTIL

Marcelo Silva Ribeiro

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco

Coordenador da Comissão Processante

Assunto: Convite para reunião de conciliação

Ref.: Ofício CTIL CBHSF nº 01/2025, de 23 de janeiro de 2025 (Processo de Conflito nº 01/2024).

Senhores Coordenadores,

1. Fazemos referência ao Ofício CTIL CBHSF nº 01/2025, no qual é solicitada a participação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) em reunião de conciliação referente ao Processo Administrativo nº 001/2024, que será realizada no **dia 18 de fevereiro de 2025, das 9h às 18h, no Hotel Kastel Manibuna, localizado em Recife (PE)**, e que tratará do conflito pelo uso de recursos hídricos na região do Baixo São Francisco, requerido pelo Ministério Público Federal em Alagoas.
2. Com o objetivo de atender à solicitação para a construção de um acordo que atenda aos interesses de todos os envolvidos, o ONS indica os seguintes representantes:
 - **Luana Ferreira Gomes de Paiva** (luanag@ons.org.br) – Especialista de estudos hidrológicos e hidráulicos – Gerência de Recursos Hídricos e Meteorologia – Diretoria de Operação.
 - **Paulo Victor de Oliveira** (paulovictor.melo@ons.org.br) – Advogado de Assuntos de Energia - Gerência Jurídica - Diretoria de Assuntos Corporativos.

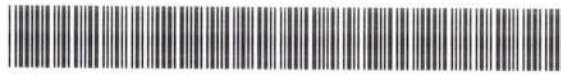
Atenciosamente,

Marcio Rea
Diretor Geral

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas ONS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portalassinaturas.ons.org.br/Verificar/E53A-5820-6B7D-EB07> ou vá até o site <https://portalassinaturas.ons.org.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E53A-5820-6B7D-EB07



Hash do Documento

2ACC38C224B2B6A9C96A757BD6FDF1772664164F7FCAF88F64DA09693BBCAFD6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/02/2025 é(são) :

Marcio Rea - 060.294.818-51 em 14/02/2025 18:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



AJUDA MEMÓRIA DA REUNIÃO
Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL /CBHSF)
Comissão Processante – Conflito de Uso nº 01/2024 CBHSF

Data: 18/02/2025

Local: Recife/PE

Horário: 09h00 às 18h00.

Participantes:

NOME		INSTITUIÇÃO
1	Luiz Roberto Porto Farias (titular)	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/AL
2	Sara Vécio Lemos (titular)	Colônia de Pescadores Z-12
3	Marcelo Silva Ribeiro (titular)	Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Piemonte da Diamantina
4	Rochaelly Xavier Trindade (titular)	Antônio Paiva dos Santos - Pesca
5	Raymundo Pedro de Carvalho Batista (titular)	AFAF – Associação dos Fruticultores da Adutora da Fonte
6	William César Ireno (titular)	ADAO - Associação de Desenvolvimento Artes e Ofícios
CONVIDADOS/DEMAIS PARTICIPANTES		
7	Sheila Silva dos Santos (titular)	Eletrobrás CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
8	Alyne Tavares	APV - Agência Peixe Vivo
9	Manoel Vieira	APV - Agência Peixe Vivo
10	José Maciel Nunes de Oliveira Presidente	CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
11	Claúdio Ademar da Silva	CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
12	Anivaldo de Miranda Pinto	CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
13	Melchior Carlos do Nascimento	CBHSF - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco
14	Lucas Horta	Ministério Público Federal - Alagoas
15	Marcos Airton de Sousa Freitas	ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico
16	Sérgio M. Fernandes	Eletrobrás CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
17	Catarina Cabral	IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – VED-PE
18	Paulo Victor de Oliveira	ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico
19	Luana F. Gomes de Paiva	ONS – Operador Nacional do Sistema Elétrico
20.	Thiago V. Aragão	Eletrobrás CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
21.	Daniella Nadler	Eletrobrás CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco

22.	Juliana Protasio	Eletrobrás CHESF – Companhia Hidroelétrica do São Francisco
23.	Juliano Muta	Tanto Expresso - Comunicação

1 Com a palavra, o coordenador da Comissão Processante, Sr. Marcelo Ribeiro, se apresenta,
2 declara aberta a reunião e pede rodada de apresentação dos presentes. Em seguida o
3 coordenador passa a palavra ao Procurador do MPF Dr. Lucas Horta que disse que a Câmara
4 Técnica do CBHSF é o ambiente mais adequado para tratar desse assunto, que não gostaria
5 de usar o termo conflito pois todos estão procurando um denominador comum para
6 conseguir a máxima eficiência para o uso múltiplo das águas do São Francisco, então assim
7 prefere tratar a questão; que não vê as instituições envolvidas como antagônicas, mas
8 buscando um norte para trazer certeza científica de que realmente estão no caminho certo
9 para tratar do uso múltiplo das águas na BHSF. Com a palavra o Presidente do CBHSF, o Sr.
10 Maciel Oliveira disse que, agradece a confiança do MPF em delegar uma demanda tão
11 importante ao Comitê como instituição legítima de mediação de conflito pelos usos de
12 recursos hídricos, que a CP precisa compreender a complexidade da geração de energia no
13 país e levar a discussão para que as bases da população da BHSF também possam
14 compreender o funcionamento. Marcelo Ribeiro apresenta um resumo do andamento dos
15 trabalhos pela Comissão Processante, pois o volume 2 do processo só será publicado após
16 aprovação da última ata de reunião da CTIL; explana que o MPF tem um Inquérito Civil
17 instaurado, onde foi apurado o depoimento das diversas partes envolvidas no conflito de
18 uso e entende serem suficientes os subsídios para admissibilidade do conflito pelo CBHSF,
19 tendo se baseado nas argumentações do Professor da UFAL especialista em ictiofauna, que
20 corroborou a existência de graves problemas socioambientais na região do Baixo SF, sendo
21 que a variação abrupta das vazões potencializa os problemas ora existentes, notadamente
22 com relação à ictiofauna, incapaz de finalizar o ciclo reprodutivo, devido as oscilações,
23 praticadas em função da necessidade de suprir o Sistema Interligado Nacional de Geração
24 de Energia Elétrica; disse que a CP realizou uma visita técnica à UHE Xingó para conhecer a
25 operacionalidade da usina e o papel da CP é cumprir o que preconiza a Lei 9433/97 que
26 coloca os comitês de bacia hidrográficas como âmbito de discussão para mediação de
27 Conflito de Uso; disse que espera que atores envolvidos consigam propor melhorias à
28 qualidade das águas e da vida das comunidades ribeirinhas. Com a palavra o Dr. Lucas Horta
29 explica que o MPF atua de forma proativa, mas também pode agir após ser instado como foi
30 com o conflito que foi suscitado pela sociedade civil da região impactada, que após coleta
31 de alguns elementos de convicção foi formulado uma hipótese e estabelecido as causas para
32 o problema e que, obviamente todos os problemas do Baixo SF não decorrem apenas do
33 controle de vazão do setor hidroelétrico, e a partir disso o órgão pode atuar de forma diversa
34 como todos sabem, principalmente o jurídico da CHESF que já enfrentou e enfrenta diversas
35 Ações Cíveis Públicas tendo como cerne a questão da vazão; disse que considera contra-
36 produtora levar mais uma eventual ACP para o Judiciário, que neste caso iria realmente
37 arbitrar o conflito, que cairia em uma produção técnica de perito isolado sem trazer a
38 participação plural na feitura da decisão, então trouxe ao CBHSF como primeira instância
39 segundo a lei 9433/97, a resolução do conflito apesar do comitê não ter poder de polícia,
40 ele tentará uma mediação e não conseguindo vai emitir um relatório, e assim seguir os
41 trâmites legais; disse considerar o papel do comitê importante porque traz legitimidade ao
42 tema, por isso acredita ser mais viável trazer o debate ao seio do CBHSF; que a CHESF vem



43 se mostrando cumpridora rigorosa das Resoluções da ANA e sua operação tem sido pautada
44 na legislação vigente, mas questiona se não é necessário uma revisão da Resolução da ANA;
45 questiona ainda se o contexto e os dados que subsidiaram a sua edição ainda se fazem
46 presentes, se o baixo São Francisco e a hidrografia e todos os dados técnicos continuam os
47 mesmos e carecem da mesma solução preconizada pela Resolução, que essa é uma dúvida
48 que tem e que gostaria de realmente obter a resposta no âmbito dessa Câmara, pois é
49 necessário debater de forma muito séria o uso múltiplo dos recursos hídricos e a situação
50 socioambiental da região do Baixo SF; que a Resolução ANA traz prioridade para utilização
51 dos recursos hídricos para produção de energia elétrica, mas é necessário dar certeza
52 científica de que o regime jurídico de utilização dos recursos garanta os ecossistemas
53 sustentáveis; que o MPF não entende que há contra CHESF nenhuma evidência de violação
54 de legalidade, ou que esteja operando em desconformidade com a Resolução ANA, mas que
55 gostaria de discutir os dados que levaram a edição da Resolução para construir a melhor
56 solução possível. Com a palavra a representante da CHESF a Sra. Sheila Silva, se pronunciou,
57 colocando que um caminho possível é a mudança da Resolução da ANA 2.081/2017,
58 envolvendo outros elementos com outras visões e construído a várias mãos da mesma
59 forma como foi feita a resolução atual, observando ainda as questões técnicas e
60 operacionais de funcionamento do reservatório e alinhadas a política energética do país.
61 Prosseguiu a representante da CHESF, Juliana Protásio, afirmando que a empresa está
62 aberta a ouvir opiniões e sugestões de outras áreas, mas exatamente nesse caso a decisão
63 final não depende unicamente da CHESF, reforçando que a Eletrobrás CHESF vem operando
64 e seguindo as regras. Marcelo Ribeiro explica sobre a ausência dos representantes das
65 comunidades ribeirinhas, mas que haverá um segundo momento apenas com as
66 comunidades impactadas pelo conflito. Com a palavra o Sr. Marcos Freitas disse que a
67 questão é complexa, que desde meados dos anos 80 são empregados modelos hidrológicos,
68 que tentam reproduzir no âmbito de uma bacia hidrográfica, os principais processos
69 hidrológicos, no sentido de entender a dinâmica de uma bacia, a exemplo dos processos de
70 precipitação, infiltração e escoamento; que era o estado da arte na época da modelagem
71 hidrológica e dali surgiu a primeira discussão de uma legislação específica que 10 anos
72 depois virou a Lei nº 9433/97, que sabiamente colocou a responsabilidade de mediação, em
73 primeira instância, para os comitês de bacia e a participação da sociedade na tomada de
74 decisão dos conflitos, já antevendo os conflitos que adviriam e que poderiam ser
75 potencializados em diversas bacias, à medida que os diversos usos da água iam crescendo e
76 se chegaria a uma maior competição entre os diversos usos; disse que nossa legislação teve
77 uma inspiração na legislação francesa que previu os comitês como instâncias de resolução
78 de conflitos, contemplando desde os comitês até chegar ao Conselho Nacional de Recursos
79 Hídrico, que é a instância máxima, por isso parabeniza o Dr. Lucas Horta pelo entendimento
80 perfeito da questão da resolução do conflito pelo CBHSF; que o rio São Francisco teve
81 diversas modificações ao longo de sua extensão com a construção de diversas hidrelétricas,
82 a interligação do sistema elétrico, a navegação e outros usos, como pesca, e a irrigação que
83 cresceu bastante na BHSF; que naquela época o Nordeste era importador de energia e a
84 geração hidráulica era fortemente demandada, mas que de 12 anos para cá, com
85 crescimento da geração eólica e solar, o Nordeste passou a ser até exportador de energia
86 em grande parte do ano, porém a energia eólica tem a questão da instabilidade da carga de
87 energia de ponta; que é necessário ter a visão da operação na bacia do SF como todo e não

88 apenas dos problemas da região do Baixo SF, pois assim como outras bacias no país a
89 geração energética é interligada, então a definição da operação de um reservatório
90 específico na verdade é feita em conjunto com todos os reservatórios do país e se considera
91 até interligações com outros países, como Paraguai, Uruguai e outros; que a operação se
92 dava com a formulação de uma regra onde se pegava o histórico dos dados das séries de
93 vazões e se calculava qual seria vazão firme, a vazão com determinada garantia e obtinha
94 uma série longa para se definir o quanto um reservatório poderia liberar, antevendo no caso
95 de haver uma seca grande e resguardar o abastecimento de cidades, pois a lei garante que
96 em caso de escassez se priorize o abastecimento humano e a dessedentação animal, e sendo
97 necessário restringir os demais usos, porém tentando-se compatibilizar todos os usos como
98 preconiza a lei; que atualmente, além de toda complexidade existente na BHSF, já é uma
99 realidade que as mudanças climáticas são um elemento novo e que deve estar à mesa no
100 caso de uma reformulação das regras em vigor; que as séries que eram calculadas para se
101 chegar aos valores de vazões para definição das regras de operação deixaram de ser séries
102 estacionárias, ou seja, a média de longo termo não permanece constante ao longo do
103 histórico; a vazão de referência usada em alguns instrumentos da política de recursos
104 hídricos é uma medida de confiabilidade; que no Plano da BHSF foi adotada a vazão de
105 referência Q 95, que significa que em 95% do tempo a vazão é maior ou igual a esse valor;
106 nos 5% do tempo onde há falha ou não atendimento à demanda, a forma como ocorre essa
107 falha ou não atendimento à demanda está relacionada à vulnerabilidade e a resiliência do
108 sistema; quando se calcula a vazão de referência com determinada garantia, pressupõe-se
109 que as séries sejam estacionárias; os períodos de secas extremas caem, em geral, nesses
110 períodos de 5% de vazões mínimas, e coincidem com os denominados períodos de crises ou
111 conflitos, explicou; disse ainda que seria possível se antecipar para manter os sistemas
112 menos vulneráveis e mais resilientes aos eventos extremos e essa é uma questão, que a ANA
113 ao longo dos últimos 10 anos vêm se aperfeiçoando, principalmente, na operação dos
114 reservatórios, criando novas regras de operação para os reservatórios de geração elétrica
115 em conjunto com o ONS; essas regras estabelecidas em conjunto com o NOS, demais órgãos
116 gestores e com toda a sociedade, como foi a Resolução nº 2081 que foi debatida por 2 anos
117 no âmbito da Sala de Situação de acompanhamento da ANA, em que houve consulta pública
118 com inúmeras sugestões, foi encampado e depois teve ainda análise de Impacto
119 Regulatório, ou seja, foi consistente e com a contribuição de todos na Resolução; que sabe-
120 se que ela pode não ser a perfeita, mas foi a que melhor se estabeleceu porque apresentava
121 condições mínimas para a crise do SF no período de seca prolongada de 2012 até meados
122 de 2017, e para mitigar a situação tomou como exemplo as experiências de conflito de
123 outras bacias como a da Cantareira e a do Paraíba do Sul que teve uma crise em 2003 onde
124 as regras vigentes eram da Portaria DNAEE nº 022/1977 e pelo Decreto nº 81.436/1978 e se
125 seguissem aquelas regras vigentes, onde as condições da bacia haviam mudadas, a ANA se
126 antecipou com a simulações de outras possibilidades de operar os reservatórios e
127 apresentou ao ONS e à ANEEL, onde o tema foi discutido, sendo esse uma caso de sucesso
128 de resolução; assim onde antes se praticava de 0 a 100% do reservatório uma única regra
129 de operação; para tornar os reservatórios menos vulneráveis e mais resilientes, foi então
130 que se passou a dividir os reservatórios em 03 faixas de operação: faixa superior (situação
131 normal), quando o reservatório tem condição de atender todos os usos e pode seguir uma
132 regra que demande um pouco mais de água; faixa intermediária (situação de atenção) onde

133 já começa a modificar as regras para não deixar esvaziar e evitar chegar no volume morto e
134 uma faixa inferior (situação de restrição) com restrições; disse que ao se dividir cada volume
135 desse em parte úmida e parte seca, então, na verdade, pode-se chegar a 06 ou mais regras
136 distintas de operação, e isso vem fazendo com que os reservatórios fique mais resilientes,
137 menos vulneráveis às crises e regras desse tipo foram incorporadas na Resolução de 2017;
138 houve ainda outra demanda antiga do Baixo SF que era a questão dos pulsos e explica que
139 nos reservatórios um dos usos da água é o amortecimento das cheias, das grandes cheias
140 que poderiam inundar cidades, então um reservatório opera com volume de espera para
141 contenção das cheias, porém as cheias são importantes para questão ecológica, pesca,
142 porque alimentam as lagoas marginais que são os criatórios dos peixes que vão para o rio,
143 sendo necessário haver uma vazão mínima que fica bastante elevada e a questão do pulso
144 foi previsto na Resolução para o reservatório de Xingó, apesar de que ainda não foram
145 utilizados; que no seu entendimento houve avanços nas regras de operação nos últimos
146 anos, pois foi construído um regramento a muitas mãos, com mais de 02 anos de discussões
147 mensais nas salas de situação, com consulta pública, análise de Impacto Regulatório; a ANA,
148 enquanto órgão regulador, acompanha a operação da CHESF e o ONS verifica se estão
149 cumprindo as regras estabelecidas, também é disponibilizado o acompanhamento para a
150 sociedade através das salas de situação que são mensais, apresentando a previsão de
151 operação, além dos boletins que são emitidos diariamente com todas as informações,
152 conforme preconiza a lei; que toda a sociedade pode acompanhar essa operação, tanto é
153 assim que quando foram examinados os documentos no processo do MPF, os dados
154 mostraram que as regras foram cumpridas; que se existe ainda um passivo de problemas,
155 no seu entendimento há a possibilidade sempre de se aprimorar ainda mais as regras e
156 também fazer o uso dos dispositivos da própria resolução, que ainda não foram usados; que
157 Xingó é uma usina de ponta, chamada assim por que precisa gerar energia, principalmente
158 nos picos, como o final de tarde, pois ela completa a carga já que Sobradinho faz a
159 regularização, portanto não se pode analisar apenas de Xingó para frente, na medida em
160 que há uma complexidade na operação; explica que a variação brusca de vazão pode
161 provocar desbarrancamento nas margens dos rios e trazer problemas para os pescadores e
162 questões ambientais; e que há também um déficit na área de saneamento, especialmente
163 no tratamento de efluentes; destaca que ANA vê todos esses aspectos democraticamente,
164 discutindo, debatendo e aprimorando, como foi feito na resolução passada; abre a
165 oportunidade para questionamentos, agradece a oportunidade e passa a palavra. Marcelo
166 Ribeiro afirma que a fala foi esclarecedora e contextualiza sobre as mudanças climáticas
167 extremas e que recentemente uma pesquisa mostrou que o rio São Francisco perdeu 60%
168 de sua superfície líquida em 30 anos. Com a palavra, a Sra. Luana Gomes, representante do
169 ONS disse que o setor elétrico é muito regulado e que o ONS é diretamente ligado a ANEEL
170 e ao MME. O ONS faz o controle do SIN com todos os agentes de geração, conforme todo o
171 regramento estabelecido, incluindo os procedimentos de redes e restrições que existem
172 hoje para o país inteiro e não existe diferença para o SF, além das regras definidas para cada
173 Bacia Hidrográfica, o ONS opera para estabelecer vazões seguindo as regras de operação
174 que são estabelecidas pelos agentes de geração responsáveis pela bacia, como exemplos
175 tem-se a CHESF, CEMIG e FURNAS que determinam as restrições existentes; que o agente
176 de geração informa essas restrições e a partir daí o ONS segue todos os seus procedimentos,
177 tanto de planejamento quanto de operação e esse planejamento vem de longo prazo,

178 através de diversos meios, inclusive em tempo real, que sabe todas as regras e consulta a
179 parte de hidrologia, mas que não tem um especialista na parte de recursos hídricos
180 diretamente em tempo real, mas tem chats e ligação direta com eles; que a programação
181 de longo, médio e curto prazos, além da operação são feitos no ONS, que seguem regras
182 pré-estabelecidas; que no caso específico do processo, tratando dos episódio de agosto de
183 2022, naquela operação quando se analisa os números estão todos dentro da regras
184 estabelecidas; que atualmente para Xingó tem uma variação permitida de 800 m³/s em 10
185 horas e variação horárias de 300m³/s; falou da importância da Sala de Situação da ANA e
186 disse que é dada a oportunidade para todos se manifestarem, asseverando que todas a
187 reuniões são gravadas e disponibilizadas e essas Salas foram instituídas para todas as
188 principais bacias hidrográficas do País, oportunidade em que o ONS apresenta as condições
189 da operação; que a Resolução nº 2.081 não é a solução para todos os problemas, pois
190 existem as questões das restrições; disse que quando o reservatório, como naquele mês de
191 agosto, estiver na situação de operação normal, a defluência mínima média diária de Xingó
192 é 1.100 m³/s e isso foi cumprido, mas a Resolução não estabelece a variação que se pode
193 ter durante o dia e quem estabelece são as restrições cadastradas, para isso que tem o
194 FSARH, então o agente de geração ou todos os agentes de geração do país, inclusive a
195 CHESF, sinaliza, por exemplo que Xingó pode fazer 800 m³/s de variação no intervalo de 10
196 horas e está lá cadastrado em tempo real, se precisar vai fazer a programação; que o ONS
197 tem uma importante questão a ponderar que é o custo x segurança do suprimento, no
198 momento que faz essa variação a instituição está procurando usar o máximo o recurso
199 disponível no País, mas que o ONS é sensível ao rio São Francisco que tem uma equipe
200 específica e está acompanhando de perto a operação do SF; que a obrigação é levar energia
201 com segurança e o menor custo possível; disse que segurança elétrica é a segurança na
202 geração e transmissão de energia; que em relação a questão de segurança hídrica, a virada
203 de chave foi 2012 quando o Sistema Nordeste passou de importador de energia para
204 exportador de energia. Com a palavra o Sr. Sergio Fernandes, disse que ao falar de segurança
205 energética é o atendimento de energia elétrica do país, disponibilidade com segurança e ao
206 menor custo, que é diferente da segurança elétrica. A Sra. Luana Gomes enfatizou a
207 importância da eólica que tem um lado negativo e natural que quando está em baixa a
208 energia hidráulica tem que entrar, se não tiver hidráulica tem que ser térmica e analisar bem
209 qual melhor custo financeiro entre todas; cita o exemplo vivenciado no mês de janeiro desse
210 ano em que foram solicitadas elevação da vazão para três procissões em suas respectivas
211 cidades e o ONS aumentou a defluência, inclusive vertendo para atender aos múltiplos usos;
212 que a UHE Xingó foi concebida para fazer atendimento de modo diferente de Sobradinho
213 que é o reservatório pulmão e a função de Xingó é o atendimento de ponta principalmente.
214 Com a palavra Anivaldo Miranda disse que houve avanços na gestão hídrica da BSF, porque
215 a série histórica já não é mais estacionária e tem uma dinâmica muito rápida e diferente;
216 que a Resolução nº 2081 quando foi aprovada já tinha limitações e ela já não atendia tudo,
217 mas que foi a possível naquele momento; que em relação aos pulsos é praticamente
218 impossível entrar em vigor porque são tantas as condicionantes que os pulsos nunca
219 aconteceram, observando-se que também não ocorreram mais extremos de estiagem; que
220 como a vazão é regularizada é preciso entender as necessidades de reprodução da vida
221 aquática e sua manutenção em situações de escassez, garantir a reprodução das espécies.
222 Com a palavra Maciel Oliveira explica sobre a questão da vazão ecológica do SF, que é chegar

223 a vazão necessária para atender a vazão ecológica do rio; que esta é uma reivindicação
224 muito antiga dos pescadores pois com o chegada das hidroelétricas, os peixes deixaram de
225 subir o rio para se reproduzir e como isso muitas espécies precisam de água nova por um
226 determinado período, ou ela não reproduz; que várias espécies do Baixo já estão extintas,
227 então para reproduzir as espécies existentes ainda há necessidade desses picos de vazão
228 que até agora não foram praticados, mas houve dois episódios de vazões por conta de cheias
229 em se prolongou uma vazão alta por 60 dias e os pescadores do Baixo São Francisco
230 vivenciaram a fartura de peixe; que pensa como o Sr. Anivaldo sobre a necessidade de olhar
231 para o presente conflito com foco na reprodução dos peixes. Com a palavra Marcos Freitas,
232 disse que o rio sem barramentos de hidroelétricas corre natural e numa cheia não tem
233 limites e na seca também, com a barragem, no entanto tem essa função de amortecimento
234 da cheia e evita as secas acumulando água para os períodos secos; contextualizou a respeito
235 da legislação contemplar as vazões ecológicas e sobre o movimento de alguns países em se
236 retirar as barragens, mas que prejudicariam a geração de energia e outros usos, então uma
237 forma de se amenizar seria a adoção dos pulsos previsto na Resolução nos períodos como
238 a piracema, analisando a melhor prática de acordo com os estudos de comportamentos de
239 fauna; disse que a ANA estaria disposta a aperfeiçoar a legislação, mas que acredita que a
240 questão da variação da vazão poderia ser resolvida com uma taxa de limitação da variação
241 sem que seja necessário modificar a Resolução existente, esse procedimento específico
242 poderia ser resolvido por um Formulário de Solicitação de Atualização de Restrição
243 Hidráulica (FSARH). Com a palavra Anivaldo Miranda disse que seriam necessários financiar
244 estudos para se compreender a fisiologia das espécies e saber exatamente quais pulsos
245 podem ser praticados; afirma que não existe uma solução radical para esse conflito, a não
246 ser com o descomissionamento das barragens que não está num horizonte próximo de
247 acontecer, mas que acredita que é uma tendência que a humanidade acabe com as
248 barragens no futuro quando se criar outras formas de energia menos impactantes; disse que
249 é necessário aprimorar as regras atuais de operação das barragens mediante estudos,
250 considerando a chegada dos efeitos do Aquecimento Global em uma bacia hidrográfica
251 muito vulnerável; questiona até que ponto o ONS para atender o sistema interligado pode
252 correr o risco de importar a crise de outra bacia hidrográfica, até que ponto a bacia doadora
253 pode de fato contribuir para o Sistema Interligado Nacional para atenuar uma crise, sem
254 importar necessariamente a crise à bacia receptora; disse que espera que o sistema elétrico
255 interligado possa contribuir para avançar mais nesses quesitos, pois possui autonomia e
256 condições financeiras para um cooperação mais estreita e com estudos aprofundados sobre
257 o assunto; cita a crise de 2013/2019, que após a prática da mini cheia o Baixo SF esperava
258 que a vazão fosse pelo menos de 1100 m³/s para se recuperar os sete anos de crise e o
259 setor elétrico entendeu que precisava praticar 800 m³/s, sendo que com o apoio do Estado
260 de Sergipe nas salas de situação do SF definiu-se em 1100 m³/s; contextualiza sobre a política
261 pública de controle na geração de energia do País e afirma que segurança ao menor custo
262 nem sempre é a mais adequada, haja vista que os efeitos e traumas podem ser grandes;
263 disse que quem define o cálculo das vazões praticadas não leva em consideração as
264 necessidades da comunidades ribeirinhas, os múltiplos usos da água, não é participativa e
265 nem compartilhada e que o CBHSF já propôs a discussão em um nível complexo que é o
266 Pacto das Águas na Bacia Hidrográfica do rio São Francisco; que é necessário firmar um novo
267 sistema de regulação e protocolos, já que foi afirmado que este é um novo momento, pois

268 a Sala de Situação é apenas consultiva nas deliberações não há participação das demais
269 representações presentes; que a complexidade desse problema deve ser resolvido no
270 âmbito do Pacto das Águas como em outros países que possuem rios transfronteiriços, que
271 têm suas regulações em nível dos governos centrais e o SF tendo as mesmas características
272 por apresentar biomas, realidades e governos diferentes por onde passa, infelizmente não
273 têm o mesmo nível de negociação entre os governos; que na prática há a Bacia Hidrográfica
274 do São Francisco possui um Plano de Recursos Hídricos que prevê um gasto muito maior do
275 que de fato consegue arrecadar por causa da inadimplência, por isso o CBHSF têm um
276 grande Plano, mas com a capacidade resolutiva pequena; recapitula suas sugestões: rever
277 os limites do ONS sobre a exportação de energia para resolver crises de outras bacias com
278 uma regulação clara; avançar com a aplicação de alguns aspectos da Resolução nº 2081;
279 estudo de formas de operação para minorar as oscilações e melhorar o sistema de aviso de
280 fato às comunidades ribeirinhas sobre as vazões, além de os estudos desenvolvidos pelo o
281 IBAMA, que pode contar a colaboração do CBHSF para entender melhor a biodinâmica do
282 RSF; que essas são os principais pontos de avanços que entende para não acontecer como
283 em um outro conflito de uso suscitado há 10 anos, que terminou com muitas constatações
284 mas sem muitos avanços de ordem prática; disse que teme que volte a ser praticado 500 m³
285 a jusante de Xingó e questiona como é possível evitar esta situação com a Resolução nº
286 2081. Com a palavra Luana Gomes esclarece sobre a importância das barragens que fazem
287 o controle de cheias e de secas, cita o exemplo de dois anos atrás, em que, se não houvesse
288 o reservatório e a operação com antecedência, haveria um grande estrago por causa da
289 cheia e que também o reservatório ajudou em uma crise de seca onde a defluência foi 550
290 m³/s, mas que a vazão natural seria 300 m³/s; disse que atualmente em relação à restrição
291 de Xingó existe no país uma busca por flexibilidade operativa; afirmou que o caso que
292 norteou a matéria jornalística que suscitou o processo ajuizado pelo MPF em meados de
293 agosto de 2022 foi um caso pontual, que não se repete sempre e o IBAMA deve fazer essa
294 avaliação, na medida em que o órgão ambiental federal não deixa claro se há um problema;
295 que outra função dos reservatórios é o volume de espera onde se verte para deixar um
296 volume vazio; que dentro da ONS existe estudos prospectivos e os resultados são públicos
297 podendo ser acessados no site do ONS, ademais são apresentados mensalmente para o
298 CMSE, analisando as bacias com um todo, em se trabalha as vazões com limite inferior e
299 superior, apresentam também a balanço hidráulico, considera ainda que os estudos são
300 previsões. Com a palavra o Sr. Thiago Aragão representante da área de meio ambiente da
301 Eletrobras Chesf, fez alguns comentários sobre os pulsos de vazão, que sem os reservatórios
302 a região veria picos de vazão extremos para mais e para menos, que em relação a
303 disponibilidade, quem está a montante quer manter e quem está a jusante quer liberar e
304 que os diversos usos precisam ser ponderados e levados em consideração. Em relação aos
305 picos de vazão deve-se levar em consideração qual melhor época do ano, e o que chama a
306 atenção é a situação do rio, dos afluentes e suas lagoas marginais. Que hoje, se resolver
307 efetuar picos de vazão com mais frequência, até que ponto eles serão efetivos dado que as
308 lagoas marginais estão comprometidas e que não se trata apenas de uma fiscalização do
309 Ibama e sim por todos. Citou exemplos desses usos que necessitam de fiscalização, como
310 interrupção da alimentação das lagoas, uso dos proprietários, prefeituras; questionando até
311 que ponto esses picos de vazão serão efetivos e se o uso e ocupação do solo suporta esses
312 picos de vazão que se pretende dar em situação de boa disponibilidade hídrica. Falou sobre

313 a questão de usar água limpa para diluição do esgoto, agrotóxicos, sendo necessário ter em
314 mente que as atividades humanas não têm uma regulação adequada para esse fim e que
315 acabam refletindo nos impactos sociais e na população de menor capacidade de suportar
316 esses danos. Com a palavra o Sr. Pedro Raymundo, da Comissão Processante, explica que a
317 formação da CTIL é da área jurídica; que o foco da Câmara Técnica é entender a participação
318 de cada um dos atores; que as comunidades serão ouvidas posteriormente por questões
319 operacionais; que particularmente é grande defensor do sistema de geração de energia do
320 País que é exemplo para o mundo; que a nova matriz energética do país têm um ganho com
321 as energias renováveis, mas que tem um problema de acúmulo de energia que a hidráulica
322 não tem pois possui banco de bateria que é o reservatório e que o rio livre não seria a melhor
323 solução porque os modelos atuais são estacionários; que acredita que a CTIL pode contribuir
324 para iniciar uma atualização em termos de legislação, e que vai precisar de informações das
325 instituições envolvidas para isso; cita como exemplo caso de resolução sobre reservatório
326 na Bahia; que em relação aos pulsos falta entendimento sobre o melhor momento de aplicá-
327 lo e sugere que se discuta a aplicação nas subfaixas para trazer o componente da piracema
328 e o período do ano mais adequado; solicita mais informações ao ONS sobre o algoritmo que
329 roda o modelo de geração de energia do dia seguinte que geram diretrizes para todos os
330 geradores do País, que gostaria de entender ainda sobre as variáveis e como as variáveis da
331 ONS conversam com as variáveis da ANA, pois a partir daí é possível verificar se a legislação
332 está sendo atendida, visto que o sistema foi pensado na década de 50, em que se tinha uma
333 visão diferente, posteriormente adaptado para um sistema de matriz energética múltipla,
334 e pede apoio ao IBAMA para entender como funciona os programas de monitoramento e se
335 as condicionantes estão sendo cumpridas; que defende ações mitigadoras para o controle
336 das vazões com obras de geologia que permitam um defluxo melhor. Com a palavra o Sr.
337 Anivaldo Miranda esclarece que ninguém pretende de fato desmobilizar as barragens que
338 possuem argumentos favoráveis reconhecidos porque o problema atual não é acabar com
339 barragens, é impedir novas barragens, pois logo não haverá rios de classe 1 no país. Com a
340 palavra Raymundo Pedro disse que a ideia da CP tem foco na problemática para o Baixo SF,
341 entender as variáveis que estão trazendo esses problemas, verificar se todos os atores estão
342 cumprindo de fato a legislação e condicionantes, se todas as premissas estão sendo
343 cumpridas é preciso ajustar o modelo. Com a palavra o Coordenador do Submédio SF o Sr.
344 Cláudio Ademar, disse que traz uma reflexão sobre um conflito semelhante na região do
345 Submédio e contextualiza acerca das animosidades criadas pelo setor elétrico para
346 construção das barragens na década 70-80, não pelos presentes na sala, mas pela série
347 histórica que se desenvolveu para construção das barragens; cita o exemplo no município
348 de Glória/BA em caíram duas barragens, disse que foi surpreendido com uma notificação
349 extrajudicial da Eletrobrás com prazo de 30 dias para que todos os aquicultores da região de
350 Itaparica parassem com suas produções de pescados em uma região onde foi feito
351 barramento em que não havia reprodução de espécies nativas e a aquicultura foi
352 responsável por 80% da mão de obra formal e possui licença ambiental e outorga da ANA;
353 disse que região é pacificada e deveria se evitar a abertura de novo conflito e solicita aos
354 representantes das instituições presentes uma reunião para discutir o assunto, analisar as
355 documentações. Com a palavra o representante da ANA, Sr. Marcos Freitas disse que a ANA
356 apoia os parques de aquicultura, e se prontifica a verificar a questão. Com a palavra Luana
357 Gomes, responde a pergunta sobre o modelo energético e disse que atualmente há uma

358 matriz com modelo de planejamento de longo prazo, o Newave depois tem o Decomp que
359 é a rodada de médio prazo e o de curto prazo que é o Dessem, que é um processo de
360 otimização e possui toda uma complexidade para poder fazer o despacho e também a
361 formação de preço, então toda essa cadeia de modelos também está associada à formação
362 de preço porém todas as restrições são levadas em consideração em todos esses modelos
363 citados; disse que após o resultado tem o pós Dessem, que é feito junto do agente de
364 geração e o ONS. Com a palavra Marcos Freitas disse que não se trata de um algoritmo, mas
365 de uma cascata de modelos diversos que são utilizados e contextualiza sobre a formação
366 dos modelos; disse que são modelos matemáticos complexos, começa com programação
367 dinâmica estocástica dos grandes reservatórios que enxergam 5 anos na frente para fazer o
368 que vai defluir de cada reservatório com simulações; que o modelo é um dos mais complexos
369 e é exemplo no mundo; sobre os picos explicou que é uma das funções dos reservatórios
370 que garantem vazões baixas no períodos de seca; que as restrições sobre o quanto mínimo
371 é possível liberar vem dos estudos do IBAMA que define a vazão mínima e ecológica; que
372 vazão ecológica não é apenas jogar vazão mínima o ano inteiro, pois nos casos de rios
373 intermitentes é necessária haver para suportar o período de seca; os pulsos devem estar
374 muito bem fundamentados em estudos, salientando que os atuais disponíveis são limitados
375 à questão da vazão mínima e não para os pulsos. Com a palavra o Dr. Lucas Horta questiona
376 se os estudos que constam nas condicionantes são para questão dos pulsos e Marcos Freitas
377 explica que não e quem define a questão vazão ecológica é o IBAMA. Com a palavra a
378 representante do IBAMA, Sra. Catarina Cabral disse que compareceu à reunião para
379 entender melhor sobre o conflito existente; que nos últimos anos o órgão avançou muito na
380 questão do licenciamento, deixando de ser cobrador de ações para integrar um
381 empreendimento a outros empreendimentos de uma mesma região sobre a tutela do
382 IBAMA e assim tentar fazer um plano mais amplo, mesmo assim o órgão não possui
383 autoridade para criar uma política ambiental nesse sentido, face depender do Ministério do
384 Meio Ambiente, existindo uma limitação técnica para isso; que uma evolução recente do
385 trabalho de manutenção do licenciamento é a parte referente à ictiofauna; que atualmente
386 está havendo mais trabalhos na área de recursos pesqueiros nas questões de hidrelétrica e
387 reservatórios, diferenciando o recurso pesqueiro de fauna aquática, porque são dois
388 aspectos diferentes; que vêm trabalhando junto à CHESF; que as hidrelétricas foram
389 regularizadas antes da Lei de Licenciamento Ambiental; que a melhor forma de provocar o
390 IBAMA para questão da vazão ecológica é através do CBHSF, o que o IBAMA faz atualmente
391 é acompanhar o impacto das vazões, a mitigação de impacto ou previsão de que acidentes
392 foram causados pelas vazões ou não; que o IBAMA não faz trabalhos de estudos. Com a
393 palavra Maciel Oliveira, é percebida a ausência do órgão IBAMA nas Salas de Situação do SF,
394 cada representação defende seu ponto de vista e a ausência do órgão que represente a
395 causa ambiental na reunião dificulta para que esta pauta avance e ratifica a importância da
396 participação do órgão para o alinhamento das boas práticas nas Bacia do SF; disse que
397 solicitará por via de Ofício que o IBAMA envie representante para participação na Sala de
398 Situação do SF. O Coordenador da Comissão Processante, Marcelo Ribeiro contextualiza
399 sobre os trabalhos da Comissão Processante. O representante da ANA, Marcos Freitas,
400 explica que embora toda Resolução possa ser revista, acredita que não seja o caso para atual
401 Resolução nº 2081, entende que a questão de variação das vazões pode ser contemplada
402 através do FSARH que seria o próprio agente, no caso Xingó/CHESF, declarar nesse

403 instrumento qual a variação por dia e isso passar a valer por todo o sistema sem a
404 necessidade de rever todo o processo da Resolução; disse que a Resolução contempla
405 também a questão dos pulsos que precisarão de mais estudos. Sergio Fernandes,
406 representante da Eletrobras Chesf disse que a programação de geração no SIN é feita com
407 muito critério diariamente; que a Eletrobras Chesf é um caso particular de operação de um
408 conjunto de usinas em cascata no Rio São Francisco, e essa programação é feita a 4 mãos
409 junto com o ONS e a usina de Sobradinho possui um reservatório de acumulação e as demais
410 usinas são a fio d'água, portanto é necessário a coordenação hidráulica entres essas usinas,
411 e tudo que for feito em Xingó afeta toda a cascata de usinas do São Francisco; que todas as
412 restrições são incluídas no modelo de programação e são checadas diariamente, de forma
413 que, a Eletrobras Chesf não envia uma proposta de geração violando citadas restrições; que
414 a restrição de 300 m³/s está relacionado a faixa de operação mínima da unidade geradora,
415 ou seja, sempre a máquina entra no sistema ela deflui no mínima essa vazão, e variação de
416 800 m³/s é algo que a Eletrobras Chesf por iniciativa própria se antecipou em definir, visando
417 minimizar impacto nas margens do rio; que toda a programação é acompanhada 24 horas
418 em tempo real tanto pela Eletrobras Chesf como pelo ONS, visando respeitar as restrições,
419 e que elas podem até ser violadas, em uma condição excepcional, a exemplo, de um apagão.
420 Com a palavra William Ireno, da Comissão Processante, se apresenta e afirma que falta que
421 as instituições invistam em levar as informações apresentadas às comunidades ribeirinhas
422 com um melhor acesso para compreensão de todos. Marcelo Ribeiro endossa as afirmações
423 feitas sobre a disponibilização das informações técnicas serem viáveis às comunidades e
424 franqueia a palavra aos presentes. Sara Vécio faz seu agradecimento. O coordenador da
425 Comissão Processante informa que o próximo passo da CP será com proposta de uma
426 mediação concreta, agradece a participação de todas e todos que se disponibilizaram em
427 comparecer à reunião para resolução do conflito de uso dos recursos hídricos decorrente
428 da variação abrupta das vazões e dá a reunião por encerrada.

429

430

Recife/PE, 18 de fevereiro 2025.